



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.916

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2011

45 PÁGINAS

| | | | |
|---|--|--|--|
| GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI | Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS | Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES | Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES |
| Vice-Governadora SIMONE TEBET | Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA | Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI |
| Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO | Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI | Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB | Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI |
| Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO | Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN | Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO | |
| Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS | Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA | Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA | |
| Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI | Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA | | |

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 13.138, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior previsto no Decreto n. 11.048, de 27 de dezembro de 2002, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, em um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, um cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4 e seis cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO Nº 13.139, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

Estabelece condições para fruição dos incentivos ou benefícios fiscais vinculados ao ICMS, concedidos a empresas de natureza industrial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Sem prejuízo de outras condições, os benefícios e os incentivos fiscais vinculados ao ICMS, previstos nos dispositivos legais abaixo elencados, ficam condicionados a que as empresas de natureza industrial beneficiárias recolham em favor do Fundo de Apoio à Industrialização (FAI-MS), criado pelo art. 25 da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, o valor correspondente a dois por cento do montante fruído no período de apuração do imposto:

I - art. 1º do Decreto nº 6.996, de 4 de janeiro de 1993 (industrializadores do leite);

II - art. 4º do Decreto nº 9.113, de 22 de maio de 1998 (industrializadores do produto soja);

III - art. 1º do Decreto nº 9.176, de 29 de julho de 1998 (produtos de informática e automação);

IV - art. 1º do Decreto nº 10.065, de 21 de setembro de 2000 (fabricantes de calçados);

V - art. 1º do Decreto nº 12.774, de 25 de junho de 2009 (fabricantes de vestuário, cortinas e roupas de cama, mesa e banho);

VI - art. 1º do Decreto nº 12.871, de 21 de dezembro de 2009, (fabricante de

betume de petróleo e mistura betuminosa à base de asfalto);

VII - art. 71 do Anexo I ao Regulamento do ICMS (industrializadores da ervamate);

VIII - art. 77 do Anexo I ao Regulamento do ICMS (estabelecimentos fabricantes de produtos cerâmicos).

§ 1º Incluem-se nas disposições deste artigo os benefícios concedidos com base na Lei Complementar nº 93, de 2001.

§ 2º O valor a que se refere o *caput* deste artigo deve ser recolhido, na mesma data prevista para o pagamento do saldo devedor remanescente do ICMS, mediante a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAEMS), indicando-se no campo "código do tributo", o número 913.

§ 3º A falta do recolhimento em favor do FAI-MS ou o seu recolhimento realizado fora do prazo implicam a cobrança do seu valor atualizado monetariamente e acrescido de juros moratórios de um por cento ao mês, calculados a partir do dia imediato ao do vencimento da obrigação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.208, de 8 de maio de 2003.

Campo Grande, 25 de março de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO/SEGOV/MS/Nº 76, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

Aplica sanção de multa à empresa EMERSON T. DIAS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

Considerando que a empresa EMERSON T DIAS, foi vencedora do item constante da Nota de Empenho nº 1656, emitida em 27 de outubro de 2010, da licitação modalidade "Dispensa de Licitação", referente ao Processo nº 09/000.308/2010, com prazo de entrega do material de 15 (quinze) dias;

Considerando que a Nota de Empenho nº 1656, foi recebida pela empresa em 27 de outubro de 2010 e, injustificadamente, o material não foi entregue no prazo estabelecido na proposta de preço de fornecedor,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à empresa EMERSON T. DIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.593.551/0001-22 e IE nº 905.114.611-2, com sede na Avenida São João nº 57-A,

Vila Sian, Rolândia/PR, a sanção de multa no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho nº 1656, no valor de R\$ 2.850, 00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), por inexecução total do contrato de fornecimento de materiais, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º O prazo para o recolhimento da multa estabelecida no art. 1º é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de março de 2011.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 11/2011

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia trinta e um do mês de março, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 90/2010
Processo: 11/054166/2009-ALIM n. 18131-E de 22.12.2009
Recorrente: Irmãos Batistela Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.298.545-0
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Antônio Carlos de Mello
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Roberto Oshiro Tarashigue Júnior
Pedido de vista: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

*Recurso Voluntário n. 101/2009
Processo: 11/014191/2009-ALIM n. 15980-E de 01.04.2009
Recorrente: LM Vidros e Cristais Temperados Ltda. - Campo Grande-MS. IE: 28.259.756-5 - Advogados: Arnaldo Puccini Medeiros e outros
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Sérgio Eduardo de Oliveira
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo
Pedido de vista: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Agravo n. 4/2007
Processo: 11/042642/2006-ALIM n. 9023-E de 16.06.2006
Agravante: Drogaria Itaporã Ltda. - Itaporã-MS. - IE: 28.080.507-1
Agravado: Chefe da Unidade de Consultas e Julgamentos
Autuante: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Júlio César Borges

Reexame Necessário n. 18/2009 e Recurso Voluntário n. 137/2009
Processo: 11/046173/2008-ALIM n. 15083-E de 28.10.2008
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Calábria Agropecuária Ltda. - São Gabriel D'Oeste-MS. - IE: 28.645.430-0 - Advogados: Vladimir Rossi Lourenço e Frederico Luiz Gonçalves
Autuante: Juan Augusto Ehmke
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. João de Campos Corrêa

* reincluídos em pauta.

Campo Grande, 25 de março de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 15/2011 - PROCESSO N. 11/019323/2009 (ALIM n. 15956-E/2009) - RECURSO: Reexame Necessário n. 83/2009 - RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância - RECORRIDA: Vivaldo Silvío Pereira de Oliveira - I.E. N. 28.626.579-6 - Nova Andradina-MS - AUTUANTE: José Tiradentes L. Neto - JULGADORA SINGULAR: Adilma Bezerra da Silva - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente - RELATOR: Cons. Gerson Mardine Fraulob.
EMENTA: MULTA (ICMS). GADO BOVINO - OMISSÃO DE ENTRADA - DIVERGÊNCIAS APURADAS POR MEIO DE LEVANTAMENTO FISCAL ESPECÍFICO - CONSTATAÇÃO DE ERROS - ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO. Comprovado, por meio de documentos fiscais, que as diferenças apontadas no levantamento fiscal são decorrentes de erros, cometidos pelo produtor e pelo Fisco, no registro e na consideração de algumas operações, impõe-se decretar a improcedência da exigência fiscal correspondente.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiade@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Decretos Normativos..... | 01 |
| Secretarias..... | 01 |
| Administração Indireta..... | 13 |
| Boletim de Licitações..... | 21 |
| Boletim de Pessoal..... | 23 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 35 |
| Poder Legislativo..... | 36 |
| Municipalidades..... | 40 |
| Publicações a Pedido..... | 45 |

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 83/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvidamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2011.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito - Presidente
Cons. Gerson Mardine Fraulob - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.03.2011, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos, Júlio César Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calábria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 16/2011 - PROCESSO N. 11/042445/2006 (ALIM n. 8893-E/2006) - RECURSO: Voluntário n. 229/2008 - RECORRENTE: Dourabeer Distribuidora de Bebidas Ltda. - I.E. N. 28.279.868-4 - Dourados-MS - ADVOGADO: Salvador Amaro Chicarino Júnior (OAB/MS 6527) - RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual - AUTUANTE: Antônio Carlos de Mello - JULGADORA SINGULAR: Gigliola Lillian Decarli - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente - RELATOR: Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior - REDATOR: Cons. Júlio César Borges.
EMENTA: ICMS-ST. OPERAÇÕES SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE NAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES - RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE - BAIXA DO CADASTRO ESTADUAL - CIRCUNSTÂNCIA INSUFICIENTE PARA ELIDIR O LANÇAMENTO - COMPROVAÇÃO DE FRAUDES REITERADAS PELO REMETENTE DAS MERCADORIAS - FRAGILIZAÇÃO DO CONJUNTO PROBATORIO - EXIGÊNCIA FISCAL AFASTADA. ALIM IMPROCEDENTE. RECURSO PROVIDO.

Nas operações com mercadorias em que se aplica o regime de substituição tributária, não havendo o recolhimento do imposto pelo remetente em virtude da sua não inscrição no Cadastro Estadual, o ICMS deve ser pago pelo estabelecimento destinatário localizado neste Estado.

A baixa da inscrição no cadastro estadual não é circunstância suficiente para elidir o lançamento. A regularidade da inscrição constitui obrigação acessória cujo descumprimento não impede a prática do fato gerador e o surgimento da respectiva obrigação tributária. A comprovação de fraudes reiteradas cometidas pelo remetente das mercadorias provoca a fragilização das provas apresentadas e implica, na ausência de outros elementos de prova da ocorrência do fato gerador, a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 229/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento recurso voluntário, para reformar a decisão singular, nos termos da fundamentação de voto do Conselheiro Júlio César Borges.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2011.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito - Presidente
Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior - Relator
Cons. Júlio César Borges - Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15.03.2011, os Conselheiros Júlio César Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calábria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos e Gerson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(s) exigido(s) por meio do Auto de Lançamento de Imposição de Multa - ALIM, série E ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento Legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e", 48, III, da Lei Estadual 2.315, de 25.10.2001.

VANGUARDA COM BEBIDAS PROD ALIMENTÍCIOS LTDA - IE: 28307826-0
RUA AMÉRICA Nº 427 - CENTRO - CORUMBÁ/MS
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 21166 Série"E" de 24/03/2011

IVO DIAS DA SILVA - CPF: 178.490.631-04
AV. AGRÍCOLA PAES DE BARROS Nº 682 - VERDÃO - CUIABÁ - MT
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 21166 Série"E" de 24/03/2011

ANTÔNIO BARBOZA DE QUEIROZ - CPF : 099.532.721-15
AV. BANDEIRANTES Nº 254 - AMAMBÁ - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-Alim 21166 Série "E" de 24/03/2011

Órgão Preparador Regional - OPR15
Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro
Corumbá-MS

Horário De Funcionamento:
De 07:30 as 11:30 horas e de 13:30 as 17:30 horas
Telefone: (067) 3234 - 4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matr. 030.237-6
Chefe da Agência Fazendária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de cinco (05) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos a(s) parcela(s) em atraso, referente ao Pedido de Parcelamento de Débito abaixo indicado. O não cumprimento da presente intimação implicará no rompimento do acordo do parcelamento, com o registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III da Lei Estadual n.2.315/2001; Art. 288, Parágrafo 4, da Lei Estadual n. 1.810/97; Art.23, I do anexo IX ao Ricms, na redação do Dec. n. 9.412/99, c/c Art.37 do anexo XIV ao mesmo Diploma Legal.

1 - ANTONIO ALDECIR DE OLIVEIRA IE: 28.295.805-3
Av Mato Grosso do Sul - B. Nova Aquidauana - Aquidauana - MS

Parcelamento/PPD N. 10.049/2010

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000
Aquidauana MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 0328146
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato de Convênio sob. n. cadastral 17899 de 11/03/2011****Processo:** 29/000650/2011**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE HENRIQUE CIRYLLO CORREA, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 24.645.012/0001-31- denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE/N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução - RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE - MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores**Objeto:** destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE**Valor /Programa de Trabalho:** R\$72.740,00 em 5 parcelas, sendo:

- R\$34.680,00 - pelo PT 12.361.0021.2712.0000, PI CONVFO17899, Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106, Empenho n. 2011 NE01545 de 21/03/2011.
- R\$4.260,00 - pelo PT 12.362.0021.2713.0000, PI CONVMO17899, Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106, Empenho n. 2011 NE01546 de 21/03/2011.
- R\$11.100,00 - pelo PT 12.366.0021.2711.0000, PI CONVE017899, Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106, Empenho n. 2011 NE01547 de 21/03/2011.
- R\$22.700,00 - pelo PT 12.361.0021.2712.0000, PI CONVFO17899, Fonte 0100000000, ND 33.50.41.06, Item 34106, Empenho n. 2011 NE01548 de 21/03/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011**Assinatura:** 23/03/2011**CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63**

Secretária de Estado de Educação, em Exercício - CONCEDENTE

JAIRA LEITE DA SILVA PRADO - CPF/MF n. 766.469.801-44

Presidente da APM da EE HENRIQUE CIRYLLO CORREA, Campo Grande/MS - CONVENENTE

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE/N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução - RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE - MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores**Objeto:** destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE**Programa de Trabalho e Desembolso:** em 5 parcelas, pela Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106 distribuído em:

1. PT 12.361.0021.2712.0000 e
2. PT 12.362.0021.2713.0000

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011**Assinatura:** 17/03/2011**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE - APM DA EE -Município - CNPJ/MF - Presidente(a) - CPF n. | Valor Total PI- Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho |
|--|---|--|
| 29/201113/2011 17745 24/02/2011 | EE MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, Dourados/MS - 03.794.856/0001-74 - JOÃO BARBOSA - 312.624.491-20 | R\$ 73.740,00 1 - CONVF017745 - R\$ 40.740,00 01306 de 10/03/2011 2 - CONVM017745 - R\$ 33.000,00 01307 de 10/03/2011 |
| 29/001363/2011 17598 16/02/2011 | EE PEDRO AFONSO PEEIRA GOLDONI, Ponta Porã/MS - 01.997.329/0001-31 - WALDEMIR MAZZEI - 283.943.058-49 | R\$ 46.560,00 1 - CONVF017598 - R\$ 35.460,00 00939 de 24/02/2011 2 - CONVM017598 - R\$ 11.100,00 00940 de 24/02/2011 |

Extrato do Convênio abaixo relacionado:**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE/N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução - RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE - MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de

Maio de 2006 e alterações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE**Programa de Trabalho e Desembolso:** em 5 parcelas, pela Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106 distribuído em:

1. PT 12.361.0021.2712.0000;
2. PT 12.362.0021.2713.0000;
3. PT 12.366.0021.2711.0000.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011**Assinatura:** 23/03/2011**CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63**

Secretária de Estado de Educação, em Exercício - CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE - APM DA EE -Município - CNPJ/MF - Presidente(a) - CPF n. | Valor Total PI- Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho |
|--|---|---|
| 29/000736/2011 17634 17/02/2011 | EE ARACY EUDOCIAK, Campo Grande/MS - 24.663.999/0001-17 - MARCELINO NUNES ARRUDA - 199.686.041-00 | R\$ 62.820,00 1 - CONVF017634 - R\$29.820,00 01515 de 21/03/2011 2 - CONVM017634 - R\$ 24.240,00 01516 de 21/03/2011 3 - CONVE017634 - R\$ 8.760,00 01517 de 21/03/2011 |

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE/N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução - RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE - MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores**Objeto:** destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE**Programa de Trabalho e Desembolso:** em 5 parcelas, pela Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106 distribuído em:

1. PT 12.361.0021.2712.0000; e
2. PT 12.362.0021.2713.0000

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011**Assinatura:** 23/03/2011**CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63**

Secretária de Estado de Educação, em Exercício - CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE - APM DA EE -Município - CNPJ/MF - Presidente(a) - CPF n. | Valor Total PI- Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho |
|--|---|--|
| 29/201638/2011 17766 24/02/2011 | EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, Três Lagoas/MS - 15.555.543/0001-42 - ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA - 390.662.311-49 | R\$ 88.680,00 1 - CONVF017766 - R\$ 55.560,00 01371 de 14/03/2011 2 - CONVM017766 - R\$ 33.120,00 01372 de 14/03/2011 |
| 29/002728/2011 17938 15/03/2011 | EE HÉRCULES MAYMONE, Campo Grande/MS - 36.797.009/0001-12 - DINORAH SILVEIRA DE VASCONCELLOS DA SILVA FARIAS - 290.247.141-68 | R\$62.880,00 1 - CONVF017938 - R\$ 2.760,00 01621 de 22/03/2011 2 - CONVM017938 - R\$ 60.120,00 01622 de 22/03/2011 |

Extrato de Convênio sob. n. cadastral 17953 de 16/03/2011**Processo:** 29/049671/2010**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 33.753.112/0001-72 - denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE/N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução - RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE - MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores**Objeto:** destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE**Valor /Programa de Trabalho:** R\$59.100,00 em 5 parcelas, sendo:

- R\$34.320,00 - pelo PT 12.361.0021.2712.0000, PI CONVFO17953, Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106, Empenho n. 2011 NE01633 de 22/03/2011.
- R\$9.420,00 - pelo PT 12.366.0021.2711.0000, PI CONVE017953, Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106, Empenho n. 2011 NE01634 de 22/03/2011.
- R\$15.360,00 - pelo PT 12.361.0021.2712.0000, PI CONVFO17953, Fonte 0100000000, ND 33.50.41.06, Item 34106, Empenho n. 2011 NE01635 de 22/03/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011**Assinatura:** 23/03/2011**CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63**

Secretária de Estado de Educação, em Exercício - CONCEDENTE

VANUSA BORGES BARBOSA - CPF/MF n. 787.990.151-53

Presidente da APM da EE PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, Campo Grande/MS - CONVENENTE

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.915 de 25 de Março de 2011, Página 4

Extrato de Convênio sob n. cadastral 17488 de 08/02/2011

Processo: 29/047937/2010

Onde se lê:

33.120.833/0001-45

RAMÃO MOREIRA LIMA

157.171.191-00

2 – **CONVE017716**

Leia-se:

01.560.374/0001-24

EDLAINE ROMERA DE SOUZA

901.049.861-15

2 – **CONVE017488**

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE /N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução – RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE – MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE

Programa de Trabalho e Desembolso: em 5 parcelas, pela Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106 distribuído em:

1. PT 12.361.0021.2712.0000;

2. PT 12.362.0021.2713.0000;

3. PT 12.366.0021.2711.0000

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 17/03/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE - APM DA EE -Município - CNPJ/MF - Presidente(a) - CPF n. | Valor Total PI- Valor/Nota de Empenho/ Data de Empenho |
|--|--|--|
| 29/001681/2011 17761 24/02/2011 | EE GENERAL MALAN, Campo Grande/MS - 01.533.413/0001-02 - CARMEM ACOSTA - 481.380.021-15 | R\$ 26.460,00 1 - CONVF017761 - R\$ 5.160,00 01287 de 10/03/2011 2 - CONVM017761 - R\$ 16.560,00 01288 de 10/03/2011 CONVE017761 - R\$ 4.740,00 01289 de 10/03/2011 |
| 29/000623/2011 17613 17/02/2011 | EE VESPASIANO MARTINS, Amambai/MS - 01.989.953/0001-97 - CLODONIR DE LACERDA PEREIRA - 448.416.801-44 | R\$ 72.780,00 1 - CONVF017613 - R\$ 32.040,00 01044 de 28/02/2011 2 - CONVM017613 - R\$ 25.680,00 01045 de 28/02/2011 3 - CONVE017613 - R\$ 15.060,00 01046 de 28/02/2011 |
| 29/000839/2011 17662 21/02/2011 | EE PRES. TANCREDO NEVES, Dourados/MS - 01.951.334/0001-03 - JOEL DOS SANTOS LEITE - 203.324.671-04 | R\$ 111.840,00 1 - CONVF017662 - R\$ 55.500,00 01140 de 02/03/2011 2 - CONVM017662 - R\$ 34.740,00 01141 de 02/03/2011 3 - CONVE017662 - R\$ 21.600,00 01142 de 02/03/2011 |

| | | |
|---------------------------------------|--|---|
| 29/001178/2011 17741 23/02/2011 | EE ALZIRO LOPES, Guia Lopes da Laguna/MS - 15.554.264/0001-64 - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA - 475.692.041-15 | R\$ 58.140,00 1 - CONVF017741 - R\$ 27.900,00 01292 de 10/03/2011 2 - CONVM017741 - R\$ 13.620,00 01293 de 10/03/2011 3 - CONVE017741 - R\$ 16.620,00 01294 de 10/03/2011 |
| 29/001157/2011 17670 21/02/2011 | EE 8 DE MAIO, Iguatemi/MS - 15.578.875/0001-42 - JOÃO BATISTA FARIA - 643.603.859-00 | R\$ 68.400,00 1 - CONVF017670 - R\$ 29.400,00 01223 de 04/03/2011 2 - CONVM017670 - R\$ 20.760,00 01224 de 04/03/2011 3 - CONVE017670 - R\$ 18.240,00 01225 de 04/03/2011 |

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE /N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução – RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE – MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE

Programa de Trabalho e Desembolso: em 5 parcelas, pela Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106 distribuído em:

1. PT 12.361.0021.2712.0000;

2. PT 12.362.0021.2713.0000;

3. PT 12.366.0021.2711.0000.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 17/03/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE - APM DA EE -Município - CNPJ/MF - Presidente(a) - CPF n. | Valor Total PI- Valor/Nota de Empenho/ Data de Empenho |
|--|--|---|
| 29/000145/2011 17561 14/02/2011 | EE JOAQUIM GONÇALVES LEDO, Ivinhema/MS - 15.488.067/0001-94 - SERAFIM MOREIRA DE SOUZA - 481.557.301-82 | R\$ 34.860,00 1 - CONVF017561 - R\$ 24.840,00 00823 de 22/02/2011 2 - CONVM017561 - R\$ 7.200,00 00824 de 22/02/2011 CONVE017561 - R\$ 2.820,00 00825 de 22/02/2011 |

| | | |
|---------------------------------------|---|--|
| 29/002352/2011 17651 18/03/2011 | EE ANA MARIA DE SOUZA, Selvíria/MS - 15.555.410/0001-76 - LUCIA BERNARDES DE QUEIROZ - 272.012.951-87 | R\$ 47.820,00 1 - CONVF017651 - R\$ 28.320,00 01063 de 28/02/2011 2 - CONVM017651 - R\$ 13.740,00 01064 de 28/02/2011 3 - CONVE017651 - R\$ 5.760,00 01065 de 28/02/2011 |
| 29/001316/2011 17628 17/02/2011 | EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Anastácio/MS - 33.751.496/0001-94 - LENIR AMORIM LEANDRO - 789.617.341-72 | R\$ 48.120,00 1 - CONVF017628 - R\$ 24.540,00 01014 de 25/02/2011 2 - CONVM017628 - R\$ 18.000,00 01015 de 25/02/2011 3 - CONVE017628 - R\$ 5.580,00 01016 de 25/02/2011 |

Extrato do Convênio abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE /N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução – RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE – MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE

Programa de Trabalho e Desembolso: em 5 parcelas, pela Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106 distribuído em:

1. PT 12.362.0021.2713.0000;

2. PT 12.366.0021.2711.0000.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 17/03/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE - APM DA EE -Município - CNPJ/MF - Presidente(a) - CPF n. | Valor Total PI- Valor/Nota de Empenho/ Data de Empenho |
|--|---|---|
| 29/001984/2011 17700 22/02/2011 | EE CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA, Campo Grande/MS - 06.043.943/0001-88 - MARIA CRISTINA ALVES FERREIRA LEITE - 481.502.231-34 | R\$ 39.420,00 1 - CONVM017700 - R\$ 37.020,00 01179 de 03/03/2011 2 - CONVE017700 - R\$ 2.400,00 01180 de 03/03/2011 |

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na

Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE /N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução - RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE - MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE

Programa de Trabalho e Desembolso: em 5 parcelas, pela Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106 distribuído em:

1. PT 12.361.0021.2712.0000; e

2. PT 12.362.0021.2713.0000

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 17/03/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE - APM DA EE -Município - CNPJ/MF - Presidente(a) - CPF n. | Valor Total PI- Valor/Nota de Empenho/ Data de Empenho |
|--|---|---|
| 29/000778/2011 17677 21/02/2011 | EE PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA, Ponta Porã/MS - 09.663.699/0001-44 - MARIO JOSE OTT - 627.969.179-91 | R\$ 26.760,00 1 - CONVF017677 - R\$ 23.880,00 01271 de 10/03/2011 2 - CONVM017677 - R\$ 2.880,00 01272 de 10/03/2011 |
| 29/001470/2011 17847 09/03/2011 | EE DOM AQUINO CORRÊA, Três Lagoas/MS - 15.555.741/0001-06 - FÁBIO ROGÉRIO DE CASTILHO - 095.437.728-19 | R\$ 101.160,00 1 - CONVF017847 - R\$ 62.160,00 01438 de 17/03/2011 2 - CONVM017847 - R\$ 39.000,00 01439 de 17/03/2011 |

Extrato do Convênio abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE /N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução - RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE - MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE

Programa de Trabalho e Desembolso: em 5 parcelas, pela Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106 distribuído em:

1. PT 12.361.0021.2712.0000;

2. PT 12.366.0021.2711.0000;

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 23/03/2011

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação, em Exercício - CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE - APM DA EE -Município - CNPJ/MF - Presidente(a) - CPF n. | Valor Total PI- Valor/Nota de Empenho/ Data de Empenho |
|--|---|--|
| 29/001585/2011 17865 10/03/2011 | EE ARCÊNIO ROJAS, Caarapó/MS - 01.332.837/0001-09 - JOÃO BATISTA DE ANDRADE SOUSA - 554.076.761-68 | R\$ 45.360,00 1 - CONVF017865 - R\$ 29.220,00 01454 de 17/03/2011 2 - CONVE017865 - R\$ 16.140,00 01455 de 17/03/2011 |

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE /N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução - RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE - MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE

Programa de Trabalho e Desembolso: em 5 parcelas, pela Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106 distribuído em:

1. PT 12.361.0021.2712.0000;

2. PT 12.362.0021.2713.0000;

3. PT 12.366.0021.2711.0000.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 23/03/2011

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação, em Exercício - CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE - APM DA EE -Município - CNPJ/MF - Presidente(a) - CPF n. | Valor Total PI- Valor/Nota de Empenho/ Data de Empenho |
|--|--|---|
| 29/002992/2011 17742 23/02/2011 | EE COMANDANTE MAURICIO COUTINHO DUTRA, Sonora/MS - 01.923.143/0001-38 - LUCIANA DA SILVA SANTANA - 718.451.271-53 | R\$ 69.960,00 1 - CONVF017742 - R\$ 38.520,00 01373 de 14/03/2011 2 - CONVM017742 - R\$ 25.860,00 01374 de 14/03/2011 3 - CONVE017742 - R\$ 5.580,00 01375 de 14/03/2011 |
| 29/051416/2010 17943 16/03/2011 | EE ETALVIO PEREIRA MARTINS, Rio Brilhante/MS -00.579.626/0001-02 - ALZIRA BELARMINO PINHEIRO - 825.755.841-91 | R\$ 77.400,00 1 - CONVF017943 - R\$ 32.340,00 01566 de 22/03/2011 2 - CONVM017943 - R\$ 28.980,00 01567 de 22/03/2011 3 - CONVE017943 - R\$ 16.080,00 01568 de 22/03/2011 |

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM DA EE denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Lei Estadual N. 2.227 de 26 de Abril de 2001, na Lei Estadual N. 2.602 de 2 de Janeiro de 2003, na Resolução SEFAZ N 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução/CD/FNDE /N. 38 de 16 de Julho de 2009, na Resolução / CD/FNDE/N. 67, de 28 Dezembro de 2009, na Resolução CFN N. 358/2005; na Resolução - RDC N. 216, de 15 de Setembro de 2004, na Deliberação/CAE N. 002 de 4 de Agosto de 1999, na Deliberação/CAE - MS N. 001, de 4 de Agosto de 1999, na Medida Provisória N. 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, na Portaria Interministerial N. 1.010, de 8 de Maio de 2006 e alterações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar - PNAE

Programa de Trabalho e Desembolso: em 5 parcelas, pela Fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, Item 34106 distribuído em:

1. PT 12.361.0021.2712.0000;

2. PT 12.362.0021.2713.0000;

3. PT 12.366.0021.2711.0000.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 23/03/2011

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação, em Exercício - CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE - APM DA EE -Município - CNPJ/MF - Presidente(a) - CPF n. | Valor Total PI- Valor/Nota de Empenho/ Data de Empenho |
|--|---|--|
| 29/005813/2011 17874 10/03/2011 | EE EDUARDO BATISTA AMORIM, Ribas do Rio Pardo/MS - 37.182.359/0001-37 - ODAIR BALBINO DE ARAUJO - 074.946.508-57 | R\$ 58.800,00 1 - CONVF017874 - R\$ 33.180,00 01445 de 17/03/2011 2 - CONVM017874 - R\$ 6.660,00 01446 de 17/03/2011 3 - CONVE017874 - R\$ 18.960,00 01447 de 17/03/2011 |
| 29/004397/2011 17921 15/03/2011 | EE PROFª BRASILINA FERRAZ MANTERO, Campo Grande/MS - 15.939.465/0001-80 - DIOLANDA SOARES PINTO - 313.322.001-25 | R\$ 23.820,00 1 - CONVF017921 - R\$ 2.820,00 01649 de 22/03/2011 2 - CONVM017921 - R\$ 15.060,00 01650 de 22/03/2011 3 - CONVE017921 - R\$ 5.940,00 01651 de 22/03/2011 |

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZA AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II

Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05

Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)

PROCESSO: 27/000609/2011 NE: 1121 Data: 17FEV2011

FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES

PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339014

PI: PROFAPS VALOR: 5.500,00 OBJ: Pgto. de diárias.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II

Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05

Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)

PROCESSO: 27/000618/2011 NE: 1122 Data: 17FEV2011

FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES

PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339014

PI: PROFAPS VALOR: 2.500,00 OBJ: Pgto. de diárias.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II

Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05

Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)

PROCESSO: 27/000620/2011 NE: 1123 Data: 17FEV2011

FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS

PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339036

PI: PROFAPS VALOR: 9.000,00 OBJ: Pgto. de diárias.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II

Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
 PROCESSO: 27/000616/2011 NE: 1124 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339036
 PI: PROFAPS VALOR: 7.800,00 OBJ: Pqto. de diárias.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
 PROCESSO: 27/000617/2011 NE: 1125 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339036
 PI: PROFAPS VALOR: 12.500,00 OBJ: Pqto. de diárias.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
 PROCESSO: 27/000622/2011 NE: 1126 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339014
 PI: PROFAPS VALOR: 2.160,00 OBJ: Pqto. de diárias.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01
 PROCESSO: 27/000610/2011 NE: 1127 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 319016
 PI: PROFAPS VALOR: 50.000,00 OBJ: Pqto de Hora Aula

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01
 PROCESSO: 27/000612/2011 NE: 1128 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 319016
 PI: PROFAPS VALOR: 15.000,00 OBJ: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
 PROCESSO: 27/000615/2011 NE: 1129 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339036
 PI: PROFAPS VALOR: 1.700,00 OBJ: PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01
 PROCESSO: 27/000611/2011 NE: 1130 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339036
 PI: PROFAPS VALOR: 40.000,00 OBJ: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003077/2010 NE: 1131 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: SCHERING DO BRASIL QUIM.FARMACEUTICA LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 496,38 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000428/2011 NE: 1132 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 189,92 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000428/2011 NE: 1133 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 558,55 OBJ: DESP C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000428/2011 NE: 1134 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 93,50 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 7/000428/2011 NE: 1135 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMATICA LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 631,19 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000428/2011 NE: 1136 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL SHOPP 10 LTDA - ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 82,90 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000428/2011 NE: 1137 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 158,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000426/2011 NE: 1138 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 799,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000426/2011 NE: 1139 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LT

PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 560,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000426/2011 NE: 1140 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 77,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/004047/2010 NE: 1141 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: VALENCIO E ROCHA FARMACIA DE MANIPULACAO
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 108,00 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/004047/2010 NE: 1142 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 277,20 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/004047/2010 NE: 1143 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIECIAS S.A.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 464,40 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/004047/2010 NE: 1144 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS L
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 104,40 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000160/2008 NE: 1145 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339093
 PI: GESTAOFESA VALOR: 264,58 OBJ: DESPESAS COM INDENIZACAO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/002223/2008 NE: 1146 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 49.200,01 OBJ: DESPE. C/ PGTO CONTRATO N. 56/09

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/001334/2008 NE: 1147 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: MR SERVICE ASS. TECNICA EM ELEVADORES LTD
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 6.890,00 OBJ: DESP.C/ CONTRAT. N.º 132/08

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/002045/2010 NE: 1148 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: MR SERVICE ASS. TECNICA EM ELEVADORES LTD
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 3.984,01 OBJ: DESP.C/ CONTRA N.º 38/10

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/003147/2009 NE: 1149 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: MR SERVICE ASS. TECNICA EM ELEVADORES LTD
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 8.985,17 OBJ: DESP.C/ PGTO CONTRATO N. 91/09.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. N.º 8.142/00
 Lei Est. 2.869/04
 PROCESSO: 27/000179/2011 NE: 1150 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 334141
 PI: SAUDETTRAB VALOR: 260.000,00 OBJ: DESP. C/- PGTO DE REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000913/2008 NE: 1151 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339039
 PI: HEMOSUL VALOR: 12.480,01 OBJ: DESP. C/ PGTO COM TRATO N.110/08.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/001031/2008 NE: 1152 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339039
 PI: HEMOSUL VALOR: 13.200,01 OBJ: DESP. C/ CONTRAT N.29/09.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000630/2008 NE: 1153 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: DDSUL-SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339039
 PI: HEMOSUL VALOR: 8.146,67 OBJ: DESP. C/ PGTO CONTRATO N. 66/08

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000657/2008 NE: 1154 Data: 17FEV2011
 FAVORECIDO: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339039
 PI: HEMOSUL VALOR: 3.671,10 OBJ: DESP. C/ PGTO CONTRAT N. 52/2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. N.º 8.142/00
 Lei Est. 2.869/04
 PROCESSO: 27/000179/2011 NE: 1155 Data: 11FEV2011
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 PT: 10301001126710000 FONTE: 0100000000 ND: 334141
 PI: SAUDETTRAB VALOR: 250.000,02 OBJ: DESP. PGTO REPASSE .

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/000199/2011 NE: 1156 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: MS/SES/SF HEMILDE HIGA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039
 PI: FINLACEN VALOR: 38,00 OBJ: ANULACAO PARC. DA 2011NE00124.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000551/2011 NE: 1157 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 3.145,45 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000551/2011 NE: 1158 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 100,80 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/003769/2010 NE: 1159 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 42.526,80 OBJ: DESPES. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000427/2011 NE: 1160 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 1.202,60 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000427/2011 NE: 1161 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: ALEXANDRE DE LIMA-ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 2.167,50 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000427/2011 NE: 1162 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: RIAJ COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 925,40 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000427/2011 NE: 1163 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLoS LTDA.
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 48,50 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000468/2011 NE: 1164 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
 PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080154 ND: 339030
 PI: PORT-2588 VALOR: 856,00 OBJ: DESP. COM MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000567/2011 NE: 1165 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: NEVE INDUST. E COM.DE PRODUTOS CIRURGICOS
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 680,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000556/2011 NE: 1166 Data:
 FAVORECIDO: ALEXANDRE DE LIMA-ME
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 480,17 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000556/2011 NE: 1167 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 117,54 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000556/2011 NE: 1168 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 136,65 OBJ: desp. c/ material de consumo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000556/2011 NE: 1169 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: IGNACIO & LOPES LTDA - ME
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 66,36 OBJ: desp. c/ material de consumo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000556/2011 NE: 1170 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLoS LTDA.
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 334,00 OBJ: desp. c/ material de consumo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000555/2011 NE: 1171 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 3.275,00 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000555/2011 NE: 1172 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 5.864,00 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000555/2011 NE: 1173 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 1.195,00 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000554/2011 NE: 1174 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 98,00 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000561/2011 NE: 1175 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 210,90 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000561/2011 NE: 1176 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 51,00 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000561/2011 NE: 1177 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 106,60 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000557/2011 NE: 1178 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 9.602,80 OBJ: KIT LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000557/2011 NE: 1179 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 44.280,00 OBJ: KIT LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000557/2011 NE: 1180 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: ZYON SCIENCE DIAGNOSTICOS LTDA-EPP
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 13.478,40 OBJ: KIT LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000557/2011 NE: 1181 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 117.216,00 OBJ: KIT LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000557/2011 NE: 1182 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: MEDIVAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 5.025,00 OBJ: KIT LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000557/2011 NE: 1183 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 30.652,80 OBJ: KIT LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000576/2011 NE: 1184 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
 PI: ORTESPROTES VALOR: 62.250,00 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000576/2011 NE: 1185 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
 PI: ORTESPROTES VALOR: 29.900,00 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/000628/2011 NE: 1186 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 319016
 PI: PORT37 VALOR: 40.000,00 OBJ: PGTO DE HORA AULA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/000278/2011 NE: 1187 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339036
 PI: PORT37 VALOR: 22.440,00 OBJ: ANULACAO TOTAL DA NE 630/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/000587/2010 NE: 1188 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080148 ND: 319016
 PI: CURSO1738 VALOR: 55.000,00 OBJ: PGTO DE HORA AULA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
 PROCESSO: 27/000246/2011 NE: 1189 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339036
 PI: AMBULATI VALOR: 46.800,00 OBJ: PGTO DE DIARIAS SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
 PROCESSO: 27/000266/2011 NE: 1190 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339014
 PI: AMBULATI VALOR: 11.520,00 OBJ: PGTO DE DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000456/2011 NE: 1191 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 3.150,00 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02
 Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/000430/2011 NE: 1192 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080147 ND: 339033
 PI: SMULHER1448 VALOR: 5.000,00 OBJ: PASSAGEM AÉREA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000436/2011 NE: 1193 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 978,63 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000436/2011 NE: 1194 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: INFOR-7 SUPRIM.P/ESCRITE INFORMÁTICA LTD
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 125,50 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000436/2011 NE: 1195 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 759,70 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000566/2011 NE: 1196 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: HIPERCOM LTDA - EPP
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 275,50 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000566/2011 NE: 1197 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 453,00 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000566/2011 NE: 1198 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: HEXIS CIENTIFICA LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 2.116,20 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000244/2011 NE: 1199 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: PAZ DO UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS LTDA.
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 339093
 PI: TFD VALOR: 4.300,00 OBJ: REEMBOLSO DE TRANSLADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
 PROCESSO: 27/000646/2011 NE: 1200 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080147 ND: 339036
 PI: SMULHER1448 VALOR: 2.000,00 OBJ: PGTO DE DIARIAS SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000206/2011 NE: 1201 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 788,48 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/003538/2010 NE: 1202 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 31.060,80 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000514/2011 NE: 1203 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 122,40 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000589/2011 NE: 1204 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 542,10 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000585/2011 NE: 1205 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 328,80 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
 Conforme o caso
 PROCESSO: 27/003192/2010 NE: 1206 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: GESTAOFESA VALOR: 5.000,00 OBJ: REFORCO DESPESA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/003192/2010 NE: 1207 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339092
 PI: PORT37 VALOR: 2.508,84 OBJ: DESP. PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/003417/2010 NE: 1208 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 319092
 PI: AMBULATI VALOR: 806,40 OBJ: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000007/2010 NE: 1209 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: RELACAO DE BOLSA AUXILIO
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339092
 PI: TFD VALOR: 1.832,84 OBJ: DESPESAS P/ AJUDA DE CUSTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/003774/2010 NE: 1210 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.320,00 OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA NE 064/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/004134/2010 NE: 1211 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 140,00 OBJ: ANULACAO TOTAL DA 2011NE01016

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/004134/2010 NE: 1212 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 9.730,00 OBJ: ANULACAO TOTAL DA 2011NE01017

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/003220/2010 NE: 1213 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.512,00 OBJ:ANULACAO TOTAL DE SALDO DA NE 075/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/003801/2010 NE: 1214 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 132,00 OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA NE 48/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/003353/2010 NE: 1215 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: FUND.FACULDADE REG.MEDICINA DE S J RIO PR
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.500,00 OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA NE 83/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000302/2008 NE: 1216 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039
 PI: FINLACEN VALOR: 11.465,57 OBJ: DESP. C/ PGTO CONTRATO N. 35/08

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000302/2008 NE: 1217 Data: 18FEV2011

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
 PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339039
 PI: SAUDETREAB VALOR: 5.732,79 OBJ: DESP. C/ PGTO CONTRATO N. 35/08

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000302/2008 NE: 1218 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
 PI: PAVSVALOR: 14.074,83 OBJ: DESP.C/ PGTO CONTRATO N. 35/08

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000302/2008 NE: 1219 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339039
 PI: PORT37 VALOR: 23.563,43 OBJ: DESP C/ PGTO CONTRATO N. 35/08

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000302/2008 NE: 1221 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339039
 PI: PORT37 VALOR: 14.331,97 OBJ: DESP. C/ PGTO CONTRATO N. 35/08

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000302/2008 NE: 1221 Data: 18FEV2011
 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
 PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339039
 PI: VIGISANIT VALOR: 1.400,01 OBJ: DESP. C/ PGTO CONTRATO N. 35/08

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/002286/2009 NE: 1222 Data: 21FEV2011
 FAVORECIDO: LUGER SERVICOS LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339037
 PI: GESTAOFESA VALOR: 7.991,40 OBJ: DESP. CONTRATO NR 001/10

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/004124/2010 NE: 1223 Data: 21FEV2011
 FAVORECIDO: CJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 23.520,00 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/004124/2010 NE: 1224 Data: 21FEV2011
 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 544,44 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/004124/2010 NE: 1225 Data: 21FEV2011
 FAVORECIDO: GIROTO & SANTOS LTDA ME
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 203,40 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000382/2011 NE: 1226 Data: 21FEV2011
 FAVORECIDO: CLEUZA DOS SANTOS DE JESUS
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 339093
 PI: TFD VALOR: 1.600,00 OBJ: PGTO DE TRANSLADO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/000165/2011 NE: 1227 Data: 21FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080142 ND: 319016
 PI: PORT-3060 VALOR: 48.000,00 OBJ: REFORCO NE 210/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/001367/2009 NE: 1228 Data: 21FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
 PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080142 ND: 319092
 PI: PORT-3060 VALOR: 4.280,00 OBJ: DESP. PGTO DE HORA AULA.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/001574/2010 NE: 1229 Data: 21FEV2011
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141
 PI: HFSUS VALOR: 284.251,91 OBJ: DESPESA COM REPASSE.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/000302/2008 NE: 1230 Data: 21FEV2011
 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 69.113,75 OBJ: DESP. C/ PGTO AO CONTRATO 35/08

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/002286/2009 NE: 1231 Data: 22FEV2011
 FAVORECIDO: LUGER SERVICOS LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339037
 PI: GESTAOFESA VALOR: 90.496,75 OBJ: REFORCO NE01113/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000506/2011 NE: 1232 Data: 22FEV2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 237,60 OBJ: DESP. C/ MEDICAMENTO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
 PROCESSO: 27/000655/2011 NE: 1233 Data: 22FEV2011
 FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339014

PI: AMBULATI VALOR: 4.500,00 OBJ: PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/002016/2010 NE: 1234 Data: 22FEV2011
 FAVORECIDO: AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080148 ND: 339039
 PI: CURSOS1738 VALOR: 14.400,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/000490/2011 NE: 1235 Data: 22FEV2011
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/ANA VERA TORRES CARIAGA
 PT: 10422001026850000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOPARTIVALOR: 1.500,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/000582/2011 NE: 1236 Data: 22FEV2011
 FAVORECIDO: MS/SES/SF MAURICIO AMARAL DALLA NORA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 2.700,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
 PROCESSO: 27/000275/2011 NE: 1237 Data: 22FEV2011
 FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0100000000 ND: 339036
 PI: DRHSUS VALOR: 3.000,00 OBJ: DESP. COM PGATO DE DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000586/2011 NE: 1238 Data: 23FEV2011
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 23.752,63 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000679/2011 NE: 1239 Data: 23FEV2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
 PI: ORTESPROTES VALOR: 854,50 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000679/2011 NE: 1240 Data: 23FEV2011
 FAVORECIDO: ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
 PI: ORTESPROTES VALOR: 270,00 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000680/2011 NE: 1241 Data: 23FEV2011
 FAVORECIDO: ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
 PI: ORTESPROTES VALOR: 25.115,00 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000218/2011 NE: 1242 Data: 23FEV2011
 FAVORECIDO: SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
 PT: 10306000826800000 FONTE: 0281080143 ND: 449052
 PI: PORT3181 VALOR: 1.410,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000218/2011 NE: 1243 Data: 23FEV2011
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
 PT: 10306000826800000 FONTE: 0281080143 ND: 449052
 PI: PORT3181 VALOR: 2.184,35 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000218/2011 NE: 1244 Data: 23FEV2011
 FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA
 PT: 10306000826800000 FONTE: 0281080143 ND: 449052
 PI: PORT3181 VALOR: 1.800,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000594/2011 NE: 1245 Data: 23FEV2011
 FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030

PI: FINLACEN VALOR: 2.657,10 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000594/2011 NE: 1246 Data: 23FEV2011
 FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 6.464,90 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000594/2011 NE: 1247 Data: 23FEV2011
 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 1.070,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000214/2011 NE: 1248 Data: 23FEV2011

FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
 PI: HEMOSUL VALOR: 30.982,35 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE PERMANENTE.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000214/2011 NE: 1249 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
 PI: HEMOSUL VALOR: 1.800,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE PERMANENTE.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000552/2011 NE: 1250 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA
 PT: 10305001126770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 207,70 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02
 Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/000401/2011 NE: 1251 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281999801 ND: 339033
 PI: TELESAUDE VALOR: 4.738,00 OBJ: PASSAGEM RODOVIÁRIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02
 Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/000460/2011 NE: 1252 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339033
 PI: PORT37 VALOR: 12.000,00 OBJ: PASSAGEM AÉREA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02
 Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/000406/2011 NE: 1253 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281999801 ND: 339033
 PI: TELESAUDE VALOR: 2.600,00 N OBJ: PASSAGEM RODOVIÁRIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000525/2011 NE: 1254 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 7.160,30 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000509/2011 NE: 1255 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 104,40 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II,
 Alínea "C". Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/002780/2007 NE: 1256 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 37.500,00 OBJ: REFORCO NE 01/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II,
 Alínea "C". Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/002780/2007 NE: 1257 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: GESTAOFESA VALOR: 20.833,33 OBJ: REFORCO NE 02/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000103/2011 NE: 1258 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: DIEX DIST.ATACADISTA.IMP.EXP. DE MEDICAME
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 25.056,00 OBJ: AQUISIÇÃO MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/001717/2008 NE: 1259 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: MASTER CASE DIGITAL BUSINESS
 PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339039
 PI: VIGISANIT VALOR: 27.781,01 OBJ: PRESTACAO DE SERVIÇOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º
 002/03.
 PROCESSO: 27/001887/2010 NE: 1260 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335092
 PI: HPP VALOR: 1.018,07 OBJ: DESP. C/ CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º
 002/03.
 PROCESSO: 27/002619/2010 NE: 1261 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: PREF.MUN. AGUA CLARA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334092
 PI: HPP VALOR: 708,83 OBJ: DESP. C/ CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º
 002/03.
 PROCESSO: 27/002619/2010 NE: 1262 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: PREF.MUN. AGUA CLARA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334092
 PI: HPP VALOR: 29,39 OBJ: DESP. C/ CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º
 002/03.
 PROCESSO: 27/001847/2010 NE: 1263 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335092

PI: CONTRATMS VALOR: 5.353,95 OBJ: DESP. C/ CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º
 002/03.
 PROCESSO: 27/001847/2010 NE: 1264 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335092
 PI: CONTRATMS VALOR: 4.038,09 OBJ: DESP. C/ CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. Nº 8.142/00
 Lei Est. 2.869/04
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/002717/2010 NE: 1265 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: PREF.MUN.STA.RITA DO PARDO
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041
 PI: HPP VALOR: 129.271,71 OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º
 002/03.
 PROCESSO: 27/001919/2010 NE: 1266 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT. DE BELA VISTA-HOSPITA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335092
 PI: HPP VALOR: 2.144,62 OBJ: DESP. C/ CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º
 002/03.
 PROCESSO: 27/001884/2010 NE: 1267 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: PREF. MUN. PARANHOS
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334092
 PI: HPP VALOR: 19.270,96 OBJ: DESP. C/ CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º
 002/03.
 PROCESSO: 27/001919/2010 NE: 1268 DATA: 23FEV2011
 FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT. DE BELA VISTA - HOSPITA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335092
 PI: HPP VALOR: 401,71 OBJ: DESP. C/ CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01
 PROCESSO: 27/000278/2011 NE: 1269 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339036
 PI: PORT37 VALOR: 22.440,00 OBJ: PGTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL:
 PROCESSO: 27/000732/2011 NE: 1270 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
 PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080158 ND: 339014
 PI: GESTAOPARTIVALOR: 11.000,00 OBJ: PGTO DE DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
 PROCESSO: 27/002228/2010 NE: 1271 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: DATAMED INSTR.CIENTIFICOS E MEDICOS LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 22.513,00 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
 PROCESSO: 27/002228/2010 NE: 1272 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: DATAMED INSTR.CIENTIFICOS E MEDICOS LTDA
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339039
 PI: HEMOSUL VALOR: 14.840,00 OBJ: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000568/2011 NE: 1273 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 412,22 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000568/2011 NE: 1274 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 731,80 OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000568/2011 NE: 1275 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: IGNACIO & LOPES LTDA - ME
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 117,25 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000568/2011 NE: 1276 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA.
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: FINLACEN VALOR: 97,50 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02
 Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/000482/2011 NE: 1277 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0100000000 ND: 339033
 PI: CURSO1738 VALOR: 1.500,00 OBJ: DESP. C/ PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000649/2011 NE: 1278 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030
 PI: PAVSVALOR: 91,80 OBJ: DESP. C/ KIT LABORATORIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002414/2010 NE: 1279 DATA: 24FEV2011
 FAVORECIDO: RIVIERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: ALEITMATER VALOR: 35.116,00 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002114/2010 NE: 1280 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
PT: 10124001026660000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: AUDISAUDE VALOR: 2.220,10 OBJ: DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1281 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319011
PI: GESTAOFESA VALOR: 3.918.680,59 OBJ: DESP. C/ FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1282 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319011
PI: GESTAOFESA VALOR: 1.374,22 OBJ: DESP.C/ FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1283 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319011
PI: GESTAOFESA VALOR: 1.916,74 OBJ: DESP.C/ FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1284 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319013
PI: GESTAOFESA VALOR: 45.753,84 OBJ: DESP.C/ FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1285 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319013
PI: GESTAOFESA VALOR: 476,57 OBJ: DESP.C/ FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1286 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319013
PI: GESTAOFESA VALOR: 85.323,56 OBJ: DESP.C/ FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1287 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319016
PI: GESTAOFESA VALOR: 4.173,60 OBJ: DESP.C/ FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1288 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319092
PI: GESTAOFESA VALOR: 114.385,68 OBJ: DESP.C/ FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1289 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319094
PI: GESTAOFESA VALOR: 25.364,46 OBJ: DESP.C/ FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1290 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319113
PI: GESTAOFESA VALOR: 738.123,90 OBJ: DESP.C/ FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1291 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: AUXILIO INVALIDEZ
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339008
PI: GESTAOFESA VALOR: 573,51 OBJ: DESP.C/ FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
PROCESSO: 27/000801/2010 NE: 1292 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339092
PI: GESTAOFESA VALOR: 0,02 OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA NE 586/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/003296/2010 NE: 1293 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS L
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1,44 OBJ: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA NE 448/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/004244/2010 NE: 1294 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: C MACIEL ROSA.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 35.800,00 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/004244/2010 NE: 1295 DATA: 24FEV2011
FAVORECIDO: CARDIO-VASCULAR DIAGNOSTICO S.C LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 16.608,00 OBJ: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000653/2011 NE: 1296 DATA: 25FEV2011
FAVORECIDO: MS/SES/SF LOURDES DOS SANTOS
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339039

PI: HEMOSUL VALOR: 1.000,00 OBJ: DESP. C/ SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000713/2011 NE: 1279 DATA: 25FEV2011
FAVORECIDO: LABORATORIOS PFIZER LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: FARMACIAGEN VALOR: 59.237,92 OBJ: DESP. C/ MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000713/2011 NE: 1298 DATA: 25FEV2011
FAVORECIDO: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: FARMACIAGEN VALOR: 29.145,06 OBJ: DESP. C/ MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000713/2011 NE: 1299 DATA: 25FEV2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCINCENCIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: FARMACIAGEN VALOR: 234.130,50 OBJ: DESP. C/ MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000662/2011 NE: 1300 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339036
PI: AMBULATI VALOR: 13.608,00 Obj: DESPESA COM PGTO HORA-AULA.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000721/2011 NE: 1301 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
PT: 10364001026680000 FONTE: 339036 ND: 339036
PI: PORT37 VALOR: 9.000,00 Obj: PGTO DE DIARIAS SEM VINCULO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/003197/2010 NE: 1302 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339036
PI: PORT37 VALOR: 4.600,00 Obj: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000647/2011 NE: 1303 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030
PI: PAVSVALOR: 52,50 Obj: AQUISIÇÃO MAT. PERMANENTE.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000736/2011 NE: 1304 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
PT: 10364001026680000 FONTE: 0281999801 ND: 339014
PI: TELESAUDE VALOR: 2.792,50 Obj: PGTO DE DIARIAS COM VINCULO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000696/2011 NE: 1305 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 449052
PI: PAVSVALOR: 1.800,00 Obj: DESPESA COM MAT. PERMANENTE.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1306 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319016
PI: GESTAOFESA VALOR: 30.631,75 Obj: REFORCO EMPENHO 2011NE00338

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000670/2011 NE: 1307 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 319016
PI: AMBULATI VALOR: 9.072,00 Obj: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/000421/2011 NE: 1308 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: ASSOC.PARANAENSE DE DOENCAS SEX.TRANSMISS
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339039
PI: DST-AIDS VALOR: 900,00 Obj: REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/004147/2010 NE: 1309 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOFESA VALOR: 1.250,00 Obj: REFORCO EMPENHO 2011NE00004

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/004149/2010 NE: 1310 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOFESA VALOR: 20.833,33 Obj: REFORCO EMPENHO 2011NE00003

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1311 Data: 25FEV2011
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319113
PI: GESTAOFESA VALOR: 233.748,03 Obj: DESPESA COM FOLHA PGTO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1312 Data:
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339197
PI: GESTAOFESA VALOR: 242.213,28 Obj: : DESPESA COM FOLHA PGTO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
 PROCESSO: 27/000677/2011 NE: 1313 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339036
 PI: AMBULATI VALOR: 1.350,00 Obj: DESPESA C/ DIÁRIAS.

EMBASAMENTO LEGAL: EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
 PROCESSO: 27/000660/2011 NE: 1314 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339014
 PI: AMBULATI VALOR: 1.350,00 Obj: DESPESA C/ DIÁRIAS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01
 PROCESSO: 27/003198/2010 NE: 1315 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 319016
 PI: PORT37 VALOR: 816,00 Obj: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01
 PROCESSO: 27/000753/2011 NE: 1316 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339036
 PI: PROFAPS VALOR: 60.000,00 Obj: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01
 PROCESSO: 27/000757/2011 NE: 1317 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 319016
 PI: PROFAPS VALOR: 80.000,00 Obj: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000644/2011 NE: 1318 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 271,80 Obj: DESPESA MATERIAL CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000644/2011 NE: 1319 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL LTDA-ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 65,36 Obj: DESPESA MATERIAL CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000644/2011 NE: 1320 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: ALEXANDRE DE LIMA-ME
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
 PI: HEMOSUL VALOR: 540,00 Obj: Aquis. Mat. Copa e cozinha

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000636/2011 NE: 1321 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LT
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 22.413,60 Obj: DESPESA COM MEDICAÇÃO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000636/2011 NE: 1322 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 2.327,50 Obj: DESPESA COM MEDICAÇÃO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000636/2011 NE: 1323 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 296.132,80 Obj: DESPESA COM MEDICAÇÃO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000702/2011 NE: 1324 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO:
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 920.717,28 Obj: DESPESA COM MEDICAÇÃO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000700/2011 NE: 1325 Data:
 FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 12.076,50 Obj: DESPESA COM MEDICAÇÃO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000711/2011 NE: 1326 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 18.889,20 Obj: DESPESA COM MEDICAÇÃO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000711/2011 NE: 1327 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 7.663,20 Obj: DESPESA COM MEDICAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000711/2011 NE: 1328 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 113.100,00 Obj: DESPESA COM MEDICAÇÃO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000025/2011 NE: 1329 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO DAS TRAVESTIS DE MATO GR DO SUL
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 445042
 PI: DST-AIDS VALOR: 23.400,00 Obj: ANULACAO DA 2011NE00592

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000025/2011 NE: 1330 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO DAS TRAVESTIS DE MATO GR DO SUL
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 445042
 PI: DST-AIDS VALOR: 4.000,00 Obj: ANULACAO EMPENHO 2011NE00593

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/000026/2011 NE: 1331 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOL
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 335041
 PI: DST-AIDS VALOR: 28.552,85 Obj: ANULACAO EMPENHO 2011NE00957

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000026/2011 NE: 1332 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOL
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 445042
 PI: DST-AIDS VALOR: 600,00 Obj: ANULACAO DA 2011NE00958.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 6170/07
 PROCESSO: 27/000029/2011 NE: 1333 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: CIDADANIA.COM
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 335041
 PI: DST-AIDS VALOR: 25.000,00 Obj: ANULACAO DA 2011NE00960

EMBASAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 6170/07
 PROCESSO: 27/000029/2011 NE: 1334 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: CIDADANIA.COM
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 445042
 PI: DST-AIDS VALOR: 5.000,00 Obj: ANULACAO DA 2011NE00961

EMBASAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 6170/07
 PROCESSO: 27/000292/2011 NE: 1335 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: DASSC-DIGNIDADE ACAO SAUDE SEXUAL.E CIDADANIA
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 335041
 PI: DST-AIDS VALOR: 23.720,00 Obj: ANULACAO DA 2011NE00962

EMBASAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 6170/07
 PROCESSO: 27/000292/2011 NE: 1336 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: DASSC-DIGNIDADE ACAO SAUDE SEXUAL.E CIDADANIA
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 445042
 PI: DST-AIDS VALOR: 6.280,00 Obj: ANULACAO EMPENHO 2011NE00963

EMBASAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 6170/07
 PROCESSO: 27/000030/2011 NE: 1337 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO AGUIA MORENA DE REDUCAO DE DAN
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 335041
 PI: DST-AIDS VALOR: 30.000,00 Obj: ANULACAO DA 2011NE00959

EMBASAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 6170/07
 PROCESSO: 27/003240/2010 NE: 1338 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.706,40 Obj: ANULACAO TOTAL SALDO NE 074/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/003741/2010 NE: 1339 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 35.455,77 Obj: DESPESA COM FOLHA PGTO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000533/2011 NE: 1340 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080152 ND: 339039
 PI: SMULHER1353 VALOR: 15.040,00 Obj: REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

EMBASAMENTO LEGAL:
 PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1341 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319011
 PI: GESTAOFESA VALOR: 798,63 Obj: DESPESAC/ FOLHA PGTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
 Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/000748/2007 NE: 1342 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030
 PI: PAVSVALOR: 1.000,00 Obj: FORNECIMENTO DE PEÇAS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
 Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/000748/2007 NE: 1343 Data: 28FEV2011
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
 PI: PAVSVALOR: 120,00 Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CAMPO GRANDE- MS, 25 DE MARÇO DE 2011.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO

Retificamos a Resolução SEMAC nº 004/11, de 22 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 7.914 de 24 de março de 2011, por constar incorreto, no "inciso I do § 2º do artigo 14"

ONDE CONSTA: "I – com altura máxima de 1,80 m;"

PASSE A CONSTAR: "I – com altura máxima de 2,0 m;"

Campo Grande, 25 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº **003/2010** Nº Cadastral **0003/2010-SEPROTUR**

Processo nº

21/000.068/2009

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO e AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA.

Objeto:

Alterar a Cláusula Décima - "Do Prazo de Execução e Vigência". - O Contrato terá vigência de 563 (quinhentos e sessenta e três) dias corridos, ou seja, até 03 de agosto de 2011, contados da assinatura do contrato em 18 de janeiro de 2010.

Data de Assinatura:

22/3/2011

Do Prazo:

24/3/2011 a 3/8/2011

Assinam:

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS e LUIS TANAHARA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº **002/2010** Nº Cadastral **0002/2010-SEPROTUR**

Processo nº

21/000.066/2009

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO e AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA.

Objeto:

Alterar a Cláusula Décima - "Do Prazo de Execução e Vigência". - O Contrato terá vigência de 563 (quinhentos e sessenta e três) dias corridos, ou seja, até 03 de agosto de 2011.

Data de Assinatura:

21/3/2011

Do Prazo:

23/3/2011 a 3/8/2011

Assinam:

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS e LUIS TANAHARA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 212, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA INSTITUÍDA PARA ESTUDAR E PROPOR CRITÉRIOS DE PARTILHA E APLICAÇÃO DO SALDO EXISTENTE DO COFINANCIAMENTO FEAS 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 24 de fevereiro de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica instituída para estudar e propor critérios de partilha e aplicação do saldo existente do cofinanciamento FEAS 2011;

Art. 2º São membros da Câmara Técnica:

- Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS;
- Marlene Veiga Espósito – Coordenadoria de PSE;
- Marina Rosa de S. Bragança – Superintendência de Benefícios Sociais;
- Marcelo Eduardo Sodré – Coordenadoria de Finanças;
- Lisandra Correa Rupes Machado – Assessoria Jurídica;

II) Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social-COEGEMAS:

- Município de Coxim - Luzia Louzada Neves Bezerra;
- Município de Chapadão do Sul- Nara das Graças Foletto Bemme;
- Município de Ponta Porã - Doralice Nunes Alcântara;
- Município de Três Lagoas - Silvânia de Fátima Bersani;
- Município de Corumbá - Adella Galeano;
- Município de Campo Grande - Maria Auxiliadora Capillé.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2011.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA

Coordenadora CIB/MS

CONCEIÇÃO ISABEL AIVI DE FIGUEIREDO

COEGEMAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº **029/2010** Nº Cadastral **0037/2010-SEJUSP**

Processo nº 31/001.152/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e AMERICAN BANKNOTE LTDA.

Objeto: Alterar o preâmbulo do contrato original, passando a constar com a seguinte redação:

O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF Nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Parque dos Poderes, Bloco 06, nesta capital, neste ato representada por seu titular Senhor WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 03168031-07 IFP/RJ e CPF nº 179.756.207-00, residente e domiciliado à Rua Antonio Maria Coelho, 4747 – Vivendas do Bosque, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.113.309/0001-47, com sede na Rua Peter Lund, nº 146/202 – São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.930-390, neste ato representado pelo Diretor Presidente Senhor SIDNEY LEVY, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.343.401-IFP/RJ, CPF nº 441.607.557-04 e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Senhor CARLOS AFFONSO SEIGNEUR D' ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da Cédula de Identidade RG. nº 07.153.613-0-IFP/RJ e CPF nº 011.275.967-05, doravante denominado CONTRATADA, em decorrência do resultado da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº001/2010 – SEJUSP - Processo nº 31/001.152/2009, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, que será regulado pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Data de Assinatura:

25/3/2011

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI, CARLOS AFFONSO SEIGNEUR D'

ALBUQUERQUE e SIDNEY LEVY.

PORTARIA Nº 12/11/IIGP/CGP/SEJUSP/MS Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Celso José de Souza, Perito Papioscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1468/11.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.692.773/SSP/MS** em nome de **FLORA LEDESMA GIMENES**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2011.

CELSO JOSÉ DE SOUZA

Perito Papioscopista

Diretor do IIGP/MS

PROCESSO Nº: **31/001.338/2007**

CONVÊNIO Nº **0001-CI/2007/0017**

PARTES:

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, CNPJ Nº 00.352.294/0001-10 e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40 – Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ Nº 03.227.696/0001-81.

RECURSOS: Conforme Alínea "b", do item 8.1 da Cláusula Oitava do presente instrumento foi aplicada cominação/multa no valor de R\$ 10.010,00 (Dez mil e dez reais) referente aos meses de fevereiro e março/2011, devido a não complementação do efetivo previsto na Seção de Bombeiros do Aeroporto Internacional de Corumbá-MS.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Apostilamento a Convênio

APOSTILA nº 002/2011 – PROCESSO: 15/000.051/2008

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO: 001/2008 NÚMERO CADASTRAL: 011907/2008

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e Instituto Mirim de Campo Grande/MS

OBJETO: Reajuste do valor-base do convênio, em face da Lei nº12.382, que fixou o salário mínimo em R\$ 545,00, pela a partir de 1º de março de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 12.382, de 12 de fevereiro de 2011, conforme autorização na Manifestação PGE/COPGE/Nº 010/2011.

DATA DA ASSINATURA: 23 / 03 /2011.

UG/PLANO DE TRABALHO: 15101 03092002423410000

Natureza da Despesa: 33504301 – Fonte de Recursos: 0100.

ASSINA: Rafael Coldibelli Francisco – Procurador- Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº **009/09/DAP/DTP/AGEPEN-MS**

PROCESSO - Nº 31/600.233/2009.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a EMPRESA PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência aos Albergados de Paranaíba para trabalhar em serviços gerais.

REMUNERAÇÃO – Será pago mensalmente pela Empresa, a cada interno 01 (um) salário mínimo vigente.

VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 05 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Sr. NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR, sócio da EMPRESA PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 011/09/DAP/DTP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600.235/2009.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a EMPRESA ORGANIZAÇÃO OVIDIO LTDA.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência aos Albergados de Paranaíba para trabalhar em serviços gerais.
REMUNERAÇÃO – Será pago mensalmente pela Empresa, a cada interno 01 (um) salário mínimo vigente.

VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 09 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Sra. LAILA MAINARDI CUNHA OVIDIO, sócia da EMPRESA ORGANIZAÇÃO OVIDIO LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 010/09/DAP/DTP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600.234/2009.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a EMPRESA MANOEL ROBERTO OVIDIO.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência aos Albergados de Paranaíba para trabalhar em serviços gerais.
REMUNERAÇÃO – Será pago mensalmente pela Empresa, a cada interno 01 (um) salário mínimo vigente.

VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 09 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Sra. LAILA MAINARDI CUNHA OVIDIO, sócia da EMPRESA MANOEL ROBERTO OVIDIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 012/2009
PROCESSO N.º 31/600236/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA MATECSUL MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 09 de março de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 09 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Nelson Luiz Martins Zati sócio da EMPRESA MATECSUL MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 013/2009
PROCESSO N.º 31/600237/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA PERICLES AMARAL BRANDÃO E CIA LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05 de março de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 05 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Elaine Cristina O. C. Caçula sócia da EMPRESA PERICLES AMARAL BRANDÃO E CIA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 014/2009
PROCESSO N.º 31/600238/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA CONSTROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05 de março de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 05 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Ademir Panucci sócio da EMPRESA CONSTROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 016/2009
PROCESSO N.º 31/600240/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA RUMIPHOS IND. COM. DE SAL MINERAL E RAÇÕES LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 09 de março de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 09 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

e André Carvalho de Melo sócio da EMPRESA RUMIPHOS IND. COM. DE SAL MINERAL E RAÇÕES LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 017/2009
PROCESSO N.º 31/600241/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA TOME TRANSPORTE LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05 de março de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 01 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Wilson Ferreira Tomé sócio proprietário da EMPRESA TOME TRANSPORTE LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 018/2009
PROCESSO N.º 31/600242/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA SELENA AUTOMOVEIS LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05 de março de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 05 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Samuel Rodrigues de Souza sócio proprietário da EMPRESA SELENA AUTOMOVEIS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 020/2009
PROCESSO N.º 31/600244/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA A.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05 de março de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 05 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Adriana Fardo Rezende sócia da EMPRESA A.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 022/2009
PROCESSO N.º 31/600284/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA OURO BRANCO USINA DE BENEF. FABR. LEITE LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 12 de março de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 12 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Achilles da Palma e Mello Junior sócio proprietário da EMPRESA OURO BRANCO USINA DE BENEF. FABR. LEITE LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 021/2009
PROCESSO N.º 31/600285/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA AR LIVRE-Renato Carlos Rodrigues Tosta-EPP.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05 de março de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 05 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Renato Carlos Rodrigues Tosta sócio proprietário da EMPRESA AR LIVRE-Renato Carlos Rodrigues Tosta-EPP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 019/2009
PROCESSO N.º 31/600243/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA FRUTIFRIOS-ANGELA PATRICIA DA SILVA-ME.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de março de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 09 de março de 2011.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Angela Patricia da Silva sócia da EMPRESA FRUTIFRIOS-ANGELA PATRICIA DA SILVA-ME.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 009/2011 – CAMPO GRANDE

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2011, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 009/2011, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7887, de 11 de fevereiro de 2011, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2011.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 010/2011 – CAMPO GRANDE

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2011, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 010/2011, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7889, de 15 de fevereiro de 2011, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2011.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 011/2011 – CAMPO GRANDE

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2011, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 011/2011, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7892, de 18 de fevereiro de 2011, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2011.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 012/2011 – CAMPO GRANDE

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2011, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 012/2011, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7894, de 22 de fevereiro de 2011, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2011.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 013/2011 – CAMPO GRANDE

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2011, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 013/2011, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7895, de 23 de fevereiro de 2011, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2011.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/11 – DISPENSA – ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. – SANESUL E CONSTROLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: é a contratação de empresa para Recuperação Emergencial da Subestação de energia elétrica com fornecimento de materiais onde se encontra a Captação e Estação de Tratamento de Água do Sistema Rio Santana, na localidade de Paranaíba/MS.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 50.205,70 (cinquenta mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.301

DATA DE ASSINATURA: 16/03/11

PROCESSO Nº 00.179/11/GEMA/SANESUL

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. José Roberto Cardoso Ferreira

CONTRATADA: Sr. Ademir Panucci

EDITAIS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação (LI) para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Jupiá – ETE (160 L/s), localizada na Rua Jupiá s/nº, Bairro Vila Jupiá, no município de Três Lagoas-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP) para implantação de Estações Elevatórias de Esgoto Sanitário (08 unidades) ampliando o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, localizado na área urbana, do município de Três Lagoas-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.17868 PROCESSO Nº. 09/750.020/11. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 15.528.946/0001-00, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “1º MEETING MS 2011 DE VOLEIBOL LGBT”. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 69.960,00 (Sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00015 de 24.03.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 24.03.2011 até 31.05.2011. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e JOSÉ EDUARDO AMÂNCIO DA MOTA - CPF nº 073.517.801-10.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.17980 PROCESSO Nº. 09/750.034/11. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA PELEZINHO, CNPJ/MF sob o nº 26.857.441/0001-06, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “CRIANÇA NO ESPORTE CIDADÃO NO FUTURO”. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) em 10(dez) parcelas; PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00016 de 24.03.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 24.03.2011 até 31.01.2012. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e JULIO CÉSAR DE SOUZA - CPF nº 238.379.691-34.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200042/2011 NE: 345 DATA: 11/02/2011

FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

P.T.: 1032001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$:400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200076/2011 NE: 0454 DATA: 03/03/2011
 FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORA DE CARTÃO PARA CERTIFICADO DIGITAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200076/2011 NE: 0455 DATA: 03/03/2011
 FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 200,00 (DUZENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICAS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200053/2011 NE: 0456 DATA: 03/03/2011
 FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200053/2011 NE: 0457 DATA: 03/03/2011
 FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 100,00 (CEM REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LABORATÓRIO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200671/2010 NE: 0474 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339092 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 2.172,70 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200078/2011 NE: 0484 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 100000000
 VALOR R\$: 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200078/2011 NE: 0485 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339033 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200078/2011 NE: 0486 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200079/2011 NE: 0487 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: ALEXANDRE DE LIMA - ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000
 VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200069/2011 NE: 0493 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV.NUTRICIONAIS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 35.055,00 (TRINTA E CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200093/2011 NE: 0494 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV.NUTRICIONAIS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 86.010,00 (OITENTA E SEIS MIL E DEZ REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200095/2011 NE: 0495 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 1.500,60 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200095/2011 NE: 0496 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 174,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200096/2011 NE: 0497 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 4.807,50 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200096/2011 NE: 0498 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 460,64 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200096/2011 NE: 0499 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 420,16 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200096/2011 NE: 0500 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200096/2011 NE: 0501 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 414,20 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200096/2011 NE: 0502 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200098/2011 NE: 0503 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: COPAGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200094/2011 NE: 0504 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 922,40 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200094/2011 NE: 0505 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 87,60 (OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200094/2011 NE: 0506 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 4.445,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200099/2011 NE: 0507 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 475,20 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200099/2011 NE: 0508 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 624,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/2000087/2011 NE: 0509 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: I. A. CAMAPGNA JUNIOR E CIA. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 596,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200087/2011 NE: 0510 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 167,50 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200087/2011 NE: 0511 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: EMERSON T. DIAS
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 134,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200087/2011 NE: 0512 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200087/2011 NE: 0513 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL LTDA - ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 40,45 (QUARENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200087/2011 NE: 0514 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: J 4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200082/2011 NE: 0515 DATA: 04/03/2011
 FAVORECIDO: J. & J. COMERCIAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR: R\$ 895,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

RONALDO PERCHES QUEIROZ ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FCMS n.º 020/11, de 23 de março de 2011.

Torna pública a relação de projetos com as prestações de contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 20 da Lei n.º. 2.645, de 11 de julho de 2003,

RESOLVE:

- I- Tornar público a relação de projetos com a prestação de contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, dos exercícios de 2002, 2003 e 2004.

| PROCESSO | PROJETO CULTURAL | PROponente | VALOR R\$ | TERMO DE OUTORGA / CONVÊNIO |
|---|--|---|-----------|-----------------------------|
| 23/001.039/02 | Chapadão e Arte | Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul | 19.325,56 | 945/2003 |
| 23/001.146/02 | Circo Escola "Para Todos" | Três Lagoas Prefeitura | 18.440,00 | 937/2003 |
| 39/000.206/03 | Implementação do Núcleo de Produção Arte em Osso | Maria Antonieta M. de Mesquita | 9.971,80 | 2210/2003 |
| 39/000.066/04 | Sob a Lente da Culpa | Márcio Veiga da Silva | 40.755,81 | 5232/2004 |
| TOTAL DE PROJETOS APROVADOS: 04 | | | | |
| VALOR TOTAL DE PROJETOS APROVADOS: R\$ 88.493,17 | | | | |

Américo Ferreira Calheiros

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N.º001/2011 REFERENTE AO PROCESSO N.º23/200.286/2010 SIAFEM N.º. 017474

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: EMPRAPA GADO DE CORTE CNPJ/MF nº 00.348.003/0046-12

Outorgado: Giovani Ferreira Alves

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Melhoramento de Brachiaria visando à diversificação e sustentabilidade de pastagens no Brasil Central."

Amparo Legal: Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 28.408,30 em três parcelas cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho referente a primeira parcela 2011NE00088 e 2011NE00089 de 10.03.2011.

Vigência: 36 meses contados da publicação.

Data da Assinatura: 10.12.09

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Cleber Oliveira Soares

CPF 616.727.935-72 - Chefe Geral/ EMBRAPA GADO DE CORTE

Giovani Ferreira Alves

CPF 067.370.248-07 - Outorgado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 04/2011- PROPP/ASSED/UAB-UEMS PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT/ UEMS DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), da Assessoria em Educação a Distância da UEMS (ASSED), em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB), no uso de suas atribuições legais e, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão Acadêmica Nacional, publicada na página *internet* do PROFMAT, no dia 19 de março de 2011 e considerando o Edital de abertura nº 01, de 29 de dezembro de 2010 - PROFMAT, publicado na página *internet* PROFMAT (<http://www.profmtat-sbm.org.br>), torna público o presente Edital para a MATRÍCULA dos candidatos/as selecionados/as para o **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com 20 (vinte) vagas** e ingresso no primeiro semestre letivo de **2011**, observados os seguintes itens:

1. Relação dos Candidatos Aprovados

1.1. Candidatos classificados dentro do limite de **20 (vinte) vagas**:

| Cód. da Inscrição | Nome |
|-----------------------------|----------------------------------|
| 2011.01-PROFMAT-436.00015-9 | Alan Pereira Manoel |
| 2011.01-PROFMAT-436.00144-9 | Alessandro Moretti |
| 2011.01-PROFMAT-436.00067-1 | Claudio Eduardo Pupim |
| 2011.01-PROFMAT-436.00049-3 | Ênio Gonçalves Vasconcelos |
| 2011.01-PROFMAT-436.00033-7 | Genilson Valdez de Araújo |
| 2011.01-PROFMAT-436.00079-5 | Geordano Cleriston Roveda |
| 2011.01-PROFMAT-436.00077-9 | Jorge Viegas Martins |
| 2011.01-PROFMAT-436.00218-6 | José André De Alcântara |
| 2011.01-PROFMAT-436.00187-2 | Juliana Cristina Dos Reis Bomfim |
| 2011.01-PROFMAT-436.00182-1 | Juliana Gonçalves Fonseca |
| 2011.01-PROFMAT-436.00026-4 | Julio Veloso Dos Santos |
| 2011.01-PROFMAT-436.00149-0 | Marcia Tormena Pauleski Machry |
| 2011.01-PROFMAT-436.00086-8 | Marta Aparecida Vital |
| 2011.01-PROFMAT-436.00184-8 | Maurício Campos Oshiro Tadiotto |
| 2011.01-PROFMAT-436.00036-1 | Mauricio Soares Dos Reis |
| 2011.01-PROFMAT-436.00060-4 | Max Deyvis Lesseski Da Silva |
| 2011.01-PROFMAT-436.00054-0 | Oseas Arruda Ciriaco |
| 2011.01-PROFMAT-436.00147-3 | Ronaldo Otaño Alves |
| 2011.01-PROFMAT-436.00033-0 | Rosana Parolisi Lima Fanelli |
| 2011.01-PROFMAT-436.00112-0 | Solange Dutra Martins |

2. Data, horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1 Os candidatos classificados listados no subitem 1.1, deverão efetuar as matrículas pessoalmente ou por meio de procuração simples nos dias **28 e 29 de março de 2011, das 14h às 17h e das 19h às 21h**, na Secretaria Acadêmica do Curso de Matemática, Licenciatura, situada no Bloco F - piso superior, da UEMS - Unidade Universitária de Dourados - Rodovia Dourados/Itahum Km 12, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- original e fotocópia da Cédula de Identidade - RG;
- original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- original e fotocópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- original e fotocópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e fotocópia do histórico escolar da graduação;
- original e fotocópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- contra-cheque (holerite) ou declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida, "de que o professor encontra-se em exercício da docência de Matemática no ensino básico".

2.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com o original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

2.3. O candidato classificado listado no subitem 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no subitem 2.1, alíneas "a" a "j", perderá o direito à vaga.

3. Das vagas remanescentes

3.1. Ocorrendo vaga, em razão do disposto no subitem 2.3, serão convocados candidatos tantos quantos forem necessários para seu preenchimento, obedecido o limite de vagas, e a ordem de classificação e o disposto no subitem 2.2 do Edital nº 01, de 29 de dezem-

bro de 2010 – Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT.

4. Das bolsas

4.1. De acordo com o Art. 2º da Portaria nº 289, de 21 de março de 2011 – Ministério da Educação, os professores beneficiados com a Bolsa de Formação Continuada assinarão com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Termo de Compromisso assegurando continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas a que estiverem vinculados.

4.2. A concessão de bolsas para professores da rede pública matriculados em cursos de Mestrado Profissional está regulamentada pela Portaria nº 289, de 21 de março de 2011 – Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União dia 22 de março de 2011, pág. 55.

5. Disposições Gerais

5.1 O Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PROFMAT é de Mestre em Matemática, e o diploma expedido pela UEMS possui validade nacional.

5.2 O início das aulas será no dia 02 de abril de 2011, na Assessoria de Educação à Distância, situada à Av. Weimar Gonçalves Torres nº 2566, Centro, Dourados-MS.

5.3 Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones: (67) 3902-2426 / 3902-2698 / 3902-2539, ou ainda pelo site www.uems.br.

6. Casos Omissos

Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UEMS no âmbito de sua competência.

Dourados, 24 de março de 2011.

Prof. Dr. Sidnei Eduardo Lima Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

TAE Me. Maria da Silva Peixoto
Assessora em Educação a Distância

Profª. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Coordenadora UAB

documentos:

- original da Cédula de Identidade – RG;
- original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- original do título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- original certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- original da certidão de nascimento ou casamento;
- original do histórico escolar da graduação;
- original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- 01 (uma) foto 3x4.

2.2. O candidato classificado listado no item 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “h”, perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/2011 do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências da UEMS – Unidade Universitária de Dourados, no âmbito de sua competência.

Dourados, 25 de março de 2011.

Prof. Dr. Sidnei Eduardo Lima Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD
Objeto: Incluir, no âmbito do convenio de cooperação técnica, a participação do docente Joelson Gonçalves Pereira, da FCBA/UFGD em atividades de docência, pesquisa e orientação no Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Ambiental da UEMS.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de um ano a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23 de Março de 2011.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS
Prof. Dr. DAMIÃO DUQUE DE FARIAS – Reitor – UFGD

PORTARIA PROE/UEMS nº 030, de 23 de março de 2011.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 332, de 7/11/2007 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 002/2010 de 09 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.723, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes a constituição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e ao trâmite de aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria “P”/UEMS nº 351, de 21 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.733, de 24 de junho de 2010, que delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinar Portarias constituindo as Comissões de Estágio Curricular Supervisionado da UEMS e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura para a Unidade Universitária de Amambai da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: prof. Lourenço Alves da Silva Filho, profª Renata Lourenço, profª Célia Maria Foster Silvestre e profª Aline Castilho Crespe Lutti.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
 - articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
 - atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
 - apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
 - estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
 - divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
 - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
 - elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2011 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profª. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

Edital nº 08/2009 – PROPP/UEMS, 25 de março de 2011. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS PROCESSO SELETIVO – 2011

DO RESULTADO FINAL E DA MATRICULA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos da banca de professores do processo seletivo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.077 de 07 de dezembro de 2010, e o Edital de Abertura nº 01/2011/PROPP de 03/02/11, publicado no D.O.E nº 7.882 em 04 de fevereiro de 2010, homologa e torna público o resultado final do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da UEMS – Unidade Universitária de Dourados.

1. Relação dos Candidatos Aprovados:

1.1. Candidatos classificados dentro do limite das 30 (trinta) vagas:

| Classificação | Candidato | Pontuação Final = 1.PCL + 2.PA |
|---------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 1º | Jane Herondi dos Santos Brito | 19,7 |
| 2º | Cláudia Samara Nevoleti Correia Lima | 19,1 |
| 3º | Felipe Varusa de Oliveira Lima | 18,6 |
| 4º | Tatiana Rojas Rodrigues | 17,3 |
| 5º | Helaine Nonato Camilo | 16,8 |
| 6º | Elaine Costa Rosa da Silva | 16,5 |
| 7º | Thais Raquel Rodrigues Garcia | 15,8 |
| 8º | Rosimeire Aparecida Nunes de Oliveira | 15,8 |
| 9º | Jaqueline Maria Della Torre Martins | 15,6 |
| 10º | Carlos Eduardo Pereira | 15,4 |
| 11º | Vanessa Cruz Dias Peronico | 15,1 |
| 12º | José Nilson da Conceicao | 15,0 |
| 13º | Adriano Olimpino da Silva | 14,8 |
| 14º | Juliana Rubin | 14,7 |
| 15º | Jeana Maria de Araújo Silva | 14,4 |
| 16º | Arlete Fátima Coradelli da Costa | 14,3 |
| 17º | Kamilla Flors de Souza | 14,1 |
| 18º | Daniely Aparecida Sotolani Nascimento | 13,6 |
| 19º | Gislaine Gomes Fonseca | 13,5 |
| 20º | Poliâne da Silva Paixao | 13,5 |
| 21º | Marcus Vinicius da Costa | 13,1 |
| 22º | Fábio de Castro Souza | 12,4 |
| 23º | Alessandro de Figueiredo Vierma | 12,2 |
| 24º | Cenira Sorate | 12,0 |
| 25º | Mariza Cunha de Lima | 11,4 |
| 26º | Jociane Aparecida Rudes Antunes | 11,3 |
| 27º | Edna Margaret Paes Dalazoana | 11,3 |
| 28º | Gláucia Almeida Nunes | 11,2 |
| 29º | Mari Muneishi Alves | 11,2 |
| 30º | Rafael da Silva Palácios | 11,2 |

PA – Prova Escrita

PCL – Pontuação currículo *lates*

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato da Matrícula:

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1, deverão efetuar a matrícula nos dias **04 e 05 de abril de 2011, das 8h às 11h e das 13h às 16h** na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Setor de Apoio a Pós-graduação, Bloco B, piso superior, no campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Rodovia Dourados/Itahum km 12, CP 351, CEP 79804-970 – Dourados –MS, mediante apresentação dos seguintes

PORTARIA PROE/UEMS nº 031, de 24 de março de 2011.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Direito para a Unidade Universitária de Naviraí da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 332, de 7/11/2007 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 002/2010 de 09 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.723, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes a constituição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e ao trâmite de aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria "P"/UEMS nº 351, de 21 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.733, de 24 de junho de 2010, que delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinar Portarias constituindo as Comissões de Estágio Curricular Supervisionado da UEMS e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito para a Unidade Universitária de Naviraí da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: profª Glauce Maria Creado Medeiros, prof. Nerio Andrade de Brida, profª Manuella de O. S. Malinowski.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
 - II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
 - III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
 - IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
 - IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
 - XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
 - XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
 - XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2011 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profª. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS nº 32, de 24 de março de 2011.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Ciência da Computação, bacharelado para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 332, de 7/11/2007 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 002/2010 de 09 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.723, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes a constituição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e ao trâmite de aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria "P"/UEMS nº 351, de 21 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.733, de 24 de junho de 2010, que delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinar Portarias constituindo as Comissões de Estágio Curricular Supervisionado da UEMS e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciência da Computação, bacharelado para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: prof. Nilton César de Paula, prof. Fabrício Sérgio de Paula, prof. Delair Osvaldo Martinelli Junior, prof. Dalton Pedrosa de Queiroz, prof. Osvaldo Vargas Jaques.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
- V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

- VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
 - IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
 - XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
 - XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
 - XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2011 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profª. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1108 EC/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa MMT Nutrição Animal Ltda ME – Terenos/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2011.

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de março de 2013.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Flávio Alex Miller Abes (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1109 EC/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Cooperativa Agrícola de Campo Grande (COOPGRANDE) – Campo Grande/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2011.

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de março de 2013.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Carlos Augusto Marteli (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1110 EC/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o Sindicato Rural de Ponta Porã – Ponta Porã/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2011.

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de março de 2013.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Jean Pierre Paes Martins (Representante Legal da Organização Concedente).

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.087, de 23 de março de 2011.

Cria o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Criar o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de março de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.088, de 23 de março de 2011.

Aprova a implantação, a partir de 2011, do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a implantação, a partir de 2011, do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de março de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.089, de 23 de março de 2011.

Autoriza a oferta de 20 (vinte) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a oferta de 20 (vinte) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de março de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.090, de 23 de março de 2011.

Aprova o Calendário do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de março de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.090, de 23 de março de 2011.

**Calendário Acadêmico
Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional –
PROFMAT - 2011**

| ANO | MÊS | EVENTO |
|--|--|---|
| 2011 | Março | 28 e 29 - Matrícula |
| | Abril | 02 - Aula inaugural |
| | | 21 - Feriado Nacional – Tiradentes |
| | | 22 - Feriado Nacional – Paixão de Cristo |
| | Maio | 01 - Feriado Nacional – Dia do trabalho |
| | Junho | 23 - Feriado Nacional – Corpus Christi |
| | Julho | 31 - Término das atividades do 1º Semestre |
| | Agosto | 01 - Início das atividades do 2º semestre |
| | Setembro | 06 - Recesso docente e discente |
| | | 07 - Feriado Nacional – Independência do Brasil |
| | Outubro | 10 - Recesso docente |
| | | 11 - Feriado Estadual – Divisão do Estado |
| 12 - Feriado Nacional – Nossa Sra. Aparecida | | |
| Novembro | 13 e 14 - Recesso Docente e discente | |
| | 02 - Feriado Nacional – Finados | |
| Dezembro | 14 - Recesso docente e discente | |
| | 15 - Feriado Nacional – Proclamação da República | |
| | | 31 - Término das atividades do 2º semestre |

Dourados, 23 de março de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2006
Processo nº 23.101.426/2006
Cadastro nº 9255**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - Parque dos Poderes - Bloco III, Campo Grande - MS, CNPJ nº. 02.386.443/0001-98 e a **SELETA – SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA**. R. Dolor de Andrade nº. 270, Bairro São Francisco, Campo Grande/MS, CNPJ nº. 15.452.212/0001-87.

OBJETO: Recompôr os custos previstos no Convênio nº. 003/2006, a partir de março de 2011, em virtude do reajuste do salário mínimo, alterando-se a Cláusula Sexta, item 6.1., para que a mesma passe a constar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A PRIMEIRA CONVENIENTE contribuirá mensalmente, para pagamento da remuneração e encargos previdenciários e sociais dos adolescentes, com a importância equivalente a R\$ 868,91 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) por cada adolescente colocado à sua disposição".

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 18541003825250000, Natureza das Despesas 335043, Fonte 0240000000, PI CONV 009255.

O Valor Mensal estimado do Convênio é R\$ 7.820,18 (Sete mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos).

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio nº. 003/2006 e seus Termos Aditivos, não retificadas por este Termo.

Data de Assinatura: 20 de março de 2011.

ASSINAM:

Pela Concedente: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

CPF nº. 413.650.977-49

Pela Conveniente: RUBENS PEREIRA

CPF nº. 104.963.431-49

Retifica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7914 de 24 de março de 2011, página 37.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 008/2008 - Processo nº 23/101.826/2008

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 004/2008 - Processo nº 23/101.826/2008

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 3460

Despachos de 22 de março de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/005780-5 Jackson L. Feitosa & Cia Ltda, 11/008910-3 Kuroneko Transportadora Ltda, 11/009208-2 Center-Car Peças E Serviços Ltda, 11/016717-1 Jcl Concretos E Pre-Moldados Ltda, 11/021898-1 Sanches & Pereira Ltda, 11/022047-1 Polegar, Vidros E Ferragens Ltda, 11/022156-7 Ceo Brasil Participações Ltda, 11/023757-9 Working Corretora De Seguros Ltda, 11/023758-7 Lemes E Medina Ltda, 11/027467-9 R & R Crepes E Baguettes Ltda, 11/027501-2 Gomes & Macedo Ltda, 11/027704-0 Villa Batata Ltda, 11/027717-1 Tanguá Transportes Ltda, 11/027845-3 C. V. Madeiras Ltda, 11/027847-0 Dias E Fernandes Ltda, 11/027889-5 Alpha Invest Serviços Ltda, 11/027956-5 Costumers Representações Ltda, 11/028040-7 Balieiro & Camargo Ltda, 11/028051-2 Jj Centro De Beleza E Estética Ltda, 11/028115-2 Alabama Serviços Para Internet Ltda, ALTERACA O: 11/003320-5 Delicia' S Do Sertão Ltda Me, 11/006300-7 V C V Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 11/006638-3 Spada & Lellis Ltda Me, 11/008306-7 Panificadora E Confeitaria Br Ltda - Me, 11/009171-0 Amor 'Art Presentes Ltda Me, 11/012138-4 Neutraliza Produção Florestal Ltda, 11/012287-9 Água Santa Consultoria E Participações Ltda, 11/012293-3 Centro Sul - Madeira E Cavaco Ltda - Me, 11/015285-9 Mrc Locação De Vagões Inlg-Al Ltda, 11/015289-1 Mrc Serviços Ferroviários Bnge-Al Ltda, 11/016109-2 Ms Pneus Ltda Me, 11/016235-8 Transcaiana Transportes Ltda Me, 11/016412-1 Indústria De Artefatos Cerâmicos Tauá Ltda Epp, 11/018555-2 Empreiteira Jsp Ltda Me, 11/019227-3 Andrade, Araujo & Tobal Agricola Ltda Me, 11/021355-6 Bressani & Calles Odontologia Ltda, 11/021920-1 Marcones Pereira Dos Santos & Cia Ltda Me, 11/021984-8 Agros Nutrivita Produtos Agropecuários Ltda, 11/022032-3 F.E. Comércio De Rações Ltda Me, 11/022157-5 Tendência Informações E Sistemas Ltda, 11/022158-3 Tendência Soluções Integradas Em Meios Magnéticos Ltda, 11/022195-8 Gradual Engenharia E Consultoria Ltda, 11/022313-6 Celebrare Eventos Ltda Me, 11/023649-1 Jr & C Materiais De Construção Ltda Epp, 11/023660-2 Morato & Teixeira Ltda Me, 11/023726-9 Grantech Maquinas E Locação De Equipamentos Ltda Me, 11/023734-0 Coimbra Contabilidade Ltda Me, 11/027517-9 Osm Engenharia De Construções Ltda, 11/027542-0 Souza & Gauto Ltda-Me, 11/027564-0 Ltx Engenharia E Construção Ltda, 11/027774-0 Rental Locadora De Bens E Veículos Ltda, 11/027931-0 Casa Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/028004-0 Íris Internet Ltda, 11/028031-8 Shekinah Relojoaria E Ótica Ltda Me, 11/028035-0 Show House Planejamento E Projetos Ltda, 11/028059-8 Casa De Tintas Harmonia Ltda Me, 11/028064-4 Nt Festas E Conveniencia Ltda - Me, 11/028165-9 Comercial Gimenes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/005860-7 Tiem & Tiem Ltda Me, 11/009100-0 A G De Almeida & Cia Ltda, 11/012318-2 Polifisio Clínica De Fisioterapia Dutra Ltda Me, 11/019336-9 Lima & Blefari Ltda Me, 11/027702-3 Ags Retifica De Motores Ltda Me, 11/028044-0 Dje Comércio De Alimentos Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 11/028088-1 Delta Biocombustíveis Indústria E Comércio Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/014039-7 Creações Opção Ltda, 11/027933-6 Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda, 11/027935-2 Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda, 11/027938-7 Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda, 11/027939-5 Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda, 11/027940-9 Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda, 11/027941-7 Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda, 11/027942-5 Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda, 11/027943-3 Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda, 11/028085-7 Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde Ltda Me, 11/028549-2 Centro Sul Madeira E Cavaco Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/005143-2 C M Dornelles, 11/005177-7 Loreto Insaurralde Neto, 11/007389-4 Silvoney Batista De Souza, 11/012196-1 Luiz Alberto Nasraui, 11/012285-2 Cassiano Casagrande, 11/016719-8 Rony Rafael Do Nascimento, 11/016721-0 S. Da Silva Padaria & Mercaria, 11/018874-8 Valmir Cardoso Dos Santos Confecções, 11/019337-7 Valdecir Soares Da Silva, 11/019818-2 Claudio Reche Rios, 11/022444-2 Ednaldo Fernandes, 11/023552-5 Klinger Rodrigues De Souza, 11/027763-5 Eugenia Gomes Santana Martins, 11/028065-2 João Paulo De Carvalho Frez, ALTERACA O: 11/005175-0 Karystula Gonçalves Montanha Me, 11/005391-5 Silvio Dos Santos Madeireira - Me, 11/006461-5 Pedro Vlamir Bortoletto - Me, 11/006601-4 Joanderson Brum Vera-Me, 11/006635-9 Rozangela Cristina Bispo Me, 11/006640-5 Rozangela Cristina Bispo Me, 11/016056-8 J. Dos Santos Lava Jato E Funilaria, 11/019329-6 Vera Lucia Jorge Goncalves Me, 11/021626-1 Dilma Dos Santos Dutra Godoy, 11/023763-3 Vanderlei Da Silva Ramos Me, 11/026737-0 Jose Edison De Moraes Epp, 11/026738-9 Antonio Carlos Rodrigues Miranda Me, 11/027368-0 Antonio Francisco De Souza Sales Me, 11/027955-7 Caroline Ferro Pessoa - Me, 11/028023-7 Valdenice Nunes Da Costa 30756560896, 11/028072-5 Ines Conceição Da Silva Me, 11/028104-7 Celso Adair Paula Marques Me, 11/028144-6 V.S.A. Viveros Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/017770-3 Senira Maria Sbardelotto Me, 11/022449-3 Pedro Ribeiro Alves - Me, 11/026733-8 Daiane Elen Da Silva Santos Me, 11/026740-0 Daniel Martinho Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/028014-8 Coopfas - Cooperativa De Produção E Serviço Da Agricultura Familiar, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 11/003330-2, 11/005172-6, 11/006639-1, 11/008909-0, 11/009200-7, 11/011981-9, 11/012213-5, 11/016438-5, 11/016451-2, 11/016456-3, 11/019813-1, 11/021069-7, 11/021468-4, 11/021767-5, 11/022451-5, 11/022452-3, 11/023347-6, 11/023580-0, 11/023742-0, 11/023746-3, 11/023751-0, 11/023752-8, 11/023761-7, 11/023765-0, 11/026731-1, 11/026735-4, 11/027394-0, 11/027675-2, 11/027700-7, 11/027724-4, 11/027934-4, 11/027936-0, 11/027937-9, 11/027987-5, 11/027988-3, 11/027994-8, 11/028005-9, 11/028020-2, 11/028034-2, 11/028043-1, 11/028060-1, 11/028067-9, 11/028071-7, 11/028078-4, 11/028082-2, 11/028089-0, 11/028095-4, 11/028097-0, 11/028108-0, 11/028110-1, 11/028114-4, 11/028151-9, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 11/034168-6,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3461

Despachos de 23 de março de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/022199-0 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 11/016248-0 Peninsula Internacional S.A., 11/016265-0 Peninsula International S.A., 11/028091-1 Delta Construções S.A., 11/028128-4 Empreendimentos Pague Menos S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/028081-4 Eldorado Celulose e Papel S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/003236-5 Flavio Boabaid Bertazzo, 11/016471-7 Mvm Comções Ltda, 11/017618-9 Ms-Fix Produtos Médicos E Odontológicos Ltda, 11/021069-7 Comércio De Pneus, Serviços De Auto Elétrica E Borracharia Borba Ltda, 11/023657-2 Douramatos Serviços Expressos Ltda, 11/023742-0 Obra - Prima Construtora Ltda, 11/023793-5 SI Transportes Ltda, 11/023795-1 Costa & Pinheiro Ltda, 11/027906-9 Taira & Macedo Ltda, 11/034199-6 A. Amizo Artes Cênicas E Produções Artísticas Ltda, 11/034213-5 Rocha & Sant'Ana Ltda, 11/034219-4 Lenz & Rodrigues Ltda, ALTERACAO: 11/003235-7 Construarq Engenharia E Comércio Ltda Epp, 11/005088-6 Marechal Auto Peças Ltda Epp, 11/008282-6 Laboratório De Análises Clínicas Duolab Ltda Me, 11/008895-6 Nova Química Indústria E Comércio Ltda Me, 11/012218-6 Park Hotel Molina & Freitas Ltda Epp, 11/019343-1 Agropecuaria Santa Luzia Do Taquari Ltda, 11/019344-0 Agropecuaria Santa Luzia Do Taquari Ltda, 11/019821-2 S & F Brasil Ltda Me, 11/019822-0 V Lopes & Cia Ltda, 11/020971-0 V.I.A.S. Comércio De Alimentos Ltda, 11/021344-0 Geraldo Mattos Lima Participações E Administração De Bens Ltda, 11/021543-5 Jalito Alimentos Ltda, 11/021652-0 Escola De Cabeleiros Flavinho Ltda Me, 11/022431-0 Fer Agropecuaria Ltda, 11/022432-9 Maracá Agropecuária Ltda, 11/022433-7 Kiriri Agropastoril Ltda, 11/022434-5 Agropecuária Santa Paula Ltda, 11/022435-3 Agropecuária Marele Ltda, 11/023785-4 Silma Vendas E Representações Comerciais Ltda Me, 11/023787-0 R. S. Bondezan & Cia Ltda Epp, 11/023792-7 J. Sur Importação E Exportação De Petróleo Ltda, 11/023806-0 Barracão Das Rações Ltda Epp, 11/023817-6 Magalhães & Florentim Ltda Me, 11/026735-4 Baggio & Cia Ltda, 11/027710-4 Dicorel Comércio E Indústria Ltda, 11/027771-6 Decorcil Indústria E Comercio De Tintas Ltda Me, 11/027786-4 Impacta Agente Autônomo De Investimentos Ltda, 11/027867-4 Ab Forte Incorporações Ltda Me, 11/027969-7 Ksa Fácil Imóveis Ltda, 11/027986-7 Ricetti Climatização E Tecnologia Ltda, 11/027987-5 Prime Transportes De Cargas Ltda Me, 11/028176-4 Jb Turismo Ltda Me, 11/034080-9 Geraldo Mattos Lima Participações E Administração De Bens Ltda, 11/034096-5 Silveira & Machado Ltda, 11/034097-3 Pecunia Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 11/034128-7 Bonlub Lubrificantes E Peças Ltda, 11/034416-2 Refrigelar Peças E Serviços De Refrigeração Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/017951-0 Soares Martinelli Consultoria E Projetos Ltda, 11/019798-4 Maria Flores Ltda Me, 11/023819-2 A Z Quimica Industria, Comercio, Importação E Exportação Ltda, 11/028032-6 Rotisserie Mão Na Massa Ltda Me, 11/034102-3 Studio Das Flores Comércio De Arranjos Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/019346-6 Oxi-G Comercio De Gases Industriais E Mediciniais Ltda Me, 11/023784-6 Queiroz & Silveira Ltda, 11/027762-7 Clarimed Comércio De Material Hospitalar Ltda Epp, 11/028129-2 Demop Participações Ltda, 11/028192-6 Kadri Comércio De Eletrônicos Ltda, 11/034131-7 C & C Motos Japan Comércio De Motocicletas Ltda, 11/034245-3 Dicorel Comércio E Indústria Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 11/034342-5 H2l Equipamentos E Sistemas Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/003200-4 Faoro E Faoro Ltda, 11/005187-4 Ana Cristina Bogado Chiodi, 11/005862-3 L. Carlos Da Silva - Transportes, 11/012194-5 Márcia Regina Dos Santos Carvalho Souza, 11/018877-2 Niceas Barboza De Souza, 11/019824-7 Marcus Douglas Miranda, 11/026731-1 João Ribeiro Fernandes, 11/027696-5 Santos & Moreira Ltda, 11/027864-0 Lauro Augusto Tamanaka, 11/027873-9 Rossana Schneider, 11/027916-6 Jaime Marcelo De Castro, 11/028095-4 Wagner Ignacio Pinto Junior, 11/028180-2 Kelly Pereira Dos Reis, 11/028193-4 João Firmino De Freitas, 11/028531-0 Jose Carlos Dias De Souza, 11/034070-1 Pinas Teresa Dos Santos Rodrigues, ALTERACAO: 11/003199-7 Soraya Nemir Faoro - Me, 11/003333-7 Alexandre Gonçalves Dos Santos Epp, 11/005110-6 Wagner Rodrigues Gamarra Me, 11/005861-5 Cristiano Martins Dos Santos - Me, 11/006456-9 Danilo Bortoloni Catti - Me, 11/006457-7 Danilo Bortoloni Catti - Me, 11/006458-5 Danilo Bortoloni Catti - Me, 11/006459-3 Danilo Bortoloni Catti - Me, 11/012166-0 Silvanee Rosa Lucas Me, 11/012262-3 Adilson Alves Da Silva Junior Me, 11/019342-3 Marcio Alencar Holanda - Me, 11/019823-9 Jose Antonio Almeida Neto 02995414523, 11/019829-8 Marines Alves De Oliveira 88342212149, 11/022266-0 Cristiano Peralta Pelegrine Epp, 11/022456-6 Valtter Pereira Lisboa Me, 11/023800-1 Jorge Alberto Primo Me, 11/023814-1 Valdemir Brito Neves - Me, 11/027514-4 Edgard Dinis De Oliveira Me, 11/027660-4 Alexandre Vallezzí Cavalcante - Me, 11/027695-7 Celia Moreira Da Cunha Me, 11/028036-9 Norma Marcia Dantas Da Silva Me, 11/028043-1 Albertino Gonçalves Da Fonseca Me, 11/028048-2 Tatiane Dutra Dos Santos Me, 11/028053-9 P. Gomes Ferreira Me, 11/028094-6 Celso Reis De Arruda Silva Me, 11/028191-8 Eduardo De Oliveira Fortuna Me, 11/028207-8 Edith De Andrade Bacchi, 11/034369-7 Juscelino Macedo De Carvalho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/020947-8 Jose Francisco De Barros 02716097100, 11/021746-2 Maria Aparecida Lima De Araujo Me, 11/028112-8 Rosângela R. Martinez Me, 11/034107-4 Leonardo Lima Anache Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/005864-0 Francisco Saraiva Aranha Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/084559-2, 11/003334-5, 11/005184-0, 11/006455-0, 11/010927-9, 11/012240-2, 11/012289-5, 11/015898-9, 11/016098-3, 11/016459-8, 11/016461-0, 11/017827-0, 11/018843-8, 11/018844-6, 11/018880-2, 11/019795-0, 11/019796-8, 11/020991-5, 11/023538-0, 11/023764-1, 11/023783-8, 11/023786-2, 11/023790-0, 11/023798-6, 11/023807-9, 11/023810-9, 11/023816-8, 11/026743-5, 11/027393-1, 11/027795-3, 11/027835-6, 11/027950-6, 11/027966-2, 11/027967-0, 11/028009-1, 11/028011-3, 11/028018-0, 11/028027-0, 11/028033-4, 11/028082-2, 11/028101-2, 11/028142-0, 11/028158-6, 11/028168-3, 11/028171-3, 11/028185-3, 11/028195-0, 11/028197-7, 11/028209-4, 11/028212-4, 11/028214-0, 11/028538-7, 11/034069-8, 11/034077-9, 11/034089-2, 11/034092-2, 11/034105-8, 11/034122-8, 11/034137-6, 11/034150-3, 11/034154-6, 11/034173-2, 11/034178-3, 11/034185-6, 11/034202-0, 11/034206-2,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2011
PROCESSO: 27/004.168/2010

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2., **Onde se lê:** ...12.531,00 (onze mil e quinhentos e trinta e um mil reais); **Leia-se:** ...12.531,00 (doze mil quinhentos e trinta e um mil reais).

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 01/04/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL V **PREGÃO PRESENCIAL:** 022/2011

PROCESSO: 13/000.127/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 07/04/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS IX

PREGÃO PRESENCIAL: 021/2011

PROCESSO: 13/000.098/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 07/04/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2011

PROCESSO: 27/000.559/2011

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/04/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2011

PROCESSO: 27/000.376/2011

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/04/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO, DEVIDAMENTE INSTALADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2011
PROCESSO: 27/000.405/2011

O Pregão foi FRACASSADO

Campo Grande/MS, 25 de março de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, RENEGOCIAÇÃO, INDIVIDUALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS AGRÁRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2011.

PROCESSO: 21/500.888/2010.

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Total (R\$) |
|-------|------------------------|-------------------|
| ÚNICO | TOPOSAT AMBIENTAL LTDA | 124.876,80 |

Campo Grande - MS, 25 de março de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2011

PROCESSO: 27/200.036/2009

PREGÃO FRACASSADO.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD através da Equipe de Pregão 05 comunica aos interessados o resultado FINAL da ANÁLISE das AMOSTRAS e CONVOCA as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do certame, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS / SAD.
PREGÃO PRESENCIA: 012/2011 **PROCESSO:** 13/001.433/2010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE CARDIOLÓGICA - II

| LOTE | EMPRESAS | RESULTADO DA ANÁLISE |
|------|-------------------------|----------------------|
| 01 | COMERCIAL ISOTOTAL LTDA | APROVADA |
| 02 | | APROVADA |
| 03 | | APROVADA |

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 30/3/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 25 de março de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No.13/001.454/2010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HEMODINÂMICA – TABELA SUS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- Fujicom Comercio De Materiais Hospitalares E Importação Ltda

Campo Grande, 24 de março de 2011.

Mônica Aredes Duran
 Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

Retifica-se a Homologação do Diário Oficial Nº 7.914 do dia 24/03/2011 pág.39

ONDE SE LÊ:

CORRELATOS HEMODINÂMICA – TABELA SUS UQUEIPAMENTOS CEIDDOS EM REGIME DE COMODATO

LEIA-SE:

CORRELATOS HEMODINÂMICA – TABELA SUS EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande –MS, 22 de Março de 2011

Mônica Aredes Duran
 Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
 Processo: 29/006.953/2011
 Favorecido: **DÉCIO HERCÍLIO RAULINO**
 Ratifica-se a **DISPENSA** de licitação, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à Contratação em caráter emergencial, de Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural do Distrito de Anhanduí no município de Campo Grande, para o Lote Único, no valor total de **R\$ 24.288,00** (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0100000000**.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.012/2010
 Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.011,60 (Hum mil, onze reais e sessenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
 DATA: 25/03/2011.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011 – PROC. Nº 00.197/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Bonito – MS / SANESUL.
ABERTURA: 25/04/2011 – 09:00 horas.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 200.800,91.
VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Campo Grande-MS, 25 de Março de 2.011.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ratifico o retardamento na execução de serviços de substituição de redes e ligações domiciliares, para o Abastecimento de Água do município de Corumbá e Albuquerque/MS, com espeque no art. 26c/c art. 8º, parágrafo único da Lei de 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00.451/2008-AE.

Publique-se
 Em 24/03/2011

Sr. José Carlos Barbosa
 Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação para contratação de A.C. Empreendimentos Ltda., cujo objeto é a renovação da Locação do prédio da sede administrativa da Sanesul, nos termos do inciso X do art. 24 cc o art. 62, § 3º, inciso I, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 00.129/2010.

Publique-se
 Em 24.03.11

Sr. José Carlos Barbosa
 Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação para contratação de Muniz Materiais para Construção Ltda., nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa do Processo Administrativo nº 00.207/2011.

Publique-se
 Em 21.03.11

Sr. José Carlos Barbosa
 Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no evento "Brite 2011" que será realizado no período de 15 a 17 de abril de 2011 no Rio de Janeiro/RJ, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.018/2011 no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) em favor da empresa Metro Quadrado Montagens e Promoções Ltda.
 Campo Grande, 25 de março de 2011.

Nilde Clara de Souza Benites Brun
 Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
 Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
 Amparo Legal: Art 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Fonte: 01000000
 Elemento de Despesa: 333903969

| Processo | Objeto | Favorecido | Valor R\$ |
|-----------------|---|---|--------------|
| 27/100.065/2011 | SEGURO OBRIGATORIO (DPVAT) DE VEICULO OFICIAL | SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A | R\$ 2.386,42 |

Em 22 de MARÇO de 2011
 Assinou:
 Ronaldo Perches Queiroz

Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 1.168, DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e desempenharem suas funções na Procuradoria-Geral de Justiça, dos servidores relacionados no anexo único a este Decreto, a fim de ocupar função de natureza policial militar, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro nos artigos 19 e 20 do Decreto-Lei Federal n. 667, de 6 de julho de 1969, combinado com o art. 21, § 1º, item 4, do Decreto Federal n. 88.777 (R-200), de 30 de setembro de 1983, combinado com o art. 66, inciso II, da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994, combinado com o art. 29 da Lei n. 3.309, de 14 de dezembro de 2006, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 21/200020/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 1.168, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

| Prontuário n. | Nome | Posto/Graduação |
|---------------|------------------------------------|-----------------|
| 20708041 | Afonso Luiz Taveira | 2º SGT PM |
| 20609221 | Alessandro Benites Thiry | 3º SGT PM |
| 20442851 | Antonio Ari Brum Weis | 1º SGT PM |
| 20778411 | Elvis de Ávila Cardoso | CB PM |
| 20124051 | Étes Ferreira Batista | 2º SGT PM |
| 20706181 | Evandro Silva Toledo | SD PM |
| 20337981 | Francisco Ferreira Filho | 1º SGT PM |
| 20744511 | Gerson Fernando Sloboda | SD PM |
| 20728741 | Jacson Marcelo Anjos Machado | 1º SGT PM |
| 20704301 | José Aníbal Alves de Almeida | SD PM |
| 20759971 | Kerman Mendes Pereira | SD PM |
| 20602301 | Lúcio Eiti Ito | ST PM |
| 20761951 | Luis Henrique Leviski Venancio | SD PM |
| 20025581 | Marcelo Gomes Lopes | Maj PM |
| 20778681 | Marcelo Jacinto Neves | SD PM |
| 20681921 | Maria de Lourdes Ferreira de Paula | 3º SGT PM |
| 20467761 | Misael Araújo de Sena | 2º SGT PM |
| 20706771 | Paulo Sérgio Batista de Oliveira | 2º SGT PM |
| 20744511 | Sanador Alves Oliveira | SD PM |
| 20691051 | Sebastião César Miranda de Lima | SD PM |
| 20035701 | Valdemir Corrêa Caxias | CB PM |
| 20618131 | Wagner de Oliveira Soares | SD PM |
| 20466361 | Walmir Lugão Marques Porto | CB PM |
| 20730641 | Willian Gustavo Ferreira Segovia | 1º SGT PM |

DECRETO "P" n. 1.257, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JONAS RAMA FLOR, prontuário n. 3256271, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe E, referência 548, código 3238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", e § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 20 de janeiro de 2011 (Processo n. 11/003131/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.258, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR, prontuário n. 8864671, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de janeiro de 2011 (Processo n. 29/001965/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.259, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora DÉBORA CAVALCANTI MARQUES DE OLIVEIRA, prontuário n. 15600001, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça do

Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2011 (Processo n. 27/000605/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.260, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Culturais, função Monitor de Museus e Exposições, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora FABÍOLA CLARA VELÁSQUEZ FERRAZ, prontuário n. 9168701, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2011 (Processo n. 09/600111/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.261, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor LUCIANO GALHÕES MARQUES, prontuário n. 15710871, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de janeiro de 2011 (Processo n. 27/100084/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.262, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos efetivos de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupados pela servidora MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARÃES, prontuários n. 4694321 e n. 4694322, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de janeiro de 2011 (Processo n. 29/000550/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.263, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Financeiro, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora WANEIDE FERREIRA DOS SANTOS, prontuário n. 7946511, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de janeiro de 2011 (Processo n. 25/000168/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.264, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor WESLEY CASSIO GOULLY, prontuário n. 8912151, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de janeiro de 2011 (Processo n. 27/100090/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.265, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de ofício, a servidora ROSA MARIA ZAMIGNAN, prontuário n. 8178991, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2011 (Processo n. 11/061476/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.266, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, o Cabo PM RR WANDIR SOARES PAES, prontuário n. 20418041, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR junto ao Ministério Público Estadual-MPE/MS, com fulcro no art. 3º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 e convênio firmado n. 31/301260/09, com ônus para o Ministério Público Estadual (Processo n. 31/300303/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.267, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR a servidora RAQUEL DA COSTA LIMA, prontuário n. 8458171, na carreira Gestão de Ações de Assistência e Cidadania, no cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fundamento no art. 31 do Decreto n. 11.888, de 4 de julho de 2005, com validade a contar de 1º de agosto de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/000660/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.268, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR a servidora YRIA ORTIZ BENITEZ ROLAND, prontuário n. 2416441, na carreira Serviços Organizacionais, no cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Gestor de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fundamento no art. 30 e § 2º do art. 31, ambos do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/001423/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.269, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARIA NEIDE CARDOZO DA SILVA, prontuário n. 31576601, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível IV, código 26004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, para o nível V, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 13 de maio de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 25/000027/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.270, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, MIRIAN ALVES RODRIGUES, classificada em 1º lugar, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função

de Agente de Merenda do Grupo Apoio à Educação Básica, no município de Douradina, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, por decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n. 037.10.000895-6.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.275, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

| Nome | Cargo | Símbolo | Validade |
|------------------------------------|------------------------------------|---------|--------------------|
| Hamilton Fernandes da Cunha Junior | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 | 16/3/2011 |
| Nivaldo Rezende Barros | Gestão Operacional e Assistência | DGA-7 | Data da publicação |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.276, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora GENILZA FERREIRA DIAS, prontuário n. 15046491, classe B, código 94110, para o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 27/100850/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.277, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GUSTAVO COSTA FICO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 16 de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.278, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ATAIDE CAETANO, prontuário n. 7104901, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 27/001093/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.279, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA, prontuário n. 8449931, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000272/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.280, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ALICE SIGNORINI FELDENS, prontuário n. 7870431, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000201/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.281, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ELPÍDIO ESTEVÃO DOS SANTOS RODRIGUES, prontuário n. 7655541, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000181/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.282, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 404, de 24 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.874, de 25 de janeiro de 2011, que colocou servidores à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor FABIANO CHARÃO GOMES, prontuário n. 35265001, a contar de 1º de fevereiro de 2011 (Processo n. 27/001784/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.283, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006:

| Nome | Cargo | Símbolo | Município | Validade |
|------------------------------|------------------------------------|---------|---------------|-----------|
| Neide Maria Barbosa da Silva | Gestão e Assistência | DGA-5 | Fátima do Sul | 15/3/2011 |
| Maria Delfina Stivanelli | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 | Fátima do Sul | 28/3/2011 |
| Wellton Junior da Rocha | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 | Itaquiraí | 28/3/2011 |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 34 DE 10 DE MARÇO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, do Decreto n. 6.322, de 07 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor RODRIGO PAULINO JORGE, prontuário n. 9084441, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe Júnior, código 20208, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, **sem ônus para origem**, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, a partir de 31 de março de 2011. Processo n. 11/004974/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de março de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 035 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, prontuário n. 3275901, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe do Posto Fiscal, dos Postos Fiscais Campo Bom e Trevo de Mineiros/GFTN/COFIMT, símbolo TAF-CPF1, com validade a contar de 1º de março de 2011.

DISPENSAR ANTÔNIO AUGUSTO ESPINDOLA, prontuário n. 4555801, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Chefe de Posto Fiscal, dos Postos Fiscais Aporé e Ponte Nova/GFTN/COFIMT, símbolo TAF-CPF1, com validade a contar de 1º de março de 2011.

DESIGNAR ANTÔNIO AUGUSTO ESPINDOLA, prontuário n. 4555801, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, do Posto Fiscal Campo Bom/GFTN/COFIMT, com validade a contar de 1º de março de 2011.

DESIGNAR ANTÔNIO AUGUSTO ESPINDOLA, prontuário n. 4555801, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe do Posto Fiscal Campo Bom/GFTN/COFIMT, para responder cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Trevo de Mineiros/GFTN/COFIMT, com validade a contar de 1º de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 293, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANDRÉA SANTOS BORGES OLIVIERA, prontuário n. 15576531, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe B, código 94110, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 31 de julho de 2010, para fim de regularização funcional, revogando a Resolução "P" SAD n. 253, de 2 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.659, de 9 de março de 2010, na parte que concedeu o adicional de insalubridade à referida servidora (Processo n. 27/100531/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 294, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RUDIMAR DAS CHAGAS prontuário n. 15519492, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe B, código 47251, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 19/101378/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 295, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VANDERLEI SOUZA MESSIAS, prontuário n. 35314491, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, código 47252, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de maio de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 19/101330/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 296, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ESTER SILVA MENACIO, prontuário n. 9048991, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, classe A, nível I código 26010, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 29 de junho de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 25/002079/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 297, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora RUTH DE JESUS CONDE BRITTS, prontuário n. 38558301, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 31208, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 8 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/001297/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 298, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora GABRIELA GOMES PEREIRA, prontuário n. 15165741, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, classe A, código 94050, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, para o período de 1º de fevereiro de 2008 a 24 de setembro de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/002460/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 299, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 10, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 299, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

| Prontuário n. | Servidor | Função | Lotação | Percentual | Validade | Processo n. |
|---------------|--|-----------------------|---------|------------|-----------|--------------|
| 9433121 | Adriano Pereira de Lima | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600306/11 |
| 9569961 | Alessandra dos Anjos Menezes | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600295/11 |
| 9391531 | Alessandra Siqueira dos Santos Barbosa | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600332/11 |
| 9387261 | Aline Toledo Montelo Beletti | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600210/11 |
| 33097621 | Aparecida Luzinete Anastácio Afonso | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600399/11 |
| 33007221 | Arnaldo Cáceres | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600300/11 |
| 8505601 | Artur de Souza Orue | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600316/11 |

| | | | | | | |
|----------|---------------------------------------|----------------------------------|--------|-----|-----------|--------------|
| 15005971 | Assis Fabrício Barbosa Junior | Agente de Serviços Agropecuários | IAGRO | 15% | 1º/4/2011 | 21/200268/11 |
| 9477331 | Claudia Benevenuto Garcia | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600212/11 |
| 9592861 | Claudia Lucimara Molina Perenhass | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600393/11 |
| 9391881 | Cleá Ramos Campos Santana | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600301/11 |
| 9569881 | Cleide Lazari de Freitas | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600403/11 |
| 6794451 | Cleudon Junior de Souza | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600277/11 |
| 9578281 | Cleuzza Barbosa de Oliveira | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600278/11 |
| 9487641 | Daiane Polesel | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600384/11 |
| 33106041 | Djenane Alves de Paula Silva do Carmo | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600333/11 |
| 9387851 | Eder da Silva Ximenes | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600296/11 |
| 9477251 | Edeval dos Reis Gomes | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600377/11 |
| 8503491 | Fabio Cristiano Candido | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600266/11 |
| 9477171 | Fabio Manoel Casco Neto | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600382/11 |
| 33001961 | Fátima Maria Vargas da Silva | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600305/11 |
| 9486911 | Glaucliene Hall Amorim | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600370/11 |
| 9487211 | Karine Godoy | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600369/11 |
| 9491831 | Katiuscia Silva de Mattos | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600310/11 |
| 33024231 | Leila Alves da Silva | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600311/11 |
| 9478651 | Lucimara de Freitas | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600319/11 |
| 9392771 | Lucio Pablo Machado | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600404/11 |
| 9478061 | Luciclene da Silva Oliveira | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600312/11 |
| 8507721 | Marcus Espindola Campelo da Silva | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600276/11 |
| 9478811 | Maria Rosane Fernandes | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600313/11 |
| 9478901 | Marina do Rocio de Carvalho | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600317/11 |
| 9478491 | Nadir Fernandes de Souza | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600402/11 |
| 9393231 | Paulo Sergio da Rocha | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600372/11 |
| 33098351 | Pedro Roberto Martins Antiquera | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600380/11 |
| 6629841 | Raquel Freitas Lima | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600318/11 |
| 9478141 | Raquel Mendonça da Silva | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600309/11 |
| 33192611 | Reginaldo Marcelo Macedo | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600272/11 |
| 33156061 | Roseana de Fátima Castilho de Barros | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600264/11 |
| 9386371 | Sergio Luiz Bortoloso | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600297/11 |
| 9584681 | Suely Luiza Barbosa Santos | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600379/11 |
| 9386881 | Tiago Franco Jorge | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600270/11 |
| 7702801 | Vanderlei de Nardin | Agente de Serviços Agropecuários | IAGRO | 15% | 1º/4/2011 | 21/200269/11 |
| 8547941 | Walquiria Cunha Velasques | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600400/11 |
| 9389631 | Wilson dos Santos Araújo | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 1º/4/2011 | 31/600331/11 |

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 300, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor ADRIANO DANTAS MACIEL, prontuário n. 8770691, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 83030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.138, de 8 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.331, de 4 de novembro de 2008, com validade a contar de 25 de janeiro de 2011 (Processo n. 13/002846/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 302, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 10, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 302, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

| Prontuário n. | Servidor | Função | Lotação | Percentual | Validade | Processo n. |
|---------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------|------------|-----------|--------------|
| 8543521 | Alcir Ivam da Silva | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600342/11 |
| 33090701 | Alirio Francisco do Carmo | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600357/11 |
| 9476871 | Astrogilda Loreta Moreira Meza | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600329/11 |
| 33176251 | Carlos Pedrasa de Aquino | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600303/11 |
| 33012811 | Carlos Wagner Sanabria Schneider | Gestor Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600294/11 |
| 8530701 | Cássia Francisca Moreira Pereira | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600284/11 |
| 6628101 | Célia Lino da Costa Souza | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600259/11 |
| 33010441 | Cidaliza de Carvalho Francisco Pires | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600373/11 |
| 33155921 | Cláudio de Oliveira Alves | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600359/11 |
| 9483141 | Cláudio Martins | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600348/11 |
| 9492301 | Cristiane Martins Antiquera do Carmo | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600386/11 |
| 33179351 | Eloir de Lima Correa Carneiro | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600267/11 |
| 8636371 | Érika Lucia Salomão Funes | Gestor Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600394/11 |
| 8583231 | Fabiana Esteves de Souza | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600381/11 |
| 33088801 | Fernandes Pereira da Silva | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600302/11 |
| 33181411 | Franciel Barnabé dos Santos | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600383/11 |
| 9488451 | Gessica Hernandes | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600347/11 |
| 9433471 | Gislaine de Souza Fonseca | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600346/11 |
| 8565681 | Gracilda Gonçalves Godoi | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600293/11 |
| 8552001 | Hugo Alexander Rodrigues Pereira | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600286/11 |
| 9390641 | Jair Rodrigues de Paula | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600268/11 |
| 33183031 | João Jose da Silva | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600349/11 |
| 6146101 | João José Rauber | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600385/11 |
| 9390801 | Jonas dos Santos Ferreira | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600401/11 |
| 8536901 | Luciano Esteves Dantas | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600350/11 |
| 9389041 | Luis Augusto Cavalheiro Beletti | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600213/11 |
| 9393741 | Marcio da Cruz Carvalho | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600351/11 |
| 8565411 | Maria Roberta da Mata Martinez | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600326/11 |
| 33096901 | Marli Josefa do Nascimento | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600320/11 |
| 33195711 | Mauro Marcio Silva Gonçalves | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600304/11 |
| 8548081 | Ordiley Ciriaco | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600343/11 |
| 9614691 | Raquel Simeia Lopes | Gestor de Atividade do Turismo | FUNDTUR | 15% | 19/4/2011 | 21/400049/11 |
| 9547131 | Regilmar Silva da Cruz | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600336/11 |
| 8583151 | Roberto Justino de Almeida | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600340/11 |
| 33114491 | Rosa Albina Silva Arce Longue | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600376/11 |
| 33083831 | Rosania Anicesio Mariano | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600265/11 |
| 8509181 | Sebastião Dias da Silva | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600271/11 |
| 8767711 | Silvana Balleiro Carvalho | Agente Fiscal Agropecuário | IAGRO | 15% | 19/4/2011 | 21/200323/11 |
| 9403561 | Thiago Leite dos Santos | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600269/11 |
| 8526941 | Vilson Guedes da Silva | Agente Penitenciário | AGEPEN | 10% | 19/4/2011 | 31/600252/11 |
| 9388581 | Vinicius Saraiva de Oliveira | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600337/11 |

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 303, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 1º, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 303, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

| Prontuário n. | Servidor | Função | Lotação | Percentual | Validade | Processo n. |
|---------------|-----------------------------------|----------------------|---------|------------|-----------|--------------|
| 9391611 | Adriana Bimbato Borges de Menezes | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600283/11 |

| | | | | | | |
|----------|-------------------------------|-----------------------|--------|-----|-----------|--------------|
| 9433201 | Alexandre Magno Beijoza Dias | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600327/11 |
| 8512051 | André de Sá Mendes | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600328/11 |
| 9391371 | Andréia Pereira Arce Diniz | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600273/11 |
| 8505941 | Danyel da Silva | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600257/11 |
| 33179191 | Eduardo Alves Dutra | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600324/11 |
| 33151261 | Getulio Soares Becker | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600274/11 |
| 9591971 | Gustavo Mendes Medeiros | Médico | FUNSAU | 15% | 19/4/2011 | 27/100163/11 |
| 9433981 | José Antonio Silva | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600207/11 |
| 8565501 | Karina Salles Silva Gonçalves | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600323/11 |
| 8527241 | Lourival Pereira da Mota | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600261/11 |
| 9477921 | Luciano Defendi Freitas | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600208/11 |
| 8508961 | Luis Antonio Espindola | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600325/11 |
| 8506751 | Marcelo Borges Luis | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600258/11 |
| 9388401 | Márcia de Araújo Gomes | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600280/11 |
| 9392931 | Nauline Ferreira Melo | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600255/11 |
| 33188931 | Olegário Machado Leal | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600204/11 |
| 33189311 | Paulo Renato Aquino Espindola | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600282/11 |
| 9387181 | Rosângela Brito Ribeiro | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600250/11 |
| 9391291 | Rosani Garcia do Rosário | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600281/11 |
| 33193501 | Sandro Aparecido Rocha | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600263/11 |
| 9388231 | Telma Mario de Lima | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600205/11 |
| 9389471 | Wellinton Pedrosa de Freitas | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600214/11 |

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 304, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico-Legista, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de RANULFO JESUS DE VASCONCELLOS, prontuário n. 30535712, ocorrido em 15 de fevereiro de 2011, com fulcro no art. 5º, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/400046/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 305, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Fiscalização de Transporte, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de DARCI COSTA DE OLIVEIRA, prontuário n. 35392531, ocorrido em 18 de fevereiro de 2011, com fulcro no art. 5º, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/000177/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 306, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 1º, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 306, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

| Prontuário n. | Servidor | Função | Lotação | Percentual | Validade | Processo n. |
|---------------|---------------------------|----------------------|---------|------------|-----------|--------------|
| 8511911 | Aroldo Vegas Colanzi | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600220/11 |
| 9387931 | Edinei Gomes de Brito | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600249/11 |
| 8505001 | Eduardo da Silva Oliveira | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600242/11 |
| 9388661 | Eugenio César Jardim | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600232/11 |

| Prontuário n. | Servidor | Função | Lotação | Porcentual | Validade | Processo n. |
|---------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------|------------|-----------|--------------|
| 8909011 | Ferniano de Jesus Arguelho | Técnico de Enfermagem | FUNSAU | 15% | 19/4/2011 | 27/100156/11 |
| 8582421 | Fernando dos Santos Queiroz | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600231/11 |
| 9621121 | Helena Lucia da Cunha Gomes | Médico | FUNSAU | 15% | 19/4/2011 | 27/100152/11 |
| 9391021 | Jucliel de Matos Chimenéz | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600219/11 |
| 9392691 | Juliano Nunes Germano | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600254/11 |
| 8529961 | Lucimar Ferreira de Queiroz | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600229/11 |
| 33198141 | Mailton Alves Valim | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600233/11 |
| 9387501 | Maria das Dores de Souza | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600225/11 |
| 9568481 | Marianna Burchiotti Canhete | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600243/11 |
| 9213271 | Nadia Lopes Correia de Lima | Assistente de Atividades de Trânsito | DETRAN | 10% | 19/8/2010 | 31/703520/10 |
| 37199011 | Rosana Ojeda | Agente de Atividades de Trânsito | DETRAN | 15% | 19/4/2011 | 31/700888/11 |
| 8531001 | Rosemeire da Silva | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600237/11 |
| 9386451 | Silvano Queiroz da Silva | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600246/11 |
| 9590731 | Solange Leandro Severino | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600236/11 |

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 307, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 1º, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 307, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

| Prontuário n. | Servidor | Função | Lotação | Porcentual | Validade | Processo n. |
|---------------|-------------------------------------|-----------------------|---------|------------|-----------|--------------|
| 33174801 | Adelson da Costa Machado | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600344/11 |
| 9387341 | Cleyton Silva Paes | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600308/11 |
| 9499811 | Clodomilson dos Santos | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600291/11 |
| 6628361 | Dalva Loureiro Saravi | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600287/11 |
| 8510861 | Fabiano Almeida Coelho | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600289/11 |
| 33201621 | Iracema da Silva Vieira de Oliveira | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600253/11 |
| 9579171 | Ivete Moraes Rodrigues Pereira | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600338/11 |
| 9476951 | Jaciro Eugenio Marinho | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600345/11 |
| 8510001 | Janaína Correa Alves Nishikawa | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600299/11 |
| 33131151 | Jorge Luiz Ramos | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600356/11 |
| 9580421 | Josiane da Silva | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600307/11 |
| 9403801 | Julio César Thomaz Ramos | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600339/11 |
| 33184941 | Kilvia de Oliveira Colombo Teixeira | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600314/11 |
| 9435761 | Margareth Hoff Araújo | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600292/11 |
| 33186801 | Mônica Gamarra Antunes Rahal | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600355/11 |
| 8524141 | Paulo José da Silva | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600374/11 |
| 8509341 | Pedro Paulo Prieto | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600288/11 |
| 8509421 | Reginaldo Francisco Regis | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600315/11 |
| 8523921 | Sebastião Gonçalves de Oliveira | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600358/11 |
| 33131231 | Tales Renato Rocha | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600335/11 |
| 9493611 | Veranice Edwirdes dos Santos | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600285/11 |
| 33194901 | Waleria Rodrigues Machado | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600368/11 |
| 33195201 | Wanderlei Cardoso | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600290/11 |
| 9435091 | Wellington Galvão Mariola | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600387/11 |

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 308, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 1º, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração

em substituição

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 308 DE 23 DE MARÇO DE 2011.

| Prontuário n. | Servidor | Função | Lotação | Porcentual | Validade | Processo n. |
|---------------|------------------------------------|---|---------|------------|-----------|--------------|
| 9433041 | Adalton Neris de Souza | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600206/11 |
| 9389551 | Alex Jordano Marretto | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600209/11 |
| 33207231 | Alexander de Moura Soares | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600240/11 |
| 8506591 | André Luis do Nascimento Vargas | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600322/11 |
| 33094281 | Beatriz Modafari Martin | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600238/11 |
| 33177491 | Cláudio de M. Marques | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600226/11 |
| 9458891 | Cláudio dos Reis Alívico | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600241/11 |
| 9477091 | Dirceu Gabriel | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600364/11 |
| 33179941 | Enir Adão Soares da Silva | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600365/11 |
| 9387691 | Eraldo Cristóvão de Souza | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600247/11 |
| 33178701 | Everton Flores de Moraes | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600275/11 |
| 9390481 | Ilza Freitas Pereira Brito Ribeiro | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600248/11 |
| 8523251 | Jhony Carlos da Rocha Ferreira | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600228/11 |
| 33184351 | Jucelio Sales Lara | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600245/11 |
| 8760201 | Kissila Danguil Ávila | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito | DETRAN | 10% | 19/4/2011 | 31/700989/11 |
| 8576101 | Marlene Ferraz dos Santos | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600378/11 |
| 33199701 | Maycon Roslen de Melo | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600260/11 |
| 9479031 | Michel Seifedine Lahoid | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600392/11 |
| 9388821 | Nelson Barreto do Nascimento | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600279/11 |
| 37065161 | Ramona Elizabeth Medina de Almeida | Assistente de Atividades de Trânsito | DETRAN | 15% | 19/4/2011 | 31/700890/11 |
| 8532241 | Rozemari de Souza Fernandes | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600418/11 |
| 33023421 | Solange Delgado Dias Eleutério | Oficial Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600388/11 |
| 7391032 | Taciana Gonçalves Mendonça | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600321/11 |
| 8504701 | Valdecir da Silva Barros | Agente Penitenciário | AGEPEN | 15% | 19/4/2011 | 31/600239/11 |

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/AGIOSUL n. 1, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores CLAUDIA FLORES CAVALCANTI, prontuário n. 36530301, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, WLADIMIR LINS QUADROS, prontuário n. 8324641, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e ARLINDA DE OLIVEIRA LELIS, prontuário n. 268401, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo administrativo n. 13/300.016/2011, estabelecendo prazo de 90 dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE, 25 DE MARÇO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração
Diretora-Presidente da Agência Estadual
de Imprensa Oficial

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 606, de 4 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.891, de 17 de fevereiro de 2011, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000186/2008):

ONDE CONSTA: "Nome: Nancy Barba Lascano Sbalchiero"

PASSE A CONSTAR: "Nome: Nanci Barba Lazcano Sbalchiero"

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.020, de 3 de março de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.902, de 4 de março de 2011, que concedeu progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS RIGONATO, prontuário n. 30556121, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000137/2011):

ONDE CONSTA:
"...Prontuário n. 5806941."

PASSE A CONSTAR:
"...Prontuário n. 30556121."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Licença para estudo
Situação: Da ativa
Interessada:

| Prontuário n. | Servidora | Cargo | Função | Lotação | Processo n. |
|---------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---------|--------------|
| 7693551 | Ana Lúcia Américo Antonio | Gestor de Ações Socioeducativas | Analista de Ações Socioeducacionais | SEJUSP | 31/000052/11 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 539/11/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferença de abono de permanência.
Situação: Da ativa
Interessado:

| Prontuário n. | Servidor | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------|--------------|
| 4553261 | Julio Cesar da Fonte Nogueira | Delegado de Polícia - Classe Especial | SEJUSP | 31/200141/10 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.837/10/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Junção de dois cargos
Situação: Da ativa
Interessado:

| Prontuário n. | Servidor | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 3513341 | Marcos Lecio Vargas Costa | Professor | SED | 29/043591/10 |
| 3513342 | Marcos Lecio Vargas Costa | Professor | SED | 29/043591/10 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 232/11/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.
Situação: Inativo
Interessado:

| Prontuário n. | Servidor | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|---------------------------|------------|---------|--------------|
| 20302841 | José Aparecido de Freitas | Subtenente | AGEPREV | 31/300362/11 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 598/11/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 648/11**, de 25 de março de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO,**

no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DIOMEDES VALENTIM CERRI, prontuário n. 532441, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Scila Médici, código 507, no município de Naviraí, código 14100, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011891/2011).

16/05/2002; mais 5% (cinco por cento) por ter completado 25 anos em
15/05/2007; mais 5% (cinco por cento) por ter completado 30 anos em

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 649/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DIOMEDES VALENTIM CERRI, prontuário n. 532442, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Scila Médici, código 507, no município de Naviraí, código 14100, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011891/2011).

16/05/2002; mais 5% (cinco por cento) por ter completado 25 anos em
15/05/2007; mais 5% (cinco por cento) por ter completado 30 anos em

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 650/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor PAULO ROBERTO BORGES RABELLO, prontuário n. 8380471, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual João Pedro Pedrossian, código 262, no município de Bodoquena, código 14029, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/001567/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 651/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora NICEIA APARECIDA DE SOUZA DIAS, prontuário n. 1897661, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas, na Escola Estadual Antônio Joaquim de Moura Andrade, com sede no município de Nova Andradina, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/003046/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 652/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADILES CHAPARRO MAHMUD, prontuário n. 35142, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual 8 de Maio, código 455, no município de Iguatemi, código 14071, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar da data da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/001409/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 653/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANTONIA AUXILIADORA DA SILVA DE MENEZES, prontuário n. 9226411, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, código 716, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 2 de fevereiro até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/001404/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 654/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO DA SILVA DOMINGOS, prontuário n. 4350311, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, carga horária de 20 horas semanais, na Escola Estadual José Mamede de Aquino, código 307, no município de Campo Grande, código 14041, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/015613/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 655/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DULCIDES CRISANTO BEZERRA, prontuário n. 570101, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes, símbolo DAE-E, no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de março de 2011, em substituição à servidora Aparecida Cristina Gracia, prontuário n. 6123751, em gozo de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família (Processo n. 29/030224/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 656/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FÁTIMA SUELI MEIRA, prontuário n. 7567331, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, símbolo SES-D, no município de Água Clara, no período de 17 de janeiro a 16 de maio de 2011, em substituição à servidora Claudia Garcia Corsino, prontuário n. 7588411, em gozo de licença à gestante (Processo n. 29/007363/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 657/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONE CARVALHO DE OLIVEIRA, prontuário n. 4442511, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 21 de março a 19 de abril de 2011, em substituição ao servidor José Augusto Pereira Carvalho, prontuário n. 8071501, em gozo de férias (Processo n. 29/001692/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 658/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIRIA SOARES DE BARROS LEITE, prontuário n. 8393881, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes, símbolo SES-E, no município de Glória de Dourados, no período de 2 a 16 de março de 2011, em substituição à servidora Dulcides Crisanto Bezerra, prontuário n. 570101, que responderá pela direção da unidade escolar no período (Processo n. 29/010702/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 659/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, prontuário n. 8265451, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite, símbolo SES-D, no município de Jateí, no período de 1ª a 15 de março de 2011, em substituição à servidora Dalva Balmante dos Anjos, prontuário n. 3572001, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/010215/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 660/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ NOVAIS NETA, prontuário n. 8080401, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lúcio Dias, símbolo SES-G "Especial", no município de Sidrolândia, no período de 1ª a 30 de março de 2011, em substituição ao servidor Lúcio Lopes Nantes, prontuário n. 7580191, em gozo de férias (Processo n. 29/008242/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 661/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NICEIA APARECIDA DE SOUZA DIAS, prontuário n. 1897661, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-G, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no Centro Estadual de Escolas Recolhidas de Nova Andradina, com sede no município de Nova Andradina, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/003052/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 662/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA APARECIDA GONÇALVES CÁCERES, prontuário n. 6338951, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual José Alves Quito, símbolo SES-D, no município de Corguinho, no período de 14 de março a 12 de abril de 2011, em substituição à servidora Débora Gonçalves Barboza, prontuário n. 6964391, em gozo de férias (Processo n. 29/022711/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 663/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAMONA APARECIDA FERNANDES MARTINS BARANCELLI, prontuário n. 8215001, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, código 204, no município de Amambai, código 14006, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 4 de fevereiro até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/001549/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 664/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA APARECIDA BORGES DE ALENCAR, prontuário n. 7032301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual João Batista Pereira, símbolo SES-G, no distrito de Presidente Castelo Branco, município de Deodápolis, no período de 1ª a 30 de março de 2011, em substituição ao servidor Edson Martins, prontuário n. 7638881, em gozo de férias (Processo n. 29/018184/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 665/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANE LOPES, prontuário n. 8384031, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Aral Moreira, símbolo SES-D, no município de Antônio João, no período de 13 de dezembro de 2010 a 11 de abril de 2011, em substituição à servidora Maria Nizaley da Silva Portela, prontuário n. 7002151, em gozo de licença à gestante (Processo n. 29/009508/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 666/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LEONICE DE FATIMA BORGES GOMES DE ARRUDA, prontuário n. 1290201, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins, código 676, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental-Matemática, com carga horária de 10 horas semanais, no período vespertino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/005569/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 667/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA HELENA NEVES PREZA, prontuário n. 5513682, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva-CCETE, código 1093, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental-Artes, carga horária de 18 horas semanais, no período matutino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/007278/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 668/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NANCY CRISTINA LEIGUES LANDIVAR, prontuário n. 7591471, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins, código 676, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental-Língua Portuguesa, carga horária de 5 horas semanais, no período vespertino, por revogação da lotação na Sala de Tecnologias Educacionais, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/005571/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 669/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VALDETE FERREIRA SORIO, prontuário n. 8113941, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins, código 676, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental-Ciências, com carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/005568/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 670/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARITÂNIA VAZATTA VIEIRA, prontuário n. 7399951, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, código 653, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira/Inglês, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/008494/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 671/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 339/10, de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7666, de 18 de março de 2010, página 27, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ISABELLA PALOWA GAMBA G. DOS SANTOS, prontuário n. 8841461, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Iguatemi, código 14071, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2011, (Processo n. 29/002151/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 672/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 759/10, de 14 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7685, de 15 de abril de 2010, página 49, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor LUIZ ALBERTO FONSECA, prontuário n. 9029771, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Amambai, código 14006, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2011, (Processo n. 29/205848/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 673/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.660/08, de 28 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7263, de 29 de julho de 2008, página 17, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor LUIZ ANTONIO BORGES DE SOUZA, prontuário n. 7403221, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-lo na Escola Estadual Scila Médici, código 398, no município de Deodápolis, código 14058, com validade a contar de 3 de março de 2011 (Processo n. 29/002924/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 674/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"SED n. 2.187/08, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.302, de 23 de setembro de 2008, página 23, que lotou a servidora TÂNIA MARA OLIVEIRA ALVES TAVEIRA, prontuário n. 6210211, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na sala de Tecnologias Educacionais, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, código 655, no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/005487/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 675/11, de 25 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED s/n, de 12 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial n. 5081, de 13 de agosto de 1999, página 59, na parte que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de 3 (três) meses, à servidora MARIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA, prontuário n. 1519712, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola de Educação Especial "Maria Julia Ribeiro", no município de Dourados, código 14061, referente aos quinquênios abaixo discriminados (Processo n. 13/040319/1999):

15/02/86 a 14/02/91
15/02/91 a 14/02/96
15/02/81 a 14/02/86

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PROCESSO N. : 29/055682/2010
INTERESSADO : NEUCIMAR DE OLIVEIRA, prontuário n. 7603151, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, código 497, no município de Mundo Novo, código 14990
ASSUNTO : Licença para Trato de Interesse Particular .
DESPACHO : **INDEFIRO** com base no art. 154 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução "P" SETAS nº 046, publicada no Diário Oficial nº 7417, de 11 de março de 2009, à página 45, que concedeu à servidora **Márcia Arguelho da Silva**, prontuário nº 8687361, 10%(dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 06.06.06, referente ao período aquisitivo de 09.12.93 a 05.06.06, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2011

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 027, DE 16 DE MARÇO DE 2011

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida às servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do

Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2011

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 027, DE 16 DE MARÇO DE 2011

| PRONT. | NOME | CARGO | PERÍODO | CONCESS. | PROCESSO |
|---------|-----------------------------------|--|---------------------------|--------------------|--------------|
| 8895471 | Thaize Ane Ferreira Batista | Atend. Infantil SUB/FNC/A/2 260003 | 07.06.11 a 05.08.11 | JMR C.Grande-MS | 25/000223/11 |
| 8032351 | Tatiana Lima Ribeiro | Gest. Ações Sociais CAR/INS/CDI/B 260000 | 17.05.11 a 15.07.11 | JMR C.Grande-MS | 25/000218/11 |

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 031, DE 24 DE MARÇO DE 2011

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **NILSON ALECRIM DE LIMA**, prontuário nº 8563041, ocupante do cargo de Agente Conductor de Veículos, referência CAR/INS/B/A, código 47254, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 27.03.10, referente ao período aquisitivo de 28.03.05 a 26.03.10, com fundamento no artigo 111, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 25/000286/2011)

Campo Grande-MS, 24 de março de 2011

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 062/2011 – de 22 de março de 2011.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **LUCIANA MARTHA CARVALHO DE JEEUS**, Analista de Ações Socioeducacionais, prontuário 796409-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 04 de março de 2011, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestados ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (processo nº. 31/000121/2011).

Campo Grande, 22 de março de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 063/2011 – de 23 de março de 2011.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **SILVIA MARA PAGLIUSO MURAKI**, Analista de Ações Socioeducacionais, prontuário 727970-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Unidade Educacional de Internação Laranja Doce/SEJUSP, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 26 de setembro de 2009, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestados ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (processo nº. 31/001482/2010).

Campo Grande, 23 de março de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 064 de 24 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar **ARMANDO MATOS PALÁCIO**, Agente de Ações Socioeducacionais, Prontuário:768286-1 para desempenhar a função interina de Diretor da Unidade Educacional de Internação Laranja Doce, Símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição ao titular **ODENIR ALVES DE SOUZA**, Prontuário:919624-1 por gozo de férias no período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei Nº1102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 24 de março de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 065 de 24 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Remover a pedido, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei Nº1102, de 10/10/1990. (DESPACHO/GAB/SAS/SEJUSPNº009/11).

| Matrícula | Nome | De | Para | A Partir De |
|-----------|------|----|------|-------------|
|-----------|------|----|------|-------------|

| | | | | |
|----------|---------------------------------------|--|---|------------|
| 769347-1 | Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro | Superintendência de Assistência Socioeducativa Campo Grande-MS | Unidade Educacional de Semiliberdade Corumbá/MS | 01/04/2011 |
|----------|---------------------------------------|--|---|------------|

Campo Grande, 24 de março de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 060 de 22 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Inspetor de Ações Socioeducacionais, Prontuário:722200-1 para desempenhar a função interina de Coordenador de Medidas Socioeducacionais, Símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição ao titular **ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER**, Prontuário:3300714-2' por gozo de férias no período de 14 de março a 12 de abril de 2011, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei Nº1102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 22 de março de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 7915 de 25 de março de 2011, página 45.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 131, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS, constante no Ofício nº 040, de 18 de março de 2011;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ANTONIO SILVANO RODRIGUES DA MOTA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 2864511, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Paulo Cesar Braus, no período 21 de março a 20 de abril de 2011, em razão de gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, MS, 22 de março de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" SEJUSP/MS/Nº048 de 24 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 24 de março de 2011.

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional - SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P" SEJUSP/MS/Nº048 de 24 de março de 2011.

| Matr. | Nome | Cod | Dias | Processo | Período | P |
|----------|--------------------------------|-------|------|--------------|---------------------------|---|
| 768278-1 | Alessandra Rosa do Carmo | 26016 | 60 | 31/000286/11 | 13/03/11 A 11/05/11 | S |
| 871494-1 | Carlos Alexandre Ozório | 26022 | 30 | 31/000274/11 | 27/02/11 A 28/03/11 | N |
| 768731-1 | Cristian Jovito Lefevre Zabala | 26020 | 30 | 31/000262/11 | 17/02/11 A 18/03/11 | N |
| 793175-1 | Dalva de Castro Souza Santos | 26022 | 30 | 31/000275/11 | 26/01/11 A 24/02/11 | N |
| 794953-1 | Gislayne Souza Lima | 26016 | 30 | 31/000276/11 | 10/02/11 A 11/03/11 | N |
| 866504-1 | Jefferson da Silva Costa | 26020 | 30 | 31/000277/11 | 09/02/11 A 08/03/11 | N |
| 865524-1 | Márcia Mariana Garcia Gomes | 26022 | 16 | 31/000320/11 | 02/03/11 A 17/03/11 | S |
| 679615-1 | Mamede João da Silva | 26020 | 28 | 31/000299/11 | 15/02/11 A 14/03/11 | N |

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 46, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar João Lúcio Echeverria, CNH n. 02057211942, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2011.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 47, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar Eliseu Acosta dos santos, CNH n. 01211582265, categoria B, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2011.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 48, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, por 12 meses sem ônus para a Origem para servidor José Antonio Fernandes, Prontuário nº 36880701, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, código 46052, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de abril de 2011 (Processo nº 37/009.411/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de abril de 2011.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 087 DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA – PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar pública a relação do interstício de tempo de serviços na classe, computado até 31 de dezembro 2010, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para efeito de promoção funcional, nos termos do artigo 37 da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo artigo 6º da Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2006, combinado com artigo 11 § 1º do Decreto nº 11.702, de 14 de outubro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou erro no tempo de interstício na classe, o servidor deverá encaminhar ao Recursos Humanos desta Agência, requerimento devidamente instruído com documentos comprobatório no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2011

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

Auxiliar de Serviços Agropecuários

| Prontuário | Servidor | Admissão | Classe atual | Ano da ultima promoção | Interstício | Efeito financeiro a contar de Julho de |
|------------|-----------------------------|-----------|--------------|------------------------|-------------|--|
| 7492491 | Aldenir de Souza | 29/5/2000 | B | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34523601 | Carlos Antônio Ximenes | 8/4/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34528751 | Dionísio Ferreira Dantas | 1/11/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34598611 | Ivanete Lopes da Costa | 2/1/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34575831 | José Severo dos Santos | 15/1/1979 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 7430701 | Leila Ferreira Bonifacio | 31/7/2000 | B | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34621611 | Lupércio de Almeida Azevedo | 2/1/1980 | F | 2006 | 1825 | 2011 |

| | | | | | | |
|----------|-------------------------------------|-----------|---|------|------|------|
| 34554081 | Paulo Roberto Fernandes | 1/11/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 7314041 | Verediana Barbosa de Oliv. da Silva | 28/7/2000 | B | 2006 | 1825 | 2011 |

Agente de Serviços Agropecuário

| Prontuário | Servidor | Admissão | Classe atual | Ano da ultima promoção | Interstício | Efeito financeiro a contar de Julho de |
|------------|---------------------------------|------------|--------------|------------------------|-------------|--|
| 34534561 | Adonil Sebastião da Silva | 18/6/1979 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34504901 | Adriano R. Brandão | 1/2/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34542741 | Alcimar D' Auria | 8/4/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34553941 | Aloisio Vasconc. Aragão | 26/6/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34551141 | Altina Rod. de Aguiar | 9/6/1979 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34579741 | Álvaro Rodr. da Paz | 3/5/1974 | G | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34571171 | Antônio Cassavara Sobrinho | 10/7/1990 | D | 2000 | 1825 | 2011 |
| 34553861 | Antônio Guadalupe Cedreira | 15/2/1980 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34506941 | Carlos Alberto Cácere | 19/3/1979 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34504651 | Clementina Lopes | 5/1/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34507081 | Diomedes Almeida da Silva | 2/4/1979 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34534991 | Edemilson Lima da Silva | 14/3/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34552111 | Edevaldo Neves | 7/1/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34534801 | Edvaldo Businaro | 14/3/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34550681 | Fátima da Silva Mota | 1/2/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34539441 | Francisco A. de Souza | 14/3/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34539281 | Genésio Angelo Geremias | 23/2/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 30518461 | Ivanir Araujo dos Santos | 13/12/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34537311 | Jesus Sanches Molina | 18/6/1979 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34537071 | Joaquim Oliveira Martins Jr. | 1/4/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34533241 | Luiz Carlos Garcia | 15/3/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34553351 | Luiz Carlos Gomes | 1/7/1979 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34533161 | Luis Duarte Hy Mussi | 20/3/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34536931 | José Roberto Pires | 20/3/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34533401 | Lurdio Barbosa Lemos | 1/3/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34531971 | Maria Estela C. da Silva | 10/6/1979 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34536341 | Maria Jose A. da Rocha | 20/3/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34580161 | Marina Echeverria Bonetti | 1/1/1978 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34544791 | Moacir Stroppa | 1/4/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34535961 | Neres Dutra Matoso | 2/1/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34542661 | Nilza Barreto | 20/3/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34500151 | Paulo Jorge da Cunha | 3/3/1980 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34538391 | Ramona de A. Tavares | 1/3/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34537901 | Silvio Per. Sérgio | 14/3/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34572731 | Sirlei Pinheiro G. Tenório | 3/7/1990 | D | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34557421 | Wanilton C. Paulino | 13/9/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34532191 | Zaida M. Duarte | 1/2/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34532271 | Zenilda S. Medeiros de Oliveira | 1/11/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |

| | | | | | | |
|----------|----------------------------|-----------|---|------|------|------|
| 34602151 | Vicente Mário de F. Maciel | 18/1/1995 | C | 2006 | 1825 | 2006 |
| 34531891 | Rosemir Xarão da Mota | 1/3/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |

Agente Fiscal Agropecuário

| Pront. | Servidor | Admissão | Classe atual | Ano da última promoção | Interstício | Efeito financeiro a contar de Julho de |
|----------|---------------------------|-----------|--------------|------------------------|-------------|--|
| 34635591 | José Roberto Dias Pedroso | 18/3/2002 | A | 2004 | 2190 | 2010 |
| 34538981 | Edson Ensinas | 8/4/1985 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34549831 | Edson Pereira de Campos | 1/4/1980 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34537661 | José Patrocínio | 10/3/1980 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34539361 | Francisco V. Vital | 1/4/1980 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34536001 | Maurício P. Rosas | 3/9/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34541001 | Gilberto Medeiros Bruno | 1/4/1980 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34545491 | Sebastião de Arruda Braga | 6/8/1979 | F | 2006 | 1825 | 2011 |

Fiscal Estadual Agropecuário

| Prontuário | Servidor | Admissão | Classe atual | Ano da última promoção | Interstício | Efeito financeiro a contar de Julho de |
|------------|--------------------------------|------------|--------------|------------------------|-------------|--|
| 15007751 | Antônio C. Borges Daniel Fº. | 18/3/1999 | B | 2005 | 2190 | 2011 |
| 34546061 | Antônio Carlos Freitas Ribeiro | 1/6/1979 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 8605651 | Aristides de Paula Leão | 29/6/2005 | A | 2005 | 1825 | 2011 |
| 34506271 | Arlete T. R. Portocarrero | 1/4/1980 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 8604681 | Emerson Shirota | 20/6/2005 | A | 2005 | 1825 | 2011 |
| 8629751 | Fabrizio Motta | 1/8/2005 | A | 2005 | 1825 | 2011 |
| 8499281 | Florianio P. de Oliveira | 3/1/2005 | A | 2005 | 1825 | 2011 |
| 34561371 | Gelson Sandoval Júnior | 1/1/1995 | C | 2006 | 1825 | 2011 |
| 7654061 | Geraldo G. Babinio Leite | 1/5/1980 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34532861 | Ildeu Inácio de Carvalho | 24/5/1979 | F | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34624631 | José Pereira da Silva | 29/3/2000 | B | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34567141 | Lineu de A. S. Tedrus | 1/1/1995 | C | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34594971 | Luiz Flavio V. do Nascimento | 7/3/1984 | C | 2006 | 1825 | 2011 |
| 8531191 | Marcel C. Hahmed | 17/2/2005 | A | 2005 | 1825 | 2011 |
| 34503841 | Maria de Fatima G. Sandim Abdo | 22/10/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34599691 | Mario Sergio T. da Silva | 3/1/1995 | C | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34558741 | Mario Y. Segawa | 2/1/1995 | C | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34513481 | Mauro Q. Bernardo | 16/9/1988 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34624981 | Roxana M. G. Bettini Yarzon | 17/5/2000 | B | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34548601 | Pedro G. Ferreira Neto | 20/1/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34586521 | Silvio Ernesto Bern. Bess | 1/1/1995 | C | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34558901 | Vanderlei Ferreira de Amorim | 1/1/1995 | C | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34624551 | Roney Costa Cunha | 6/4/2000 | B | 2006 | 1825 | 2011 |

Gestor de Atividades Agropecuárias

| Prontuário | Servidor | Admissão | Classe atual | Ano da última promoção | Interstício | Efeito financeiro a contar de Julho de |
|------------|--------------------------------|-----------|--------------|------------------------|-------------|--|
| 34600101 | Aparecida Gisuato Morandi | 2/7/1990 | D | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34548511 | Inês Rosa dos Santos Agostinho | 9/3/1984 | E | 2006 | 1825 | 2011 |
| 34602581 | Sheila Andrade Ribeiro | 26/1/1995 | C | 2000 | 1825 | 2006 |

Campo Grande/MS, 24 de março de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº. 057 de 14 de março de 2011.

O Diretor – Presidente em Exercício da Fundação de Serviços de Saúde

de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009, bem como o julgamento constante no processo nº. **27/100.098/2011**.

Resolve:

Acolho na íntegra o relatório da Comissão Processante e determino a abertura de processo para pagamento por reconhecimento de débito entre esta Instituição e a empresa Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia de Campo Grande, referente aos serviços prestados entre 21 de junho a 30 de setembro de 2010.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 058 de 14 de março de 2011.

O Diretor – Presidente em Exercício da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009, bem como o julgamento constante no processo nº. **27/100.123/2011**.

Resolve:

Acolho na íntegra o relatório da Comissão Processante e determino a abertura de processo para pagamento por reconhecimento de débito entre esta Instituição e a empresa Alfema Dois Mercantil Cirúrgica LTDA, referente aos materiais de neurocirurgia fornecidos em julho, agosto e outubro de 2008, e janeiro de 2010.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 063 de 18 de março de 2011.

O Diretor – Presidente em Exercício da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009, bem como o julgamento constante no processo nº. **27/100.923/2010**.

Resolve:

Acolho na íntegra o relatório da Comissão Processante e determino o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa supracitada.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 045, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 7 (sete) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, à servidora **Elenir Ribeiro da Silva**, prontuário n. 30511451, ocupante da função de Agente de Serviços Ambientais, Classe F, Código 90026, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 a 24 de março de 2011, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 24 DE MARÇO DE 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 044, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, à servidora **Lucilécia C. da Costa Terra**, prontuário n. 15612271, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe B, Código 90031, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 21 a 31 de março de 2011, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 23 DE MARÇO DE 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 043, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, à servidora **Bralda Lima Albres**, prontuário n. 38561351, ocupante da função de Agente de Serviços Ambientais, Classe C, Código 90026, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 17 a 31 de março de 2011, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 23 DE MARÇO DE 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

PORTARIA "D" Nº 243/2011-DPGE, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 046/2011-DPGE, de 24/01/2011, publicada no D.O.E. nº 7.874, de 25/01/2011, passando a constar o estabelecimento do gozo de férias regulamentares do membro da Defensoria Pública abaixo relacionado, para o seguinte período:

BRASILÂNDIA

| DEFENSOR PÚBLICO | PERÍODO |
|--------------------------|-------------------------|
| Rodrigo Oliveira Alvarez | 02/05/2011 a 31/05/2011 |

Campo Grande, 24 de janeiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 256/2011-DPGE, DE 25 DE MARÇO DE 2011

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

| DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO | DEFENSORIAS A SUBSTITUIR | PERÍODOS |
|--|---|-------------------------|
| ALMIR SILVA PAIXÃO – 11ª DP Cível de 2ª Instância | 6ª DP Cível de 2ª Instância | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda | 1ª DP de Miranda | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI – 59ª DPE de Campo Grande | 51ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA – 2ª DP de Jardim | 1ª DP de Jardim | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ANTONIO BERNARDES MOREIRA – 6ª DP Criminal de 2ª Instância | 5ª DP Criminal de 2ª Instância | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO – DP de Glória de Dourados | DP de Deodópolis | 01, 08, 15 e 29/04/2011 |
| APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA – 16ª DPE de Campo Grande | 46ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – 1ª DP de Cassilândia | 2ª DP de Cassilândia | 01/04/2011 a 07/04/2011 |
| CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP de Rio Verde de Mato Grosso | DP de Rio Negro | 01, 08, 15 e 29/04/2011 |
| CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA – 39ª DPE de Campo Grande | 6ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| CLARENCE WILLIAMS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul | 1ª DP de Fátima do Sul e 3ª DP Criminal de Dourados | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim | 2ª DP de Coxim | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| DARCY TERRA FERNANDES – 2ª DP Cível de 2ª Instância | 1ª DP Cível de 2ª Instância | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR – 2ª DP Cível de Três Lagoas | 1ª DP Cível de Três Lagoas | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO – 2ª DP de Costa Rica | 1ª DP de Costa Rica | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| DENISE BANCÍ DOS SANTOS – DP de Iguatemi | DP de Sete Quedas | 01, 08, 15 e 29/04/2011 |
| DENISE DA SILVA VIÉGAS – 2ª DP Criminal de 2ª Instância | 10ª DP Criminal de 2ª Instância | 01/04/2011 |
| EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina | 3ª DP Cível de Nova Andradina | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ELIANA ETSUMI TSUNODA – 44ª DPE de Campo Grande | 13ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ELIZETE NOGUEIRA BARBOSA – 7ª DP Cível de 2ª Instância | 5ª DP Cível de 2ª Instância | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2ª DP de Maracaju | 1ª DP de Maracaju | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ENY CLEYDE DE MENDONÇA SARTORI NOGUEIRA – 4ª DP Criminal de 2ª Instância | 3ª DP Criminal de 2ª Instância | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ESVERALDO TORRES CANO – 2ª DP Cível de Rio Brilhante | 1ª DP Cível de Rio Brilhante | 01/04/2011 a 29/04/2011 |

| | | |
|---|---------------------------------------|---|
| EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO – 41ª DPE de Campo Grande | 32ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE – 3ª DP Cível de Ponta Porã | 1ª DP de Execução Penal de Ponta Porã | 08/04/2011 |
| FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA – 11ª Criminal de 2ª Instância | 9ª DP Criminal de 2ª Instância | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| FLORISVALDO SOUZA CAYRES – 8ª DPE de Campo Grande | 11ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande | 9ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| FRANCIANNY CRISTINE SANTOS ARRUDA – DP de Anastácio | DP de Dois Irmãos do Buriti | 01, 08, 15 e 29/04/2011 |
| FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO - 3ª DP Cível de 2ª Instância | 10ª DP Cível de 2ª Instância | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande | 27ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 |
| GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul | 2ª DP de Chapadão do Sul | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| HELTON CAMPOS DA COSTA – 50ª DPE de Campo Grande | 12ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 |
| HOMERO LUPO MEDEIROS – DP de Ribas do Rio Pardo | DP de Água Clara | 01, 08, 15 e 29/04/2011 |
| IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI - 1ª DP do TJ, JJ e EP de Corumbá | 3ª DP Criminal de Corumbá | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ILTON BARRETO DA MOTTA – 42ª DPE de Campo Grande | 15ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| JANE INÊS DIETRICH – 35ª DPE de Campo Grande | 48ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher de Corumbá | 3ª DP Cível de Corumbá | 01/04/2011 a 08/04/2011 |
| JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA – 42ª DPE de Campo Grande | 17ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO – 2ª DP de Amambai | 1ª DP de Amambai | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| LINDA MARIA SILVA COSTA – 29ª DPE de Campo Grande | 58ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| LUCIANO MONTALLI – 26ª DPE de Campo Grande | 43ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA – 2ª DPE de Campo Grande | 4ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados | 8ª DP Cível de Dourados | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA – 57ª DPE de Campo Grande | 56ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| MARIA ARNAR RIBEIRO – 2ª DP Cível de Dourados | 6ª DP Cível de Dourados | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO – 1ª DP de Defesa da Mulher de Campo Grande | 53ª DPE de Campo Grande | 01, 06, 07, 13, 14, 15, 20, 27, 28 e 29/04/2011 |
| MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande | 21ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| MARITZA BRANDÃO – 1ª DP Cível de Aquidauana | 2ª DP Cível de Aquidauana | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| MARTA ROSÂNGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo | DP de Eldorado | 01, 08, 15 e 29/04/2011 |
| NANCY GOMES DE CARVALHO – 1ª DP Criminal de 2ª Instância | 12ª DP Criminal de 2ª Instância | 01/04/2011 a 12/04/2011 |
| NEYLA FERREIRA MENDES – 12ª DP Cível de 2ª Instância | 4ª DP Cível de 2ª Instância | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Bataguassú | 1ª DP de Bataguassú | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã | 1ª DP Criminal de Ponta Porã | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã | 1ª DP de Execução Penal de Ponta Porã | 01/04/2011 a 07/04/2011 |
| PAULA FERRAZ DE MELLO – 7ª DPE de Campo Grande | 5ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| PAULO DINIS MARTINS BRUM - 23ª DPE de Campo Grande | 14ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO – 60ª DPE de Campo Grande | 53ª DPE de Campo Grande | 04, 05, 08, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/04/2011 |
| PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DP Cível de Paranaíba | 1ª DP Criminal de Paranaíba | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados | DP da Cidadania Criminal de Dourados | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA – 2ª DP Cível de Ponta Porã | 3ª DP Cível de Ponta Porã | 01/04/2011 a 07/04/2011 |
| RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó | 2ª DP de Caarapó | 01/04/2011 a 29/04/2011 |

| | | |
|---|--------------------------------|-------------------------|
| RONALDO CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã | 1ª DP de Camapuã | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO – 52ª DPE de Campo Grande | 36ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS – 13ª DP Criminal de 2ª Instância | 8ª DP Criminal de 2ª Instância | 01/04/2011 |
| SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourados | 5ª DP Cível de Dourados | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí | 1ª DP Cível de Naviraí | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA – 19ª DPE de Campo Grande | 55ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |

Campo Grande, 25 de março de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 257/2011-DPGE, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar os Defensores Públicos Substitutos, Símbolo DP-22, abaixo nominados, para atuarem nas seguintes Defensorias Públicas, nos seguintes períodos:

| DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS | DEFENSORIAS PÚBLICAS | PERÍODOS |
|---------------------------------|---------------------------------|--|
| ERNANY ANDRADE MACHADO | DP de Batayporã | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA | 20ª e 30ª DPE's de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| JOSÉ RICARDO MERINI | DP de Porto Murtinho | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| LAURO MOREIRA SCHOLER | 33ª DPE de Campo Grande | 01/04/2011 a 29/04/2011 |
| OLAVO COLLI JÚNIOR | DP de Anaurilândia | 02/04/2011 a 29/04/2011, exceto nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 26, 27 e 28/04/2011 |
| OLAVO COLLI JÚNIOR | 1ª DP Criminal de Três Lagoas | 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 26, 27 e 28/04/2011 |
| PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA | DP de Angélica | 01/04/2011 a 29/04/2011, exceto nos dias 05, 07, 12, 14, 19, 26 e 28/04/2011 |
| PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA | 1ª DP de Ivinhema | 05, 07, 12, 14, 19, 26 e 28/04/2011 |
| RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA | DP de Nioaque | 01/04/2011 a 29/04/2011 |

Campo Grande, 24 de março de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 262/2011-DPGE, DE 24 DE MARÇO DE 2011

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública abaixo nominada para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

| DEFENSORA PÚBLICA - LOTAÇÃO | DEFENSORIA A SUBSTITUIR | PERÍODO |
|--|-------------------------|-------------------------|
| GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande | 27ª DPE de Campo Grande | 03/03/2011 a 31/03/2011 |

Campo Grande, 24 de março de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 263/2011-DPGE, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Designar, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar nos períodos abaixo, nos seguintes Juizados Especiais:

| DEFENSORES PÚBLICOS | JUIZADOS ESPECIAIS | PERÍODOS |
|-------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| CAHUÊ DUARTE E URDIALES | Juizado Especial de Rio Verde | 01, 08, 15 e 22/03/2007 |
| THAIS DOMINATO DA SILVA | Juizado Especial de Sete Quedas | 06, 15, 19 e 27/03/2007 |

Campo Grande, 24 de março de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 264/2011-DPGE, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Alterar, parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 244/2007-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.020, de 31.07.2007, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, conforme quadro abaixo:

| DEFENSORES PÚBLICOS | JUIZADOS ESPECIAIS | PERÍODOS |
|---------------------|------------------------------------|--|
| EDSON CARDOSO | Juizado Especial de Nova Andradina | 01/08/2007 a 31/08/2007, exceto nos dias 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de agosto de 2007 |
| EDSON CARDOSO | Juizado Especial de Batayporã | 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de agosto de 2007 |

Campo Grande, 24 de março de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 265/2011-DPGE, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Alterar, parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 244/2007-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.020, de 31.07.2007, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, conforme quadro abaixo:

| DEFENSOR PÚBLICO | JUIZADO ESPECIAL | PERÍODO |
|-------------------------|-------------------------------|---------------------|
| VUILON ANTONIO DE FARIA | Juizado Especial de Inocência | 07, 14 e 21/03/2007 |

Campo Grande, 24 de março de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 267/2011-DPGE, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar o Defensor Público de 1ª Instância **NILTON MARCELO DE CAMARGO**, lotado na 2ª DP de Bataguassu, para, sem prejuízo de suas funções, representar os interesses da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul/FUNADEP, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 026.10.000529-8/002, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Bataguassu, praticando todos os atos processuais necessários até os seus ulteriores termos.

Campo Grande, 25 de março de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 268/2011-DPGE, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar o Defensor Público de 1ª Instância **FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO**, lotado na 1ª DP de Bataguassu, para, sem prejuízo de suas funções, representar os interesses de Aline Gracieli Araújo Ferreira, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 026.10.000529-8/002, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Bataguassu, praticando todos os atos processuais necessários até os seus ulteriores termos.

Campo Grande, 25 de março de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 12/04/2011
(Art. 302 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Resolução nº 008/11

Deputado CABO ALMI – Altera e insere disposições no Anexo da Resolução nº 65/08 de 17 de dezembro de 2008- Regimento Interno-e dá outras providências.

Processo nº 030/11

PAUTA ATÉ 12/04/2011
(Art. 311, § 3º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

- 1- Projeto de Emenda Constitucional nº 003/11
Processo nº 029/11
- Deputado PAULO DUARTE** - Dá nova redação ao inciso II do art. 27 da Constituição Estadual, vedando a exigência de teste para a detecção do vírus da imunodeficiência adquirida em concursos públicos.

**PAUTA ATÉ 31/03/2011
(Art. 188 do RIAL)****DISCUSSÃO ÚNICA**

- 1- Projeto de Resolução nº 010/11
Processo nº 044/11
- Deputado MAURÍCIO PICARELLI** - Altera o art. 11 da Resolução nº 06 de 1 de junho de 2000 que dispõe sobre o Programa de Demissão Incentivada dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
- 2- Projeto de Resolução nº 011/11
Processo nº 045/11
- Deputado MARQUINHOS TRAD** - Cria no âmbito da estrutura da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor denominada-PROCON Assembléia.
- 3-Projeto de Lei nº 024/11
Processo nº 043/11
- Deputado JUNIOR MOCHI** - Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro de Tratamento de Dependência Química "Euripedes Barsanulfo"- CTEB, com sede e foro no município de Campo Grande-MS.

**PAUTA ATÉ 31/03/2011
(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

- 1- Projeto de Lei nº 022/11
Processo nº 041/11
- Deputado ALCIDES BERNAL** - Cria o dia estadual do meteorologista a ser celebrado anualmente no dia 23 de março de cada ano e dá outras providências.
- 2-Projeto de Lei nº 023/11
Processo nº 042/11
- Deputado ALCIDES BERNAL** - Autoriza o Poder Executivo, por meio da FUNDECT (Fundo de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia de MS), a obter financiamento e estudos para a criação do sistema estadual do monitoramento das águas e clima, e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 29/03/2011
(Art. 188 do RIAL)****DISCUSSÃO ÚNICA**

| | |
|---|--|
| 1- Projeto de Resolução nº 009/11 Processo nº 040/11 | Deputado ARROYO - Cria a Frente Parlamentar Sul-mato-grossense pela Defesa e Valorização da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no âmbito da Assembléia legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. |
|---|--|

**PAUTA ATÉ 29/03/2011
(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

- 1- Projeto de Lei nº 018/11
Processo nº 036/11
- Deputado FELIPE ORRO** - Dispõe sobre o reaproveitamento de água da chuva na construção de habitações populares.
- 2-Projeto de Lei nº 019/11
Processo nº 037/11
- Deputada DIONE HASHIOKA** - Determina que os Moto Taxistas adotem meios de higienização dos capacetes ou disponibilizem tocas descartáveis para os usuários do transporte alternativo.
- 3-Projeto de Lei nº 020/11
Processo nº 038/11
- Deputada DIONE HASHIOKA** - Dispõe sobre a substituição do quadro negro por lousa branca, nas escolas da rede Pública Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 4-Projeto de Lei nº 021/11
Processo nº 039/11
- Deputado DIOGO TITA** - Dispõe sobre a gratuidade aos cidadãos residentes e domiciliados no Estado de Mato Grosso do Sul, a realização de intervenções cirúrgicas denominadas laqueadura tubária, vasectomia e a esterilização transcervical, quando efetuadas nos hospitais e maternidades da rede pública estadual e conveniados do Sistema Único de Saúde-SUS.

3ª Parte**Atos Administrativos**

ATO Nº 005/2011 - MESA DIRETORA

Transforma cargos em comissão do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 30, inciso II, letra "a" do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Diretor Geral Administrativo, símbolo PLDES.01.1, 01(um) cargo de motorista, símbolo PLDI.05.6 e 01(um) cargo de Assistente de Segurança Parlamentar, símbolo PLAD.07.1, de provimento em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Lei nº 1.426 de 06 de outubro de 1993, em 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico, símbolo PLAS.04.1, 02 (dois) cargos de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1, e 01(um) cargo de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, todos de provimento em comissão, no mesmo Quadro.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor à partir de 01 de março de 2011.
Palácio Guaiçurus, 25 de março de 2.011.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
PresidenteDeputado **PAULO CORREA**
1º SecretárioDeputado **PAULO DUARTE**
2º Secretário**4ª Parte****Boletim de Pessoal**

ATO Nº 211/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA FERNANDES PEDROSA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PEDRO KEMP**, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 212/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY** do cargo em comissão de Redator de Debates, símbolo PLDI.05.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 213/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **NEWTON LOPES CIRQUEIRA** no cargo em comissão de Secretário das Lideranças, símbolo PLAI.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 214/2011- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY** no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 215/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO** no cargo em comissão de Redator de Debates, símbolo PLDI.05.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de José Eduardo Chemin Cury, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 216/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **ANA SENHORINHA DOS SANTOS VIEIRA** do cargo em

comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII, símbolo PLAP.07.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 217/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **WILSON SEITSI OSHIRO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 218/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARCOS ANTONIO NUNES DA CUNHA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII, símbolo PLAP.07.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, em vaga decorrente da exoneração de Ana Senhorinha dos Santos Vieira, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 219/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MELISSA MECENAS OSHIRO**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Seitsi Oshiro, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 220/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MIRNA LUCIANA RODRIGUES BARBOSA SANTANA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LAURO DAVI**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 221/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ALISSON SAMPAIO DE BARROS**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **EDUARDO ROCHA**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 222/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CLAUDINEI LUCIO ROMULO**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia

Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **MARA CASEIRO**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 223/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ESTACIO SILVEIRA XAVIER**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO MONTEIRO**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 224/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JORGE NOGUEIRA BATISTOTI**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar V, símbolo PLAP.07.5 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LONDRES MACHADO**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 225/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **PATRICIA NAVARRETE** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **MAURÍCIO PICARELLI**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 226/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **SILVIA BISPO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MAURÍCIO PICARELLI**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 227/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARYANE ROSA MARQUES**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MAURÍCIO PICARELLI**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 228/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **KATIANA YURI ARAZAWA**, no cargo em comissão de Secretário das Lideranças, símbolo PLAI.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 229/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **AMARO FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, no cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 230/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ALBERTO de MATTOS OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 231/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **GABRIEL GARCIA MURANO**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 232/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 233/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **WAGNER SANTOS GUIMARÃES**, no cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 234/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **JONATAN PEREIRA BARBOSA JUNIOR** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **ALCIDES BERNAL**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 235/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ANA PAULA LEITE DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **ALCIDES BERNAL**, com validade à contar de 01 de março de 2011.
Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

ATO Nº 236/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS ALBERTO REZENDE**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade à contar de 01 de março de 2011.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2011.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 8.173/2011

Interessado: **PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Assunto: Abono de Permanência

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 8.200/2011

Interessado: **EUSTACIA DE SOUZA MOREL**

Assunto: Abono de Permanência

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 8.214/2011

Interessado: **TANIA APARECIDA NANTES DO AMARAL**

Assunto: Abono de Permanência

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 8.186/2011

Interessado: **TELMA TEREZINHA DE OLIVEIRA SOARES**

Assunto: Abono de Permanência

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 8.201/2011

Interessado: **ODILON CARRILHO DE ARANTES**

Assunto: Abono de Permanência

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 8.182/2011

Interessado: **ESTEVÃO ANTONIO PETRALLAS**

Assunto: Incorporação Definitiva

Despacho: **Indeferido**

Deputado **PAULO CORREA**
1º secretário

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 10/2011, referente a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 002/2011, tendo como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil, para execução das obras de engenharia com vistas à reforma e ampliação do Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa, no município de Alcinoópolis, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital nº 09/2011, para atender o contrato de repasse nº 15.829/2010 - 72/2010, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) com intervenção da Secretaria de Estado Obras e de Transportes e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e o Município de Alcinoópolis/MS. Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa PEREIRA & SIRAVEGNA LTDA-ME com a proposta no valor total de R\$ 131.897,72 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Em Consequência, fica convocado o licitante acima mencionado para assinatura do contrato, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei. Alcinoópolis, MS, 23 de março de 2011. MANOEL NUNES DA SILVA - Prefeito Municipal.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 011/2011, referente a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 003/2011, tendo como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil, para execução das obras de engenharia com vistas à reforma do Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa, no município de Alcinoópolis, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital nº 010/2011, para atender o contrato de repasse nº 0316.947-27/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alcinoópolis/MS. Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa PEREIRA & SIRAVEGNA LTDA-ME com a proposta no valor total de R\$ 167.052,75 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Em Consequência, fica convocado o licitante acima mencionado para assinatura do contrato, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei. Alcinoópolis, MS, 23 de março de 2011. MANOEL NUNES DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 ao CONTRATO N. 071/2010 CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo. CONTRATADA: Engesul - Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda, CNPJ 15.506.165/0001-07. DO OBJETO: alterar o prazo de vigência do contrato nº 71/2010 visando restabelecer a relação com as partes pactuaram inicialmente contrato este que tem por objeto o recapamento com lama asfáltica grossa nas vias urbanas na área central do Município de Anastácio/MS, nos termos do Convênio 02/2010 - SGI/COVEN N. 16288/2010, Processo nº 19/100.477/2010 de 06/04/2010 celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Anastácio/MS. CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, subitem 6.3. VIGÊNCIA: 06/05/2010 à 05/07/2011. DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º. DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas. PARECER JURÍDICO: Sub Procurador Jurídico - Douglas Caldas de Oliveira Júnior ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Gilberto Miglioli, Silvano Pires do Espírito Santo e José Borges da Silva. Anastácio - MS, 06 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 018/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em parte da área rural do Município de Bandeirantes - MS afetadas por enxurradas e/ou inundações bruscas.

Flávio Adreano Gomes, Prefeito do Município de Bandeirantes - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma que lhe confere o inciso XV do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Federal 12.340, de 1º de dezembro de 2.010, combinado como o Art. 7º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de Agosto de 2010, que regulamentam o assunto; Considerando que as precipitações de fevereiro e março de 2011, estão bem acima das normais climatológicas do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, atingindo parte da área rural do município; Considerando os dados diários de precipitação (mm) o total pluviométrico, para o município de 1º de fevereiro até 10 de março de 2011 e as normais climatológicas/dados históricos de 1.961 a 1.990; Considerando que em consequência dessas precipitações pluviométricas, houve atraso na colheita da soja, com perda de aproximadamente 38,6551% (trinta e oito vírgula seis mil quinhentos cinquenta e um por cento) da produção, gerando um prejuízo estimado de R\$19.714.101,00 (Dezenove milhões, setecentos e quatorze mil, cento e um reais); Considerando que as perdas do setor agrícola afetam o setor produtivo e econômico do município, posto que a baixa produtividade alcançada por cada produtor acaba por deixá-lo em condição de inadimplência com os credores particulares e oficiais; Considerando que o evento adverso na área rural provocou danos em estradas vicinais e na rodovia MS 245, destruiu pontes, impedindo o tráfego normal de veículos, caminhões e transporte escolar, levando inclusive a suspensão por tempo indeterminado das aulas para os alunos da rede municipal de ensino; Considerando a necessidade da implementação de medidas emergenciais para atendimento a situação de anormalidade; Considerando que o evento provocou danos humanos e materiais e prejuízo econômico e social, e a necessidade do restabelecimento da normalidade, da ordem pública e da Paz Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, em parte da área rural do Município de Bandeirantes - MS, afetadas por Enxurradas e/ou Inundações Bruscas.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pela, NOPRED, RELATORIO DE DESASTRE e pelo Croqui da Área Afetada. Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal. Art. 3º Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar a população afetada, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 90(Noventa) dias, revogadas as disposições em contrário, e em especial ao Decreto nº. 16/2011. Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, em 11 de Março de 2.011. Flávio Adreano Gomes - Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes - MS, torna público que requereu do IMASUL/MS, Licença Prévia para atividade de drenagem urbana em várias ruas do Município de Bandeirantes - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DECRETO Nº 018/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Declara em situação anormal, caracterizada como emergência, a área do município afetada por inundações bruscas, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma do Inciso XXXV, art. 47 da Lei Orgânica do Município, art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO as inundações das imediações do antigo Posto Fiscal Estadual junto ao Rio Bahia, com início na propriedade do Dr. Antonio Rosário Migliorini, até a divisa com o município de Taquarussu-MS, onde a inundação se encontra em nível elevado, mas não houve, quebra de restrição de vazão que é de 24.000m³ por segundo, limite utilizado pela CESP, provocando a inundação em toda a região;

CONSIDERANDO que como consequência deste desastre, resultaram vários danos nas pastagens artificiais e naturais das propriedades, bem como inundação em todos os criadouros de ovinos, caprinos, suínos e bovinos, de várias propriedades, causando prejuízos econômicos e sociais no município, necessitando de caracterizar casos de emergência e/ou calamidade pública;

CONSIDERANDO ainda que para vários proprietários que os critérios agravantes da situação de anormalidade: o crescimento desordenado das enchentes está provocando, alguns proprietários conduzem seus rebanhos para um perímetro mais alto, e ainda ocupando estradas vicinais para socorrerem seus animais, onde aguardam a normalização das áreas inundadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre (inundações bruscas), ocorrida na zona rural do município de Batayporã-MS nas imediações do antigo Posto Fiscal Estadual junto ao Rio Bahia, com início na propriedade do Dr. Antonio Rosário Migliorini, até a divisa com os Estados de São Paulo e Paraná (Rio Paranã), e o município de Taquarussu-MS, ocorridas desde o mês de fevereiro do ano de 2011, onde a inundação se encontra em nível elevado, sem quebra de restrição de vazão que é de 24.000m³ por segundo (limite utilizado pela CESP), provocando a inundação de várias propriedades rurais, e moradores ribeirinhos da área supracitada. Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, com prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da situação de emergência, caracterizando como justificativa para a execução de todas as despesas executadas com recursos do orçamento municipal em vigor, no que dispõe o item IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e 9.648, de 27 de maio de 1998).

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, depois de adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo Único - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I- penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas.

II- Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

Parágrafo Único - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, devendo vigor por um prazo de 60 dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 120 dias.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2011.

Edson Peres Ibrahim
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.
José da Rocha
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20.996/2011-04 e outro.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, apensa aos autos, fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar o Edital devidamente corrigido. Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93. A data do recebimento da documentação e propostas fica prorrogada para o dia **14 de abril de 2011, às 14 horas**, bem como o prazo para entrega da amostra, de acordo com o item 1.3 do Edital, passa a ser até às 17:00 horas do dia 07 de abril de 2011. Campo Grande, MS, 25 de março de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30795/2011-71.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE FLANELA PARA LIMPEZA E SACO DE LIXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.**"
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
DATA: 13/04/2011
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, 25 de março de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2011 PROCESSO N. 29077/2011-70

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.**"
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.
DATA: 13/04/2011
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, MS, 25 março de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28.216/2011-39.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, TAIS COMO: GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRAFIA, KIT PAPANICOLAU E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.**"
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
DATA: 15/04/2011
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, 25 de março de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Ignácio & Lopes Ltda** sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.03.2011, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 25 de março de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Severo & Franco Importação Ltda** nos lotes 01 ao 06, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.03.2011, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 25 de março de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a Prestação de serviço de locação de três impressoras multifuncionais, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 25.03.2011. Campo Grande - MS, 25 de março de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 007/2011 PROCESSO N. 16.419/2011-19

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a manutenção com Fornecimento de Revestimento Primário, com Granulometria Diâmetro de 4" (100mm), para ser utilizado nas Vias Públicas não pavimentadas, nas micro regiões do lagoa e prosa, em Campo Grande-MS,** resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 25.03.2011, a empresa **Mineração Campo Grande Ltda.** Campo Grande-MS, 25 de março de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 041/2010 PROCESSO N. 106.329/2010-38

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Implantação de Defensas Metálicas Maleáveis e Ancoragem ao longo do rio Anhanduí, em Campo Grande-MS,** resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 25.03.2011, a empresa **Nautilus Engenharia Ltda.** Campo Grande-MS, 25 de março de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade - Processo nº 1717/2011 - FUNEC

Ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput. do artigo 25 da Lei federal nº 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. Objeto: Referente a despesas com a contratação de empresa para atender a organização e coordenação da Copa Integração Popular de Futebol no município de Corumbá-MS, em favor da Liga de Esportes de Corumbá - CNPJ 02.865.021/0001-03, no valor de R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais). Corumbá / MS, 22 de março de 2011. Assina Sr (a) Heliney Miranda Júnior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Nº 7.907 de 15/03/2011 Pág. 23

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato de Ratificação de prestação de serviço de organização e coordenação de eventos esportivos - Inexigibilidade - Processo nº 1729/2011.

Onde se lê: Ratifica a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações...

Empresa: Liga de Futebol de Corumbá.

Leia se: Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações...

Empresa: Liga de Futebol de Salão de Corumbá.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.837 de 01/12/2010 Pág.: 56 ao contrato Administrativo de prestação de serviço de Engenharia Nº. 049/2010

Onde se lê:Duração: 30 (trinta) dias

Leia-se: Duração: 120 (cento e vinte) dias

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº019/2008 - PROCESSO N.º31.826/2007.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E A EMPRESA – DENSOCLIN DIAGNÓSTICOS E EXAMES S/C.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de exames laboratoriais específicos, visando atender as necessidades dos usuários das unidades de saúde e centros de referência da Secretaria não disponíveis na rede para diagnósticos de patologia da Secretaria Municipal de Saúde Pública.. Faz se registrar a atualização na Cláusula Nona do referido Contrato, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde passando a constar com a seguinte redação:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 22/03/2011

ASSINA: - SR. LAUTHER DA SILVA SERRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aviso de Licitação.**Concorrência Nº 03/2011 - Processo nº 9847/2011/SEINFRAHSU.**

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

Objeto:- Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação em blocos de concreto (lajotas) no município de Corumbá-MS, sendo LOTE 01-Parte Sul do Município, bairros Nova Corumbá, Guatós, Popular Nova, Industrial e Cristo Redentor; Lote 02 – Parte Norte do Município, bairros Nossa Senhora de Fátima, Aeroporto, Generoso, Dom Bosco, Centro e Centro América..

Abertura: 28/04/2011, às 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Corumbá / MS, 25 de março de 2011.

(a) Osana de Lucca / Presidente da CPL.

Retificação de aviso homologação/adjudicação

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o **aviso de homologação/adjudicação** publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.914, página 55 de 24.03.2011, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no Bairro Popular Nova no Município de Corumbá-MS.

Onde se lê: onde foi adjudicada à empresa ENGESUL ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL Ltda, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 15.506.616/0001-07.....

Leia-se:..... onde foi adjudicada à empresa ENGESUL ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL Ltda, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 15.506.165/0001-07.....

Corumbá / MS, 25 de março de 2011.

(a)Osana de Lucca – presidente da CPL.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel PGM 001/2006

Processo nº 40.746/2007 - Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Locação de Imóvel onde funciona o Depósito da Secretaria Executiva de Educação localizado na rua Dom Aquino Corrêa, lote 84 em Corumbá, aditam de modo a consignar a nova Dotação Orçamentária que substituirá a dotação constante da cláusula segunda, item 2.2, a saber: **Unidade:** 24.00 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 24.92 – Fundo Municipal de Educação **Subfunção** – Ensino Fundamental

Programa: 12.361.103 – Programa de Desenvolvimento Humano - PRODHProjeto/Atividade: 2.593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental **Natureza da Despesa:**

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física **Ficha** : 6618– assinam o Secretário Municipal de Educação – Hélio de Lima e o Srº Benedito Paulo Saab,

todos devidamente já qualificados, anuem em aditar os termos firmados no Contrato Administrativo nº 001/2006, ratificando e mantendo inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e constantes no contrato administrativo por elas pactuadas.

Data de Assinatura: 25/03/2011.

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Assinam: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação; Benedito Paulo Saab - Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO Nº 041/2010 - PROCESSO N.º 4.043/2010.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS E A EMPRESA – A.M.T. DOS SANTOS - ME.

OBJETO: Faz se registrar a atualização na Cláusula Nona do referido Contrato, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde passando a constar com a seguinte redação:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.103.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
25.91.10.304.103.2.684 – Gerenciamento Ações de Teto da Vigilância em Saúde
25.91.10.301.103.2.674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO
25.91.10.305.103.2.673 – Gerenciamento das Ações do Prog. Nac. de HIV/AIDS e outras DSTs
25.91.10.301.103.2.679 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Saúde Bucal

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 17/03/2011

ASSINA: - SR. LAUTHER DA SILVA SERRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 070/2009 - PROCESSO N.º 25.065/2009.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS E A EMPRESA – ARTT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

OBJETO: Faz se registrar a atualização na Cláusula Oitava do referido Contrato, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde passando a constar com a seguinte redação:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.103.2.670 – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.

DATA: 25/03/2011

ASSINA: - SR. LAUTHER DA SILVA SERRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 071/2009 - PROCESSO N.º 23.023/2009.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS E A EMPRESA – UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Faz se registrar a atualização na Cláusula Sétima do referido Contrato, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde passando a constar com a seguinte redação:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.103.2.670 – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.

DATA: 25/03/2011

ASSINA: - SR. LAUTHER DA SILVA SERRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 015/2011 Processo 454/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2005, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 4.861/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/2003 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a data para abertura das propostas é 11 de abril de 2011, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Costa Rica – MS, 21 de março de 2011. Naiara Paes Pereira da Silva. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS)**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.

PROCESSO N.º. 077/2011

TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2011

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de estrutura sede com escritório, salão de cursos e eventos e sanitários coletivos para parque de exposições neste Município, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 314.767-09/2009/MAPA/CAIXA – PRODESA.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de Abril de 2011 às 11:00 horas, na sala de Licitações, situada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS).

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS), no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas. Informações à distância poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130.

Iguatemi (MS), 23 de Março de 2011.

Edson Deolindo Choinovski

PRESIDENTE DA C.P.L.

(DECRETO Nº. 873/2010)

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.

PROCESSO Nº. 076/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de mini ginásio de esportes neste Município, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 309.130-01/2009/MESPORTE/CAIXA – PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de Abril de 2011 às 08:00 horas, na sala de Licitações, situada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS).

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS), no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas. Informações à distância poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130.

Iguatemi (MS), 23 de Março de 2011.

Edson Deolindo Choinovski

PRESIDENTE DA C.P.L.

(DECRETO Nº. 873/2010)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 009/2011/PMI TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 001/2011

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, torna-se público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Processo nº 009/2011 – Tomada de Preços nº 001/2011. Objeto: **Contratação de agência de propaganda para realização do estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação incluindo a divulgação dos atos, programas e informações de interesse público, informando e orientando os municípios, compreendendo, planejamento, criação, produção e veiculação de peças e campanha de interesse da contratante na imprensa escrita, falada e televisiva para promoção a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difusão de idéias e informação do público em geral**, abertura dando continuidade a sessão da Tomada de Preço 001/2011, com data para 28 de março de 2011, às 09:00 horas.

Inocência MS, 24 de março de 2011

Vanir Tomaz da Silva
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Extrato do 1º Termo Aditivo de Supressão do Contrato n° 95/2010 CELEBRADO EM 25/03/2011

Processo: nº 67/2010

Tomada de Preço: nº 05/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS e Construtora Rover & Schmitz Ltda-EPP
Objeto: O valor total do contrato é de R\$ 338.500,00 (Trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), O presente Termo Aditivo tem por **Objeto suprimir R\$ 10.450,45** (dez mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) aproximadamente 3,087%, dando ao Contrato o novo valor de **R\$ 328.049,55** (trezentos e vinte e oito mil quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) , devido a ajustes realizados na planilha original conforme justificativa Técnica Anexa;
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
23.695.0022.2.043 – Fomento ao Turismo e Artesanato
4.4.90.51 – Obras e Instalações- **Anular R\$ 10.450,45.**

Fundamento Legal: Parágrafo § 1º, Art. 65 da Lei N.º 8.666/93

Ratificação: Ficam Ratificadas as Demais Cláusulas do Contrato nº 95/2010, assinado em 21 de Dezembro de 2010.

Assinam: Sandra Cardoso Martins Cassone – Prefeita Municipal e Cledimar Schmitz pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2009

PROC. ADM. Nº 3.665/2009;CONCORRENCIA Nº 01/2009;PARTES:Contratante:MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS;Contratada:PLANACON CONSTRUTORA LTDA;OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 232/2009.Fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 232/2009, a contar de 27.02.2011.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 25 de fevereiro de 2.011.

ASSINANTES:Contratante:Celso Luiz da Silva Vargas;**Contratada:** Geraldo Alves de Assis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011 – REABERTURA DE PRAZO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO 2011 PARA ATENDIMENTO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 11/04/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFE BREACK, SALGADOS E REFRIGERANTES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 12/04/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 12/04/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER O LAVADOR DA GARAGEM MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10:00 H do dia 13/04/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O PROJETO DESENVOLVIDO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL COM A 3ª IDADE. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 13/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 25 de março de 2011.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL para realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIA-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1.140, de 17/03/04, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2011 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2011

OBJETO: CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO CREDENCIA-LAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO VALOR DA TABELA SUS.

Recebimento da documentação para o Credenciamento a partir do dia 11/04/2011.

Os interessados em realizar o credenciamento acima descrito deverão retirar o presente edital juntamente com seus anexos no site www.navirai.ms.gov.br ou no Setor de Licitações no Paço Municipal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 25 de Março de 2011.

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DOSE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 14/04/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, O HOSPITAL MUNICIPAL E GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 14/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 25 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2011

Pregão Presencial nº 003/2011

Processo nº 014/2011

Partes: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, 0 KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2011/2011, TIPO PASSEIO(POPULAR), 05 (CINCO) PORTAS, BI-COMBUSTÍVEL COM AR CONDICIONADO, a fim de atender às necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, através do PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286/2007.

Valor: R\$ 29.900,00

Prazo: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.0501.1001.4.4.90.52 – Fundo Municipal de Saúde

Data: 25/03/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)
 Nilson Barbosa Machado (contratado)
 Kenya Camila Fernandes (contratado)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2011
Pregão Presencial Nº 003/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, no critério "**MENOR PREÇO POR ITEM**", na Licitação - Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente ao objeto **Aquisição de 01 (um) veículo, 0 km, fabricação nacional, ano/modelo 2011/2011, tipo passeio(popular), 05 (cinco) portas, bi-combustível com ar condicionado**, a fim de atender às necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, através do **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286/2007a favor da empresa: **ENZO VEÍCULOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais)**.

Nioaque-MS, 22 de março de 2011

ANDERSON NEVES - Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2011

Pregão Presencial nº 005/2011

Processo nº 017/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque / Conquista Conveniência E Gás Ltda

Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp (p13), para suprir as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Nioaque/MS

Valor: R\$ 34.830,00

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

| | |
|--|---------------|
| 02.02.01.04.122.0201.2002.3.3.90.30 - GABINETE | R\$ 464,40 |
| 02.03.01.04.122.0203.2004.3.3.90.30 - SEGOV | R\$ 309,60 |
| 02.07.01.20.606.0701.2019.3.3.90.30 - SEDRU | R\$ 464,40 |
| 02.08.01.08.244.0801.2022.3.3.90.30 - SEMAS | R\$ 774,00 |
| 02.09.01.15.451.0902.2032.3.3.90.30 - SEC0B | R\$ 464,40 |
| 02.10.01.13.392.1001.2035.3.3.90.30 - SECTUL | R\$ 464,40 |
| 02.11.01.27.812.1101.2037.3.3.90.30 - SEMESP | R\$ 464,40 |
| 02.12.01.15.122.1201.2038.3.3.90.30 - SEPLAMA | R\$ 464,40 |
| 02.05.01.10.301.0501.1002.3.3.90.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 3.870,00 |
| 02.06.01.12.306.0603.2041.3.3.90.30 - FMEC | R\$ 27.090,00 |

Data: 23/03/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)

Silval Pallaoro Filho (Contratado)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2011
Pregão Presencial Nº 005/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, no critério "**MENOR PREÇO POR ITEM**", na Licitação - Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente ao objeto **aquisição de gás liquefeito de petróleo - GPL (P13), para suprir as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Nioaque/MS** com o valor total de **R\$ 34.830,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais)**.

Nioaque-MS, 18 de março de 2011

ANDERSON NEVES - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 20/2011

RESULTADO DE LICITAÇÃO n.º 17/2011

"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação **modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item n.º 17/2011**, realizada no dia 18 de Março de 2011 às 09:00 horas, que versa sobre a aquisição pelo Município de Produtos Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino nos Programas PNAE, PNAE, PNAE e PNAE, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora as empresas **RUFINO & COLI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.771.641/0001-63, situada na Rua Guilherme Tavares da Silva n.º 840 Paranhos - MS, **SIGNORI & SIGNORI LTDA**, inscrita no CNPJ 03.450.467/0001-21, situada na Rua da Republica 3377 Amambai - MS, e **LICITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 06.101.291/0001-90, situada na Av. Toshinobu Katayama 325 centro Dourados - MS, como se vê da ata de julgamento das propostas, para todos os fins de direito. Paranhos - MS, 24 de Março de 2011. **DORIVAL SOARES DA SILVA** Pregoeiro Oficial. Decreto 11/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
PROCESSO N.º 4.374/2011

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 003/2011, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos emergenciais em diversas escolas da rede municipal de ensino no Município de Ponta Porã, nos termos do edital e da Lei 8.666/93. Os interessados deverão obter pessoalmente as pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração-Comissão Permanente de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663-Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os envelopes dos documentos de habilitação e propostas de preços deverão ser entregues no dia 12 de abril de 2011, às 09:00 horas (horário do MS), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, no endereço acima.

Ponta Porã-MS, 23 de Março de 2.011.

Leonor Prieto

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3972/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação. As especificações detalhadas e quantidades constam no Edital.

Data e Horário da realização: 12 de abril de 2011, às 09:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem ou pendrive Ponta Porã-MS, 25 de março de 2011.

Everaldo de Figueredo

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3956/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e de higiene para atender a Secretaria Municipal de Educação. As especificações detalhadas e quantidades constam no Edital.

Data e Horário da realização: 07 de abril de 2011, às 09:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem ou pendrive

Ponta Porã-MS, 25 de março de 2011.

Everaldo de Figueredo

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 034/11 DE 10 DE MARÇO DE 2.011.

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência em parte da área rural e urbana do município, afetada por enchentes ou inundações graduais."

Eledir Barcelos de Souza, Prefeita Municipal de Santa Rita do Pardo MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 55 da Lei Orgânica do Município; e Art. 7º do Decreto Federal Nº. 7.257, de 04 de agosto de 2010, que regulamentam o assunto;

Considerando o período de chuvas ocorridas no mês de fevereiro se estendendo até o dia 09 de março de 2011, registrando neste período o índice de 562 mm, superior ao índice previsto para todo o mês de março que era de 340 mm.

Considerando que em consequência das constantes precipitações hídricas e da elevação do nível das águas do rio Pardo e seus afluentes, houve inundação de áreas ribeirinhas do perímetro rural do município, desalojando pessoas, danificando e destruindo, residências, pontes, dutos e estradas vicinais;

Considerando que as precipitações hídricas provocaram danos no perímetro urbano em vias e rede de distribuição de água tratada localizada em parte perímetro urbano.

Considerando que o estrago nas estradas vicinais provocou a impossibilidade da entrega da produção leiteira bem como o deslocamento de alunos moradores da área rural que estudam no perímetro urbano do município;

Considerando que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: construções de numerosas edificações em áreas de risco de inundações; a existência de famílias desalojadas; a tendência para que a onda de enchentes continue em elevação nos próximos dias e o risco eminente de ocorrência de várias doenças, entre as quais a "dengue" e leptospirose;

Considerando que em consequência desse desastre ocorreram danos humanos e materiais e prejuízos econômicos e sociais;

Considerando a necessidade de implementação de medidas emergenciais para atendimento a recuperação dos estragos e a volta da situação de normalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como *Situação de Emergência*, em parte da área urbana e toda a área rural do município de Santa Rita do Pardo. - MS, afetadas por enchente ou inundações graduais.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo NOPRED, relatório de desastre e mapa croqui da área afetada anexo a este decreto

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º - Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar a população afetada, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município de Santa Rita do Pardo - MS.

Art. 4º Diante do exposto, ficam suspensos os Calendários Escolares da rede municipal de ensino: da EM "Raimundo Cândido de Araújo", da EM "Santa Rita de Cássia - Pólo" e suas extensões, da EMEI "Antonio Arcanjo dos Santos Júnior" e do CEI "Ruth Soillet de Oliveira Lima".

Parágrafo único. A suspensão dos Calendários Escolares de que trata o Art. 4 é por tempo indeterminado, sem prejuízo quanto a obrigatoriedade do cumprimento dos 200 dias letivos para os alunos do município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - MS, 10 de março de 2011.

ELEDIR BARCELOS DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

LUIZ ALBERTO LIMA DE ANDRADE**Secretário de Controle e Gestão****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

PORTARIA Nº 081/2011 PMSGO-GAB 24 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação de **JULIANE MARTINS ALENCAR**, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Física - 20 horas, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Portaria nº 051/2011 - PMSGO-GAB, de 18 de Fevereiro de 2011, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de março de 2011.

Sergio Luiz Marcon - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2011 PMSGO-GAB 24 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação de **DULCELEIA DA SILVA**, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Infantil - 20 horas, em virtude de negativa de posse em cargo público, por não cumprir o requisito escolaridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de março de 2011.

Sergio Luiz Marcon - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2011 PMSGO-GAB 25 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

| Classificação | Nome | Cargo | Função | Carga Horária |
|---------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------|
| 9º | Cleo Rodrigues Rossati | Técnico de Serviço Público | Professor Regente de Educação Física | 20 horas |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de março de 2011.

Sergio Luiz Marcon - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A EMPRESA AUTO POSTO PAIAGUÁS LTDA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL-MS, a renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de Posto Revendedor, cidade de Corumbá-MS.

EDITAL

AGRO PECUARIA CFM LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para Exploração Vegetal em 3.564,5000 hectares no imóvel denominado Fazenda Lageado, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL

O Produtor Rural Sr. **IVAN CARLOS PELIZARO**, CPF/MF n. 725.560.219-34, **COMUNICA** o extravio de 1 (um) talão de Nota Fiscal de Produtor com seqüencial n. 7042411 à 7042420, da Fazenda São Judas Tadeu - Parte II, município de Água Clara-MS, Inscrição Estadual n. 28.613.757-7. Assumo inteira responsabilidade civil e criminal por esta declaração, estando ciente das penas do crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e sua eventual subsunção ao crime contra a ordem tributária (artigos 1º e 2º da Lei nº 8.137/1990).

Água Clara-MS, 21 de março de 2.011

IVAN CARLOS PELIZARO

CPF/MF n. 725.560.219-35

IE n. 28.613.757-7

EDITAL

Odete Prestes Cesar, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização para Corte Raso de Floresta Plantada em 50 ha, localizada no imóvel FAZENDA ROSA MÍSTICA no município de JATEÍ - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA

P. B. LOPES & CIA LTDA - CNPJ: 01.524.192/0011-70, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO Para OFICINA MECÂNICA, Localizada na BR 262 km 764, município de LADÁRIO-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

OTAVIANO DA SILVA torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, a declaração ambiental para Termo Averbação Definitiva de Reserva Legal em área existente de 2,7641 ha, no imóvel denominado FAZENDA CAMPO DO MEIO - ÁREA A, localizado no município de RIO NEGRO/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

A empresa **Rosilene Rocha Palasson - ME**, situada em Campo Grande/MS, R: Leonel Velasco, nº. 254, Res. Oliveira III, I.E.: 28.342.582-2 e CNPJ: 00.915.549/0001-06. Comunica o extravio de talões de notas fiscal, modelo 1, do n.º 126 à 250, sendo todas as vias em branco.

AVISO

O Pregoeiro Oficial do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, Luan Carlos Gomes Marques, devidamente designado pela excelentíssima senhora presidente Amarilis Pereira Amaral Scudellari, torna publico para conhecimento dos interessados que receberá proposta e documentação de habilitação de empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL - nº 005/2011, do tipo MENOR PREÇO, a ser julgado pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL objetivando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, com recursos próprios, para atender a sede deste regional. O certame será realizado no dia 07/04/2011 às 09:00hs na sala plenária situada à Rua Dom Aquino, 1354, Edifício Nacional, 2º andar, sala 26 - Centro e será regido pela Lei federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto regulamentador nº 3555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal de n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Informações complementares poderão ser obtidas na sede do conselho, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, ou através dos telefone/fax (0**67) 3323-3113. Campo Grande - MS, 25 de março de 2011. Luan Carlos Gomes Marques Pregoeiro Oficial.

Requerimento de Prorrogação de Licença

Nova Botas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR, a prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Instalação para a atividade imobiliária localizada na Rua Cônsul Assaf Trad, Fazenda Botas, município de Campo Grande, MS.

EDITAL

LADISLAU RAMOS torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM/MS Autorização Ambiental para Supressão Vegetal, em uma área de 199,0000 ha na Fazenda São Sebastião - Bonito/MS. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

BENEDITO DE ARRUDA FRANCO torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal nº 56/2011 com validade de 04 (quatro) anos a contar de 28/02/2011 na Fazenda Vitória (parte) - Rio Verde de Mato Grosso/MS.

EDITAL

OTAVIO CYRO BOFF E OUTROS torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAM/MS, o Certificado de Crédito de Reposição Florestal em uma área de 97,8214 ha, na Fazenda Indaiá III, localizada no município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.